SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3873

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 552/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias a partir do dia 03 (três) do mês de novembro de 2025, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora Srª **MIDIAN CORDEIRO CORREA DOIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Administrativo, desde 17 de Abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:18126E46

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0124/2025

PORTARIA nº 0124/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município."

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2025, que conclui parecer favorável à concessão da licença especial;
CONSIDERANDO o disposto no art. 123 da Lei nº 4.790/90 – Estatuto do Funcionalismo Público Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder ao Senhor **JOÃO BATISTA RIBEIRO PEREIRA**, Servidor da Câmara Municipal de Capanema, exercendo o cargo de Vigilante, matrícula funcional nº **000122-8**, **90 (noventa) dias de Licença Especial**, a ser usufruída **no período de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 31 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:537C46CD

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO 027/2025, 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARA O BIÊNIO 2025/2026, DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, e considerando os documentos encaminhados via tramitação eletrônica — Ofício nº 014/2025, Memorando nº 264/2025, Ofício nº 008/2025 e Memorando nº 265/2025 – GAB/PCMI — que tratam da renúncia do vereador João Raimundo de Barros Júnior (PL) à sua participação na Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor, bem como da indicação do vereador Raimisson Antônio de Abreu Santos (PL) como novo membro da referida comissão, e com fundamento nos artigos 48, 49, 50 e § 5º do art. 70 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – o inciso III do art.1º da resolução nº 001/2025 passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º (...)
III – Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Defesa do Consumidor

Presidente: Adriano de Aguiar Coutinho Membro: Raimisson Antônio de Abreu Santos Membro: Maria de Almeida Silva
(...)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à renúncia a partir do recebimento do respectivo expediente, e quanto à substituição, a partir do recebimento do ofício de indicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, 24 de outubro de 2025

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:107EBAF9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 175/2025

PORTARIA Nº. 175/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
Considerando que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Sra. **KETY REJANE PORTO RIBEIRO**, portadora do CPF nº 864.XXX.XXX-53, do cargo de Assessor Legislativo AL-PL, da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:972A1879

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 177/2025

PORTARIA Nº 177/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Sra. **ALEXANDRA GEORGIA MACHADO CARDOSO**, portadora do CPF nº 020.XXX.XXX-93, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo – AL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 03 de novembro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:C7FA3B94

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE CELEBRAÇÃO TERMO DE FOMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº.....: 001/2025
Origem .....: INEXIGIBILIDADE
Órgão Fomentador.....: CÂMARA MUNICIPAL
Entidade Fomentada.....: Associação Amigos de Novo Progresso/Pa.
CNPJ 05.775.367/0001-09
Valor.....: 30.000,00 (trinta mil reais).
OBJETO: MÚTUA COLABORAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO "JOVEM VEREADOR", NOS TERMOS DO PLANO DE TRABALHO APROVADO.
Vigência do Contrato: 14 de outubro de 2025 a 14 de abril de 2026.
Data da assinatura: 14 de outubro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA –
Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – Para.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8B9F740B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 567/2025- GAB/PRES/CMP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA A SRA. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **a Sra. Mozimeire Pereira de Souza Costa,** Vereadora nesta Casa de Leis, **matrícula 110750-0, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Senador Zequinha marinho, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 03/11/2025 com retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:22D123AC

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 568/2025-GAB/PRES/CMP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ISAÍAS MAGALHÃES DE BRITO, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Isaías Magalhães de Brito,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110628-7, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete d**o Senador Zequinha Marinho**, para tratar dos assuntos referentes ao Município,** em **Belém-PA. Com saída dia 03/11/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:CF29A09B

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 569/2025- GAB/PRES/CMP, 03 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIAS AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 04/11/2025 e retorno para o dia 05/11/2025.**
Parágrafo único. As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 02 (duas) diárias sendo no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o montante de R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:301B0F2A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 541/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, matrícula 120923-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 04/11/2025 a 06/11/2025, para que ele possa participar do **1º CONGRESSO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CIDADES INCLUSIVAS, COM FOCO NO AUTISMO**. Fazendo jus a 03 (três) diárias, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F03FEBDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 542/2025 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR a pedido a partir do dia 03/11/2025,** o servidor **DARLISSON MARINHO TEIXEIRA, matrícula 121790-9,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no Gabinete do Vereador **JOSE MARIA JUNIOR PEREIRA TAPAJOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:27BE269F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 543/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR a partir do dia 03/11/2025**, o servidor **IURI HENRIQUE LOBATO DE OLIVEIRA matricula nº 1217240,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CE42BE0A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 544/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR a partir do dia 03/11/2025**, o servidor **JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula 121696-1**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A971C094

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 545/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR a partir do dia 03/11/2025**, o servidor comissionado **DAVID DE CASTRO SILVA,** matrícula 121477-2**,** do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no gabinete do vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5056762D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 546/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO "BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA"

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** licença-prêmio ao servidor "**BENJAMIN AUGUSTO ALVES DE SOUZA**", matrícula 120765-2, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, lotado na Câmara Municipal de Santarém, na função de **Auxiliar Administrativo**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C0681FBF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 547/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAR, A VEREADORA IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a vereadora **IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA**, matrícula 121616-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 04/11/2025 a 05/11/2025, para que a mesma possa participar de audiências que ocorrerão na Secretaria Nacional de Portos, no Ministério de Portos e Aeroportos, na Secretaria de Atenção à Saúde e no Gabinete do Deputado Federal Henderson Pinto. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9D6339DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 548/2025 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS**, matrícula 121688-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 04/11/2025 a 05/11/2025, para que o mesmo possa participar de audiências que ocorrerão na Secretaria Nacional de Portos, no Ministério de Portos e Aeroportos, na Secretaria de Atenção à Saúde e no Gabinete do Deputado Federal Henderson Pinto. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9D491268

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 549/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNAR, O VEREADOR JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 04/11/2025 a 05/11/2025, para que o mesmo possa participar de audiências que ocorrerão na Secretaria Nacional de Portos, no Ministério de Portos e Aeroportos, na Secretaria de Atenção à Saúde e no Gabinete do Deputado Federal Henderson Pinto. Fazendo jus a 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.800,00 e concessão de passagens aéreas STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de outubro de dois mil e vinte e cinco.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E3F71DAD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 550/2025 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Transferir a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **Gerlande Corrêa Castro**, vice-presidente desta Casa Legislativa, no período de 03 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2025, em virtude da ausência do vereador **Jander Ilson Rego Pereira**, presidente desta Casa Legislativa, por motivo de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", três de novembro de dois mil e vinte e cinco.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:B23C2B70

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 013/2025-CMSJP
Município/Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas
Modalidade: Dispensa de Licitação
Nº Contrato: 2025103101-CMSJP
Contratado: KDS COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 59.460.616/0001-98)
Assinatura: 31/10/2025
Vigência: 31/10 a 31/12/2025
Valor: R$ 60.206,83 (Sessenta Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:CD28B468

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 944/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, CARGO/FUNÇÃO-SECRETARIO MUNICIPAL, LOTADO AUTORIZADO A VIAJAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO/RJ NO PERÍODO: 03/11/2025 - 05/11/2025, A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO COM DIREITO ÀS RESPECTIVAS DIÁRIAS OBJETIVANDO: PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE LÍDERES LOCAIS DA COP 30, SENDO 500,00, CADA DIÁRIA.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E89683B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 945/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Sra: JESSICA BENMUYAL RAMOS, cargo/função ENGENHEIRO AMBIENTAL, lotado autorizado a viajar para o Município de RIO DE JANEIRO/RJ no período: 03/11/2025 - 05/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO FÓRUM DE LÍDERES LOCAIS DA COP 30, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao ENGENHEIRO AMBIENTAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5DBAC5F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 953/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 06/11/2025 - 07/11/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO: MUNICÍPIOS PARAENSES NO EQUILÍBRIO CLIMÁTICO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:896076F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Secretaria Municipal de administração, torna público que às 10:00h do dia 18 de novembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, regido pela da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 202/2024 de 22 de janeiro de 2024, na forma eletrônica, do tipo menor preço, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BRINQUEDOS, BALAS E DOCES) PARA AÇÃO CIDADANIA NOS EVENTOS ALUSIVOS AO NATAL, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA . https://www.bnc.org.br/, ou pelo site https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.

Ordenadora:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D1779863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
SRP Nº 017/2025

O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 017/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS ANGELICA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 04/11/2025 até às 09h59min do dia 19/11/2025. Abertura das Propostas: 19/11/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 19/11/2025 às 10h00min. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

Ordenador:
ALEX DA ROCHA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3FD07931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
SRP Nº 018/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP Nº 018/2025
O Agente de Contratação do Município de Abaetetuba, Estado de Pará, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 018/2025, tipo: Menor preço global. Objeto: REFORMA DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS BEJA NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos: memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e projetos, nos termos que dispõe a Lei 14.133/21. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 04/11/2025 até às 09h59min do dia 20/11/2025. Abertura das Propostas: 20/11/2025 às 10h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 20/11/2025 às 10h00min. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais e no site: https://www.abaetetuba.pa.gov.br/. Mais informações poderão ser obtidas na via e-mail (licita2@abaetetuba.pa.gov.br) ou na Sala da CPL no horário de 08 às 14h.

Ordenador:
ALEX DA ROCHA RODRIGUES –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C413E907

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSILENE DE ALMEIDA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:ACC9EEAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ADELAINE DE ARRUDA CRUZ**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:63BB1645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ANGELA MARIA SOUZA CALDEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:052B21C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ANGELA SANTOS PAIXAO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:10B027C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUSIMERE BARBOSA DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CDE11357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA APARECIDA SOUZA MARTINS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:18C40E8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MIRALVA ALVES DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:094FFCBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632/2025-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ***Vigilante***, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONDINELLY FERREIRA REIS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 09 de novembro de 2025 a 08 de dezembro de 2025, referente ao período 2023/2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:315178C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636/2025-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUZIA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (meses) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 03 de novembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período 2016/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 OUTUBRO DE 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F36F9EC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637/2025-GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor **ALDARI FERREIRA ALVES**, Prefeito *Em Exercício* do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal *Em Exercício* ao Prefeito Titular Sr. **MARCONE PEREIRA LACERDA**, que esteve afastado do município, no *período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2025*, conforme portaria de nº 633/2025 e, reassume o cargo na data 02 de novembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2025, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de novembro de 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4D0E3260

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0074/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 074/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDIRLEI CAMPOS SANTOS para função de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 03/11/2025 à 31/12/2025
Valor: R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.054 Vigilância Epidemiológica
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 03 de novembro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8B601E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 042.2025.120.01

Extrato de publicação de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº036/2025-SEMED-PMAAN, oriunda Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços nº 0036.2025.110.01, através do Fundo Municipal de Educação de Água Azul do Norte. A Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-PA, através da Comissão

Permanente de Licitação, torna público a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços Nº036/2025 SEMED-PMAAN, do Pregão Eletrônico nº 0036.2025.110.01 OBJETO DA ADESÃO: Aquisição de Veiculo tipo Caminhonete para Atender as Demandas da Vigilância em Saúde e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-Pa.

VALOR DA ADESÃO: R$241.900,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos Reais); **FORNECEDOR: MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA** CNPJ:06.949.667/0001-11

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EE22848E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS - CARONA Nº 042.2025.120.01

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços -PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 0036.2025.110.01 realizado através da Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte PA. **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Objeto:** Aquisição de Veiculo tipo Caminhonete para Atender as Demandas da Vigilância em Saúde e Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte-Pa.

Ata de Registro de Preços nº 036.2025.110.01 publicada no Diarios dos Municípios do Estado do Pará, 26 de setembro de 2025, **DETENDORA DO REGISTRO:** MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA, CNPJ: CNPJ:06.949.667/0001-11; Vigência da Ata do Registro de Preços: até 02 /09 de 2026. DATA DA ADESÃO:23/10/2025. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 23/10/2025 a 31/12/2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D384B51C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 120/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 17/03/2025 - 19/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCINALVA GOMES DE OLIVEIRA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HRT., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:994D57A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 17/03/2025 - 19/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:16FFBF11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 122/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/03/2025 - 22/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE RAYANA CATARINA AGUIAR GOMES, PARA REALIZACAO DE CONSULTA NO CIIR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:874C4098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO no período: 21/03/2025 - 23/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA S SANTOS, PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9DDF1176

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 128/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISLI GABRIELY LEITE DA SILVA, cargo/função FISIOTERAPEUTA, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 21/03/2025 - 22/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:469FF15E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/03/2025 - 25/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE CAPACITACAO SOBRE NOVO FINANCIAMENTO DA APS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DC79D045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 18/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 30/01/2025 - 02/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49C158DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 31/01/2025 - 31/01/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ANTIONIO S SOUZA, PARA REALIZACAO DEEXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:57ACA10F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 04/02/2025 - 07/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARTA REGINA VIEIRA, PARA RETORNO MEDICO, AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO CESUPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:22FCCB05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 21/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/02/2025 - 09/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE IRENE DA SILVA SANTOS, PARA REALIZACAODE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:197DA777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 22/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 06/02/2025 - 09/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE LILIZIA A CAVALCANTE, PARA REALIZACAODE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D2EA840D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 58/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/02/2025 - 06/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE RAYSSA N SILVA, ALTA HOSPITALAR., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7D629AC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 59/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/02/2025 - 10/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ALESSANDRO M SOUZA, INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3DBE3D2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 60/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/02/2025 - 10/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE ALESSANDRO M SOUZA, INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C9CA0F5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 61/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/02/2025 - 10/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE VANDA PEREIRA RODRIGUES, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DB791573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 62/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a

viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/02/2025 - 11/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE ARTHUR S PALMEIRA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:39074414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/02/2025 - 11/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MELISSA SOUSA, PARA RETORNO AO MEDICO, NO HRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5C9F6D21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA F VIEIRA, PARA RETORNO AO MEDICO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DF100D09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 65/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE PRISCILA M OLIVEIRA, PARA RETORNO AO MEDICO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:19AC1DAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 69/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/02/2025 - 24/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O

TRANSPORTE DO PACIENTE ANTONIO S SILVA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4203EA6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/02/2025 - 20/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6CCF1BA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 71/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 13/02/2025 - 13/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE DEOCLIDES ROCHA, PARA REALIZACAO DECONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D16130E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 72/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 15/02/2025 - 15/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE WELSON SILVA, PARA REALIZACAO DECONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B08C8E5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE VERA LUCIA S NASCIMENTO, PARA CONSULTACOM CARDIOLOGISTA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:70E135A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 74/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE MANOEL L ALVES DA SILVA, PARA CONSULTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5D2ACD5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 24/02/2025 - 28/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ANTONO N FERREIRA, PARA REALIZACAO DECONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:08DAE05E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 77/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de TUCURUI-PA no período: 24/02/2025 - 26/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA V DELFINO, PARA REALIZACAO DEQUIMIOTERAPIA NO HRT., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B17A8F39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 78/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOAQUIM COELHO MILHOMEM, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAREM O TRANSPORTE DA PACIENTE BRUNA S P DOS SANTOS, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C167D5FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/02/2025 - 19/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE BRUNA E P DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1388E202

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/02/2025 - 01/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE DILMAR O SANTOS, PARA REALIZACAO DECONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5B9EFCE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/02/2025 - 27/02/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B8355939

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/02/2025 - 01/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:580F766A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 86/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/03/2025 - 14/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO DE ACOLHIMENTO AOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAUDE, CONFORME PROGRAMACAO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D099D67F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 86/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO LEI 594/2024 ADM, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/03/2025 - 14/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO DE ACOLHIMENTO AOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAUDE, CONFORME PROGRAMACAO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1D27138B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 88/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/03/2025 - 14/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO DE ACOLHIMENTO AOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAUDE, CONFORME PROGRAMACAO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:503E2CF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLA SEBASTIANA DE FREITAS SANTOS, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/03/2025 - 14/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO DE ACOLHIMENTO AOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAUDE, CONFORME PROGRAMACAO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:601287C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROSIVANI DE JESUS SILVA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 10/03/2025 - 14/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO DE ACOLHIMENTO AOS GESTORES MUNICIPAIS DE SAUDE, CONFORME PROGRAMACAO EM ANEXO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AA1EDCC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 09/03/2025 - 13/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA V DELFINO, PARA REALZIACAODE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4E9638CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 01/03/2025 - 01/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCISCA V DELFINO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:47885990

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCOS VINICIUS SILVA OLIVEIRA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 01/03/2025 - 01/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE FRANCISCA V DELFINO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BD6FC090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 02/03/2025 - 03/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE FRANCISCA V DELFINO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 02 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3F86C65D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 95/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/03/2025 - 07/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A MARIA DE JESUS DOS SANTOS AZEVEDO, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0BA373CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OZEAS ALVES DE CASTRO, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/03/2025 - 07/03/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE WESLEY GOMES DOS SANTOS, PARA CONSULTA COMUROLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EEDDF50A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-10

1° ADITIVO AO CONTRATO 20230421
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-10
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS JURÍDICOS VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS PELO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS / FPM EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20230421 – **VALOR:** R$ 0,20 (vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 10/05/2023 a 10/04/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2E3E66FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-11

1° ADITIVO AO CONTRATO 20230422
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE
DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA

INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS. **CONTRATO Nº**: 20230422 **– VALOR:** R$ 0,20 (vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 10/05/2023 a 09/05/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7851E5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-36

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-36

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A CANTORA ADRIANA ARYDES.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2101.133920120.2.140 APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.99, NO VALOR DE R$100.000,00
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA: NOSSA MISSAO PRODUCOES LTDA
CONTRATO Nº: 20250788 **– VALOR:** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
VIGÊNCIA: 03/11/2025 A 03/11/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A CANTORA ADRIANA ARYDES; CONFORME. RATIFICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

AURORA DO PARÁ 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, ATRAVÉS DO(A) FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO(A) SR(A) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICO,VISANDO A REALIZAÇÃO DO XXXIV ANIVERSÁRIO DE AURORA DO PARÁ - PA, COM A CANTORA ADRIANA ARYDES. **FUNDAMENTO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

AURORA DO PARÁ 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:88574267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Viajar para Brasília/Distrito Federal, nos dias 04 e 05 de novembro, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais, administrativos e demais temas pertinentes ao interesse do Município.
Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), destinada a custear as despesas decorrentes de sua permanência na referida cidade, conforme dispõe a Lei nº 519/2025, Anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 03 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0C20297E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 252 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025-
FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa os servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90011/2025, Processo Administrativo n°057/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **NÁDIA KELLY TORRES LOBO**, Gestora Escolar da EMEI FREI OSMUNDO-POLO, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 574-1, como fiscal titular e **JODILSON LIMA DE SOUSA**, Gestor Escolar da EMEF SAGRADA FAMÍLIA, Efetivo, inscrito na matrícula funcional nº 328-1, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90011/2025, Processo Administrativo n° 057/2025. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 31de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo do Pregão Eletrônico Nº 90011/2025, Processo Administrativo n° 057/2025; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2025.
Portaria: Nº 252/2025-FUNDEB;
Objeto: Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31/10/2025 a 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **NÁDIA KELLY TORRES LOBO**
CARGO/FUNÇÃO: GESTORA ESCOLAR DA FREI OSMUNDO – POLO, 574-1.
FONE DE CONTATO: (93) 99205-9124
E-MAIL: ***

FISCAL
UNIDADE: **JODILSON LIMA DE SOUSA**
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR ESCOLAR DA EMEF SAGRADA FAMÍLIA, 328-1
FONE DE CONTATO: (93) 99164-8735
E-MAIL: ***

Belterra - PA, 31de outubro de 2025.

NÁDIA KELLY TORRES LOBO -
Fiscal Titular

JODILSON LIMA DE SOUSA -
Fiscal suplente

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5A285245

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 253 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025-
SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa os servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90011/2025, Processo Administrativo n°057/2025.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **NÁDIA KELLY TORRES LOBO**, Gestora Escolar da EMEI FREI OSMUNDO-POLO, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 574-1, como fiscal titular e **JODILSON LIMA DE SOUSA**, Gestor Escolar da EMEF SAGRADA FAMÍLIA, Efetivo, inscrito na matrícula funcional nº 328-1, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90011/2025, Processo Administrativo n° 057/2025. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 31de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo do Pregão Eletrônico Nº 90011/2025, Processo Administrativo n° 057/2025; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2025.
Portaria: Nº 253/2025-SEMEB;
Objeto: Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31/10/2025 a 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **NÁDIA KELLY TORRES LOBO**
CARGO/FUNÇÃO: GESTORA ESCOLAR DA FREI OSMUNDO – POLO, 574-1.
FONE DE CONTATO: (93) 99205-9124
E-MAIL: ***

FISCAL
UNIDADE: **JODILSON LIMA DE SOUSA**
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR ESCOLAR DA EMEF SAGRADA FAMÍLIA, 328-1
FONE DE CONTATO: (93) 99164-8735
E-MAIL: ***

Belterra - PA, 31 de outubro de 2025.

NÁDIA KELLY TORRES LOBO -
Fiscal Titular

JODILSON LIMA DE SOUSA -
Fiscal Suplente

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FD371BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 255 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO

Designa os servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90014/2025, Processo Administrativo n°035/2025-SEMEB.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **ALINE COELHO SOUSA**, Apoio Operacional/Coordenadora Pedagógica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 1658-1, como fiscal titular e **MARIA ALESSANDRA NAIARA AGUIAR**, Apoio Operacional/Coordenadora Pedagógica, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 1723-1, como fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90014/2025, Processo Administrativo n° 035.2025/SEMEB. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Belterra - PA, 03 de novembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: Advindo do Pregão Eletrônico Nº 90014/2025, Processo Administrativo n° 035.2025/SEMEB; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2025.
Portaria: Nº 255/2025-SEMEB;
Objeto: Referente à à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31/10/2025 a 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **ALINE COELHO SOUSA**
CARGO/FUNÇÃO: Apoio Operacional/Coordenadora Pedagógica, 1658-1
FONE DE CONTATO: (93) 99156-5924
E-MAIL: ***

FISCAL
UNIDADE: **MARIA ALESSANDRA NAIARA AGUIAR**
CARGO/FUNÇÃO: Apoio Operacional/Coordenadora Pedagógica, 1723-1
FONE DE CONTATO: (93) 99135-7237
E-MAIL: ***

Belterra - PA, 03 de novembro de 2025.

ALINE COELHO SOUSA
Fiscal Titular

MARIA ALESSANDRA NAIARA AGUIAR
Fiscal Suplente

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:AC89711B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 69 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 286/2025 SEMINFRA, referente ao processo Pregão Eletrônico nº 90008/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Adriane Xavier Chagas**, matrícula: 4785, e **José Pereira dos Santos**, matrícula: 361, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do **contrato 286/2025** com vigência de 03 de novembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, advindo do PE 90008/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao terceiro dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:DBD12825

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 058, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA nº 058, de 29 de outubro de 2025.

Designa as servidoras VIVIANE NOGUEIRA FREITAS - matrícula n°4789 e WANDERLINNY BRASIL OLIVEIRA - matricula n° 4908 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n°283/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar as servidoras Viviane Nogueira Freitas-matrícula n°4789 e Wanderlinny Brasil Oliveira -matrícula n°4908 como fiscais do contrato de n°283/2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 90029/2024, com vigência de 29 de outubro de 2025 a 30 de junho de 2026 da Lei 14.133/2021, que se refere a **: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13KG, BOTIJA DE GÁS 13KG, RECARGA DE ÁGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRESTRUTURA -SEMOVI,SECRETARIA MUNICUPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAF,SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE- SEAMT,SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ,CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –FUNDEB.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 29 de outubro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:906AA459

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 286/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO 286/25

Origem: PE Nº 90008/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG-ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.**
CONTRATO N° 286/2025: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$4.440,00.** Data de assinatura: 03/11/2025. VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:A4EEAA40

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 287/2025 PE 90014/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA -SEMEB
EXTRATO DO CONTRATO 287/2025 PE 90014/2025

Origem: PE Nº 90014/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.** CONTRATO **N° 287/2025**: EMPRESA: **R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES** inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.530/0001-51 VALOR TOTAL **R$ 314.584,00** Data de assinatura 03/11/2025, VIGENCIA: 03/11/2025 a 31/12/2025.

Belterra-Pa, 03 de novembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:74B0D0F8

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2025

Origem: PE Nº 90011/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.**
CONTRATO N°284/2025: **EMPRESA: ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.532/0001-34. VALOR TOTAL R$ 26.160,00. Data de assinatura 31/10/2025, VIGENCIA: 31/10/2025 a 31/12/2025

Belterra-PA 03 de novembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:83A9B707

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 285/2025

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 285/2025

Origem: PE Nº 90011/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, ABRANGENDO O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS TAIS COMO BARATAS, FORMIGAS, MOSQUITOS, ARANHAS, ESCORPIÕES, MORCEGOS, ROEDORES, ENTRE OUTRAS, EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES ATENDIDAS. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SEMSA, SEMAP, SEMTEDS E SEMAG.**
CONTRATO N°285/2025: **EMPRESA: ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.532/0001-34. VALOR TOTAL R$ 39.240,00. Data de assinatura 31/10/2025, VIGENCIA: 31/10/2025 a 31/12/2025

Belterra-PA 03 de novembro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:80471D45

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA– CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca CNPJ: 45.165.070/0001-38 através da Agente de Contratação Decreto

n°321/2025. Torna público o resultado do Pregão eletrônico Concorrência Eletrônica nº 90006/2025, cujo objeto: **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, EM AREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA** com abertura da sessão no dia 01/10/2025 as 9h e reabertura no dia 03/11/2025 as 09:00h, sendo declarada FRACASSADA por não por não conseguirmos uma proposta mais vantajosa a administração pública.

Belterra (PA), 03 de novembro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:625DA4FC

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2025

RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90020/2025
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90020/2025 **UASG: 980044 Objeto: AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - 34.683.771/0001-42, EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI - 31.768.037/0001-98, LAURA CRISTINA DALLAZEN INFORMATICA LTDA - 55.417.815/0001-62, M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA - ME - 27.414.128/0001-58, U F AGUIAR EIRELI - 63.833.883/0001-30 no valor global de R$ 50.064,93**.Homologado em 30.10.2025**

Belterra (PA), 03 de novembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:107A276E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 45/2025 – CPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 45/2025 – CPAD

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 006/2025:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 990/2025 - GAB/SEMUSB/PMB, de 25 de setembro de 2025 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a Publicação do decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Servidora Pública Municipal, ANA CAROLINA BAIA SILVA DE OLIVEIRA – MAT. 82601/1 pelo cometimento de infração, em tese , ao que se dispõem os incisos II do artigo 161 da Lei 3.570/2002;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta), dias o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração;
III– **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 31 de outubro de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E375A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2025 – CPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 46/2025 – CPAD

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 006/2025:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 990/2025 - GAB/SEMUSB/PMB, de 25 de setembro de 2025 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a Publicação do decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Servidora Pública Municipal, ANTONIO CARLOS SCHERNI GODIM – MAT. 41410/1 pelo cometimento de infração, em tese, ao que se dispõem os incisos II do artigo 161 da Lei 3.570/2002;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta dias) dias , o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração;
III– **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 31 de outubro de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DE744B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2025 – CPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 47/2025 – CPAD

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 006/2025:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante no Ofício nº990/25 - GAB/SEMUSB/PMG, de 25 de setembro de 2025 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a Publicação do decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Servidora Pública Municipal, Sra. CARMELITA DA ROCHA ALMEIDA – MAT. 10170/1 pelo cometimento de infração, em tese , ao que se dispõem os incisos II do artigo 161 da Lei 3.570/2002;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta dias) dias , o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração;
III– **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 31 de outubro de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:82A144DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº48/2025/2025 – CPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB
PORTARIA Nº48/2025/2025 – CPAD

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 006/2025:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 990/2025 - GAB/SEMUSB/PMB, de 25 de setembro de 2025 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a Publicação do decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Servidora Pública Municipal **SRA. CRISTIANE BRITO FARIAS – MAT Nº 72543/1.**
pelo cometimento de infração, em tese , ao que se dispõem os incisos II do artigo 161 da Lei 3.570/2002;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta dias) dias , o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração;
III– **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 31 de outubro de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:68CAE088

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 49/2025– CPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 49/2025– CPAD

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 006/2025:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante no Ofício nº990/2025 - GAB/SEMUSB/PMB, de 25 de setembro de 2025 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a Publicação do decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do Servidor Público Municipal, **SR. DIEGO FABRICIO AMORIM PEREIRAA – MAT Nº 82685/1.**
pelo cometimento de infração, em tese , ao que se dispõem os incisos II do artigo 161 da Lei 3.570/2002;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta dias) dias , o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração;
III– **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 31 de outubro de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:73776DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2025– CPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 50/2025– CPAD

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 006/2025:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº990/2025 - GAB/SEMUSB/PMG, de 25 de setembro de 2025 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a Publicação do decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Servidora Pública Municipal, SRA. LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPELO – MAT. 10255/1 pelo cometimento de infração, em tese , ao que se dispõem os incisos II do artigo 161 da Lei 3.570/2002;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta dias) dias , o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração;
III– **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 31 de outubro de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4AC3EFFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 51/2025 – CPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 51/2025 – CPAD

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 006/2025:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº990/2025 - GAB/SEMUSB/PMG, de 25 de setembro de 2025 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
CONSIDERANDO a Publicação do decreto Municipal nº 099/2025, de 20 de março de 2025;

R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da Servidora Pública Municipal, MARIA JOVANEIDE DE SOUSA SILVA – MAT. 10153/1 pelo cometimento de infração, em tese , ao que se dispõem os incisos II do artigo 161 da Lei 3.570/2002;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos Servidores Públicos Municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, MARICELIA BARBOSA FONSECA – MAT. Nº 71609/2, para sob a presidência da primeira, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta dias) dias , o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração;
III– **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;
IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 31 de outubro de 2025.

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2025
Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:25FF6048

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** TERRA NOVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DE 07 QUADRAS POLIESPORTIVAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA, VENCEDORA NA LICITAÇÃO. **VALOR:** R$ 2.130.763,08 **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-010/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0908-001/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:046A9D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 073/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA A EMPRESA:** EMPORIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA DA VILA DE NAZARÉ DOS PATOS, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL **VALOR:** R$ 476.248,95 **FUNDAMENTO:** LEI Nº 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-011/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0912-002/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:51AB273E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-015

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2025-015.
Adjudicado em 10/10/2025 e homologado em 22/10/2025, em favor das licitantes vencedoras: **B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.418.659/0001-51, Valor R$ 714.957,20 (setecentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 Valor R105.732,85 (cento e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36 Valor R$ 138.958,10 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), **SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 61.605.664/0001-79 Valor R$ 49.914,00 (quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais), **V O DA ROCHA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.874.268/0001-19 Valor R$ 33.957,10 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:22C0A754

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro De Preços nº 012/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-015. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresas: **B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.418.659/0001-51, Valor R$ 714.957,20 (setecentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81 Valor R105.732,85 (cento e cinco mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36 Valor R$ 138.958,10 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), **SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 61.605.664/0001-79 Valor R$ 49.914,00 (quarenta e nove mil novecentos e quatorze reais), **V O DA ROCHA** inscrita no CNPJ sob o nº 53.874.268/0001-19 Valor R$ 33.957,10 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:DA566C3E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410002/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado G.O VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.521.392/0001-81**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 11.237,14 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410003/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.942.831/0001-36**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 8.106,88 (oito mil, cento e seis reais e oitenta e oito centésimos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410004/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.605.664/0001-79**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 5.546,00 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais)
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410005/2025.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado V.O DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 4.558,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410006/2025.
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28. Contratado B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.418.659/0001-51**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$238.108,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410007/2025.

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28. Contratado GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.521.392/0001-81**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 34.244,62 (trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410008/2025.

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28. Contratado COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°10.942.831/0001-36**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 41.023,46 (Quarenta e um mil, vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410009/2025.

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28. Contratado SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 61.605.664/0001-79**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 27.730,00 (Vinte e sete mil, setecentos e trinta reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410010/2025.

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 14.906.287/0001-28. Contratado V O DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 18.232,00 (dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410011/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.418.659/0001-51**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 158.332,00 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410012/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado GO VENDAS, inscrita no CNPJ sob o n° 36.521.392/0001-81**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$21.518,58 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410013/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°10.942.831/0001-36**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 30.400,80 (trinta mil, quatrocentos reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410014/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.747.487/0001-97. Contratado V.O DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 4.558,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410015/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.418.659/0001-51**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 60.736,60 (sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410016/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado G.O VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.521.392/0001-81**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$10.568,10 (dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410017/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°10.942.831/0001-36**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$10.459,64 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410018/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 13.271.657/0001-35. Contratado V.O DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.595,30 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410019/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 49.418.659/0001-51**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 8.958,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410020/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado G.O VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 36.521.392/0001-81**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 1.831,58 (um mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410021/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°10.942.831/0001-36**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ R$ 2.026,72 (Dois Mil, vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2410022/2025

Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF Nº 31.697.553/0001-79. Contratado V.O DA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o n° 53.874.268/0001-19**.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 455,80 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:BFB99232

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/11/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO N° 122 - 2025/FMMA-CPL. Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 002 – 2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de edificação para auditório, banheiros e infraestrutura para estacionamento no Parque MunicipalVeredas. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DBFF6D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC REALIZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251021. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: REALIZA - SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, no valor de R$ 99.484,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F7E6F6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC R M ARQUITETURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251020. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: R M ARQUITETURA LTDA, no valor de R$ 104.793,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A1011619

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC SILVA PROMOCOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251022. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2025/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual locação de equipamentos para construção civil, visando complementar a as ferramentas de trabalho para melhor atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA, no valor de R$ 34.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 08/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:62C390C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMMA

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, apoio a Consulta Pública e Suporte na Implantação. FAVORECIDO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, VALOR: R$ 2.048.004,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. III, alínea "a" da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 03/11/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F104CD85

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 30/2025 - FUNCEL

A DIRETORA PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, Sra. Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WILLIAN DA CRUZ MARTINS**, CPF: 010.XXX.XXX-71, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de **Controlador Interno,** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do dia 03 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás, 03 de novembro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Portaria nº 248/2025 - GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:58C082F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Extrato da Ata da Sexta Reunião Ordinária no formato on-line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás. No dia Vinte e Seis de Junho de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quatorze horas e quarenta e dois minutos deu início a sexta reunião ordinária do cons no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Quarta Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, o Senhor José Luiz Gomes de Souza Conselheiro Titular da Associação Municipal de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais de Canaã dos Carajás - AMPEI, A Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum exigido pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Quarta Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, a Senhora Carmem Lúcia Luna Borges, Zootecnista, sócios representantes da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. Esteve presente também o Senhor Ítalo Cláudio Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Bacharel em Administração com habilitação em Agronegócios e Engenheiro Agrônomo responsável pela fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com o Relatório de Cumprimento do Objeto emitido pela Agência Canaã. A Senhora Carmem realizou a apresentação dos trabalhos que foram desenvolvidos no período referente ao Programa Canaã Bacia Leiteira, informando ao Conselho sobre os atendimentos médicos veterinários que foram realizados, inclusive com a realização de cirurgias que os produtores solicitaram no rebanho já existente nas propriedades. A equipe técnica informou também ao Conselho Gestor sobre a maior adesão dos produtores às orientações técnicas do projeto, o que demonstra um avanço com relação ao comprometimento com os objetivos do projeto. Também foi demonstrado ao Conselho Gestor os serviços que foram realizados pelo Zootecnista e pelo Engenheiro Agrônomo. Foi demonstrado também o Controle Técnico do Projeto sendo evidenciado todo o serviço que está sendo realizado pela empresa Jabuti através de seus técnicos. Foi encaminhado para o Conselho Gestor os valores que foram pagos na quarta parcela, sendo esta, R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). Após a apresentação dos valores pagos passou-se a votação da Prestação de Contas da Quarta Parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024/FMDS, sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o representante no Conselho Gestor da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. Seguida a votação dos demais Conselheiros presentes a prestação de contas da quarta parcela foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada, pela Presidente do Conselho a Senhora Vânia Lúcia Alves

Mascarenhas da Silva. A Senhora Verônica Bezerra da Silva informou ao Conselho Gestor que irá precisar de retirar da reunião devido a um compromisso urgente, sendo que a reunião continuará, uma vez que permanece com quórum mesmo com a saída da Conselheira. Passou-se ao Segundo Item da pauta, sendo este Análise e Votação de Processos de Empréstimos, onde a Senhora Laura iniciou a apresentação do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 004/2025, na Modalidade "Moderniza Canaã", obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que o referido Processo foi realizada solicitação de reanálise pelo Conselho Gestor após serem feitas às adequações na empresa, sendo que após análise e discussão o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido Processo, sendo declarado como Aprovado pela Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 009/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após ser negado pelo Conselho Gestor na quinta reunião do ano dois mil e vinte cinco alguns dos bens solicitados, a requerente apresentou uma solicitação de substituição para o Conselho solicitando a possibilidade do Conselho Gestor analisar a substituição dos bens que foram anteriormente negados, sendo que o Conselho entendeu como possível a reanálise e após discussão da nova solicitação com a substituição do itens solicitados o processo foi aprovado, onde o Conselho aprovou o referido processo, sendo o referido processo declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 022/2025/FMDS, na "Moderniza Canaã", obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo, este foi aprovado pelo Conselho Gestor, sendo declarado como aprovado pela presidente. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 027/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 023/2025/FMDS, na Modalidade "Canaã Família Rural", conforme determina os ditames da Artigo 2º, III, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 024/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o Processo 025/2025/FMDS, na Modalidade "Moderniza Canaã", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Às dezessete horas e vinte e um minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de Novembro de 2025

VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 427/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8F895105

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da sétima Reunião Ordinária no formato on line do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Canaã dos Carajás - FMDS. No dia Dezesseis de Julho de Dois Mil e Vinte e Cinco, às quinze horas e sete minutos deu início a sétima reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.427 de 2024, cuja Pauta: Prestação de Contas da Quinta Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016 (Lei de Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável); Análise e Votação de Processos de Empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária Adjunta de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC a Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula, Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, o Senhor Francesco Cristalini, Conselheiro Titular da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, Senhora Leuzilda Rodrigues Sá, Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a Senhora Lorena Ribeiro dos Santos, Conselheira Suplente da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA, a Senhora Suzane Ribeiro Lopes, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, o Senhor José Luiz Gomes de Souza Conselheiro Titular da Associação Municipal de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais de Canaã dos Carajás - AMPEI, A Senhora Verônica Bezerra da Silva, Conselheira Titular da Ordem do Advogados do Brasil, subseção Canaã dos Carajás - OAB, O Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior, Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Finanças e a Senhora Laura Delboni Alves Trajane, Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 10 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.427 de 2024, iniciou-se a discussão da Pauta, sendo o primeiro item da Pauta: Prestação de Contas da Quinta Parcela do Termo de Fomento 001 de 2024 entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás referente ao Programa de Assistência Técnica para atender a Modalidade "Canaã Bacia Leiteira", prevista no Artigo 2º, inciso III, "e" da Lei Municipal nº 753 de 2016. Para apresentação da Prestação de Contas ao Conselho Gestor esteve presente na reunião o Senhor Sérgio Rafael de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, sócio representante da Empresa Jabuti Agropecuária, Meio Ambiente e Relações Pessoais, a qual foi contratada pela Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás - Agência Canaã, para Gestão Técnica e Coordenadoria do Projeto. Esteve presente também o Senhor Ítalo Cláudio Falesi Palha de Moraes Bittencourt, Bacharel em Administração com habilitação em Agronegócios e Engenheiro Agrônomo responsável pela fiscalização da equipe técnica, apoio aos técnicos da equipe, auxílio na inclusão de dados no sistema, emissão de report de informações de acompanhamento e supervisão de equipe. O relatório de Fiscalização da prestação de Contas foi assinado pela Senhora Andréia de Sousa Silva, Gestora de Parcerias FMDS, nomeada pela Portaria nº 001/2025 - FMDS, o qual foi disponibilizado para o Conselho Gestor juntamente com o Relatório de Cumprimento do Objeto emitido pela Agência Canaã. O Senhor Sérgio Rafael realizou a apresentação dos trabalhos que foram desenvolvidos no período referente ao Programa Canaã Bacia Leiteira, informando ao Conselho sobre os atendimentos médicos veterinários que foram realizados, a realização de cirurgias que os produtores solicitaram no rebanho já existente nas propriedades. A equipe técnica informou também ao Conselho Gestor sobre a maior adesão dos produtores às orientações técnicas do projeto, o que demonstra um avanço com relação ao comprometimento com os objetivos do projeto. Também foi demonstrado ao Conselho Gestor os serviços que foram realizados pelo Zootecnista e pelo Engenheiro Agrônomo. Foi apresentado

também ao Conselho Gestor o Decreto nº 1.508 de 03 de Julho de 2025 que altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1.047 de 2019, que dispõe sobre às taxas de juros, taxas de juros subsidiadas e os descontos por pagamento antecipado, aplicáveis á diferentes modalidades de empréstimos reversíveis vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS, onde às modalidades de empréstimos destinadas a pessoas físicas rurais acompanharão os juros praticados no plano safra vigente na data de assinatura do contrato de concessão de crédito. Foi demonstrado também o Controle Técnico do Projeto sendo evidenciado todo o serviço que está sendo realizado pela empresa Jabuti através de seus técnicos. Foi encaminhado para o Conselho Gestor os valores que foram pagos na quinta parcela, sendo esta, R$139.239,82 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos). O Conselho Gestor solicitou esclarecimentos e explicações sobre o andamento do projeto, os quais foram respondidos pelos técnicos, sendo apresentados relatórios e evidências fotográficas dos serviços prestados no período. Após a apresentação dos valores pagos passou-se a votação da Prestação de Contas da Quinta Parcela referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024/FMDS, sendo que o Conselheiro Francesco Cristalini solicitou abstenção da votação, uma vez que é o representante no Conselho Gestor da Agência de Desenvolvimento Social e Econômico de Canaã dos Carajás - Agência Canaã. O Conselheiro Alciro Moraes da Silva Santos Junior também solicitou a abstenção da votação. Seguida a votação dos demais Conselheiros presentes a prestação de contas da quinta parcela foi aprovada por unanimidade, sendo declarada aprovada, pela Presidente do Conselho a Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva. A Senhora Verônica Bezerra da Silva informou ao Conselho Gestor que irá precisar de retirar da reunião devido a outro compromisso, sendo que a reunião continuará, uma vez que permanece com quórum mesmo com a saída da Conselheira. Passou-se ao Segundo Item da pauta, sendo este Análise e Votação de Processos de Empréstimos, onde a Senhora Laura iniciou a apresentação do primeiro processo de empréstimo para análise e deliberação do Conselho Gestor, sendo este o processo 040/2024, na Modalidade "Moderniza Canaã", obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que o referido Processo foi realizada solicitação de substituição pelo requerente, para que o Conselho Gestor analisasse a possibilidade, onde após discussão a respeito da solicitação o Conselho Gestor decidiu pela aprovação do referido Processo, sendo declarado como Aprovado pela Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva. Passou-se a análise do segundo processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 026/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina o Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão do referido processo, este foi aprovado pelo Conselho Gestor, sendo declarado como aprovado pela presidente. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo, sendo este o processo 028/2025/FMDS, na Modalidade "Microcrédito Microempreendedor Individual", conforme determina os ditames da Artigo 2º, II, "a" da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão passou-se a votação do referido processo, sendo este aprovado e declarado como aprovado pela presidente do Conselho Gestor. Às dezesseis horas e dezesseis minutos a Presidente do Conselho Gestor, Senhora Vânia Lúcia Alves Mascarenhas da Silva declarou a reunião encerrada.

Canaã dos Carajás, 03 de Novembro de 2025

VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 427/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:469920D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2025 – GP

Portaria nº 483/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio de certificação dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Art. 23 da Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **progressão por meio de certificação e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO VENC
101313	CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL	SEMOB	27/10/2014	F
100933	OTACILIO FERREIRA DE CAMARGO JUNIOR	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	31/10/2012	F

Art. 2º A progressão por meio de certificação a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de outubro do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3670F33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2025 – GP

Portaria nº 484/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação do processo da promoção vertical dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1081/2019 - Regulamenta o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1082/2019 - Regulamenta o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências.
DECLARA:
At. 1° - A homologação do processo de **promoção vertical e elevação do nível de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	NÍVEL PROMOÇÃO
100214	CLAUDENICI APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2004	PEB-III.I
100109	CRISTIANE BASTOS BEZERRA SAMPAIO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	11/09/2003	V.II
100842	LEIDILENE DE SOUZA MONTEIRO	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	31/08/2012	PED-VI.II
100177	LEUZILDA RODRIGUES	SUPERVISOR - S-SUP/VII	SEMED	09/12/2003	SUP-VII.III
100252	MARGARETE VIEIRA QUEIROZ	AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM	SEMSA	11/04/2005	VII.II
101622	MARILEUSA VIANA DE PAULA	PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II	SEMED	19/01/2015	PEI-II.I
101815	POLIANA MATOS MENDES DOS SANTOS	PROF. DE MATEMATICA - PED-VI	SEMED	22/06/2015	PED-VI.II
101121	ROSINEIDE DA SILVA ROCHA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMSA	27/10/2014	V.II
101639	VANIA FERREIRA BRAGA	PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III	SEMED	19/01/2015	PEB-III.II

Art. 2º A promoção vertical a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de outubro do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:832F77E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 009/2025-SEMED/GS

EDITAL Nº 009/2025-SEMED/GS
CHAMADA PÚBLICA
PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E NA ÁREA DO SHOW DO 6º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC
O Município de **CANAÃ DOS CARAJÁS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, representado por Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO** a chamada para inscrição de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em ocupar espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas durante a realização do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC, conforme as condições estabelecidas neste edital.
1. DO OBJETO
1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de interessados para ocupação de espaços na praça de alimentação e na área do show do 6º FLACC, evento que ocorrerá no Parque de Eventos Municipal Mayko José Goulart da Silva, conforme as seguintes condições:
a) Dia 19 de novembro de 2025 (Abertura do FLACC – Show de abertura):
• Disponibilização de 10 (dez) tendas medindo 5m x 5m;
• Autorizada a comercialização de alimentos e bebidas alcoólicas, sendo terminantemente proibida a venda de produtos em recipientes de vidro;
b) Dias 20 a 23 de novembro de 2025 (Programação oficial do FLACC):
• Disponibilização de 15 (quinze) espaços para comercialização de alimentos e bebidas não alcoólicas;
• Proibida a venda de bebidas alcoólicas durante este período.
1.2. Cada interessado poderá inscrever-se em apenas uma das categorias, sendo vedada a participação simultânea nos dois períodos (19 de novembro e 20 a 23 de novembro).
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Poderão participar desta chamada pública microempreendedores individuais (MEIs), empresas do ramo alimentício e comerciantes autônomos regularmente constituídos e que atendam às normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes
2.2. Os interessados deverão:
2.2.1. Preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no site oficial da Secretaria Municipal de Canaã dos Carajás https://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ ;
2.2.2. Anexar a documentação exigida no formulário;
2.2.3. Indicar claramente o período de interesse (dia 19/11 ou dias 20 a 23/11).
2.3. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por outros meios que não o formulário eletrônico.
3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO
3.1. As inscrições estarão abertas de 04 a 09 de novembro de 2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site da Prefeitura Municipal.
3.2. Após o encerramento do prazo, não serão aceitas novas inscrições nem complementações de documentos.
4. DA SELEÇÃO
4.1. A seleção dos participantes será realizada por comissão designada pela SEMED, levando em consideração:
4.1.2. Regularidade da documentação apresentada;
4.1.3. Adequação da proposta comercial ao evento;
4.1.4. Variedade de produtos a serem ofertados, buscando equilíbrio entre os tipos de alimentos e bebidas;
4.1.5. Cumprimento das exigências sanitárias e de segurança.
4.2. A lista dos selecionados será publicada no site oficial da Prefeitura e divulgada nos canais institucionais da SEMED.
4.3. A Comissão de Seleção será composta por servidores designados por portaria expedida pela Secretaria Municipal de Educação, devendo contar, preferencialmente, com representantes das seguintes áreas:
4.3.1. Coordenação do 6º FLACC;
4.3.2. Departamento de Alimentação Escolar ou setor correlato;
4.3.2. Departamento Administrativo e/ou setor de Compras e Contratos da SEMED.
4.4. Compete à Comissão de Seleção analisar as inscrições, emitir parecer sobre as propostas, homologar os resultados e resolver os casos omissos relativos à seleção.
5. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS
5.1. Os selecionados comprometem-se a:
5.1.1. Respeitar integralmente as normas de segurança, higiene e funcionamento do evento;
5.1.2. Comercializar apenas os produtos previamente informados e aprovados;
5.1.3. Não vender bebidas alcoólicas entre os dias 20 e 23 de novembro;
5.1.4. Não utilizar recipientes de vidro em nenhum dos períodos;
5.1.5. Manter o espaço limpo e organizado, sendo responsável pela destinação correta dos resíduos produzidos;

5.1.6. Garantir a presença no local durante todo o período do evento, sob pena de perda do espaço.
6. DA INFRAESTRUTURA
6.1. A organização do evento disponibilizará a cada selecionado:
6.1.1 Tenda ou espaço conforme o período selecionado;
6.1.2 Acesso à rede elétrica;
6.1.3 Segurança durante o horário de funcionamento do evento.
6.2. Caberá ao expositor fornecer os equipamentos, utensílios, mobiliário e demais materiais necessários ao exercício da atividade.
7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. A inscrição implica total ciência e aceitação das normas deste edital.
7.2. Casos omissos e situações não previstas serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do 6º FLACC.
7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de novembro de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CE1E03D8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20251057

EXTRATO DE CONTRATO 20251057
CONTRATO Nº.....: 20251057
ORIGEM.....: Processo Licitatório N° 007/2025-SAAE e Pregão Eletrônico Nº 004/2025-SRP
CONTRATANTE.....:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA...:A. D. DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
OBJETO.....:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....:R$ 864.337,32 (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1625.175121334.1.059 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 864.337,32
VIGÊNCIA.....:29 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....:29 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9CE05203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025- PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor Total: **R$ 49,90 (Quarenta e Nove Reais)**
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2025.
Vigência: 08/10/2025 a 07/10/2026
Contratado: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE**
CNPJ: **11.885.786/0001-54**
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ordenador: **Fernando Monteiro da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E338AC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2025 - PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – PMC**
Objeto: contratação de registro de preços para a eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a Locação de Veículos (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Secretarias vinculadas a PMC e Secretarias Gestoras de Fundos.
Valor total: R$ 18.980,00 (Dezoito Mil Novecentos e Oitenta Reais)
Data da assinatura: 31 de outubro de 2025.
Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026.
Contratado: PARACONCRETOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ nº 03.069.571/0001-70
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenador: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3C7570D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 017/2025 SEGEPLAN, firmado em 23/10/2025, entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e a empresa PARA 2000, inscrita no CNPJ n° 03.584.058/0001-18.b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM DE 01 (UM) ESTANDE INSTITUCIONAL DE 16 M² (4 M X 4 M), NO ÂMBITO DO EVENTO 'PAVILHÃO PARÁ – MUNICÍPIOS', A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES CENTENÁRIO DA ASSEMBLEIA DE DEUS, EM BELÉM/PA. O ESTANDE DEVERÁ CONTEMPLAR PISO ELEVADO REVESTIDO, PAINÉIS, ILUMINAÇÃO LED, MOBILIÁRIO (BALCÃO DE ATENDIMENTO, MESA, CADEIRAS, ARMÁRIO), PONTOS DE ENERGIA (127/220 V), 1 PONTO DE DADOS, IDENTIDADE VISUAL APLICADA, TV 55" 4K OU PAINEL DE LED (A DEFINIR), LIMPEZA PRÉ-EVENTO E SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODA A OPERAÇÃO.** c) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: O contrato será considerado vigente até 15 (quinze) dias após a conclusão da desmontagem. e) Valores Contratuais: R$ **22.000,00** (vinte e dois mil). f) Adequação Orçamentaria: 03.0301.04.122.0037.2.03, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. g) Signatários: pela Contratante a sra. **PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS** e pelo Contratado o sr. **RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:5805C368

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 132/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: **JOSIANE MARIA DE CARVALHO**
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA IRÁ ACOMPANHAR A ADOLESCENTE **J.D.S.C** DE 14 ANOS DE IDADE, ATÉ O INSITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 04/11/2025
FIM: 05/11/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:2DD5E449

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 133/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DA REFERIDA CONSELHEIRA, QUE ACOMPANHARÁ ACRIANÇA/ADOLESCENTE **J.D.S.C** DE 14 ANOS DE IDADE, ATÉ O INSITUTO CRIMINALISTA "PARAPAZ", PARA QUE SEJA SUBMETIDA A EXAME SEXOLÓGICO FORENSE.
DESTINO: MARABÁ - PA.
INÍCIO: 04/11/2025
FIM: 05/11/2025
Nº DE DIARIAS: 2 (duas)
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:F82A3815

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 134/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BENEFICIÁRIO: **LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 04/11/2025
FIM: 05/11/2025
VALOR: 900,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 15000000
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:B87AADC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 376/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de escrituração no cartório de registro de imóveis e SEFA sobre o processo de doação do terreno para a PM de Cumaru.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **tratar de assuntos de escrituração no cartório de registro de imóveis e SEFA sobre o processo de doação do terreno para a PM de Cumaru em Redenção-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2E7FF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 900/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente que teve alta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente ARIOVALDO KEIBER.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO matricula** de n° **1270** portador do CPF nº **986...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente que teve alta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (ARIOVALDO KEIBER) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 30 a 31 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DC656DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 901/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente OSVALDO ELOI DE ASSIS, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA E OLIVIO RODRIGUES VITOR.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consulta na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (OSVALDO ELOI DE ASSIS, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA E OLIVIO RODRIGUES VITOR) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 29 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C045F7B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 902/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consultas de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES, SEBASTIÃO FRANCISCO VAZ E MARINALVA SOARES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consultas de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES ALVES, SEBASTIÃO FRANCISCO VAZ E MARINALVA SOARES DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 30 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A8A4F840

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 903/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar mecânico para dar manutenção nos ônibus escolares.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n°**2838** portadores do CPF nº **678...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à **FUNDEB levar mecânico para dar manutenção nos ônibus escolares na vila estrela do Maceió zona rural no período de 28 a 30 de outubro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ACEB9542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 904/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor NILTON CESAR SILVA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer serviço de mecânica nos ônibus escolares da zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **NILTON CESAR SILVA NUNES,** matricula n°**6793** portadores do CPF nº **955...** Ocupantes do cargo **MECANICO** lotado junto à **FUNDEB fazer serviço de mecânica nos ônibus escolares da zona rural vila estrela do Maceió no período de 28 a 30 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D1473A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 905/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BEPDJYRE KAYAPO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos sobre o cadastramento de senha no banco do Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BEPDJYRE KAYAPO,** matricula n°**6554** portadores do CPF nº **061...** Ocupantes do cargo **AGENTE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** lotado junto à **FUNDEB resolver assuntos sobre o cadastramento de senha no banco do Brasil em Redenção-PA, no período de 29 a 30 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:41653815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 988/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO ANTONIO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente MARIA SOCORRO SOUSA SILVA, ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA E IRENE PEREIRA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO ANTONIO DA SILVA matricula** de n° **6525** portador do CPF nº **610...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (MARIA SOCORRO SOUSA SILVA, ANTONIO DOS SANTO FERREIRA E IRENE PEREIRA DA SILVA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 29 a 30 de outubro de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:33C4D5F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 989/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 30 de outubro de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente JOSE ROBERTO SOUSA NASCIMENTO, ROSAGELA CARVALHO DOS SANTOS, ANTONIO LIBERATO NETO E DANIEL DOS NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (JOSE ROBERTO SOUSA NASCIMENTO, ROSAGELA CARVALHO DOS SANTOS, ANTONIO LIBERATO NETO E DANIEL DOS NASCIMENTO) no período de 29 de outubro de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C705190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.291, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI MUNICIPAL Nº 1.291, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE SERRA PELADA - SERRA FELIZ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.690.168/0001-25, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a "Associação Esportiva de Serra Pelada - Serra Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 33.690.168/0001-25, com sede na Rua do Sereno S/N, Serra Pelada, em Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 15 de outubro de 2025.

Curionópolis/PA, 15 de outubro de 2025

MARIANA AZEVEDO MARQUEZ CHAMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:54833D84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: Processo Administrativo n° 00120601/25-CEC/SEMUS, atuando na modalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, Empresas: **F M SOBRINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.391/0001-65, vencedora dos itens 03, 04, 13, 24, 26, 40, 43, 49, 50, 52, 53, 58, 62, 63, 70, 77, 79, 80, 84, 94, 96 e 97; no valor de R$ 622.648,80 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Empresa **SANTOS E SILVA CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.539.416/0001-74, vencedora dos itens 08, 89, 90, 91 e 92, no valor de R$ 135.048,00 (cento e trinta e cinco mil e quarenta e oito reais). Empresa **SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.009.202/0001-62, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 93, 95, 98 e 99 no valor de R$ 2.635.671,00 (Dois Milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e um reais). Empresa **TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.203.366/0001-30, vencedora do item 09, no valor de R$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R$ 3.466.167,80 (Três milhões, Quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Data da Homologação: 03/11/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:76CB9039

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250503

Ata de registro de preço Nº 20250503, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00904002/25-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário **BUFALO PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **13.290.792/0001-28,** vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, perfazendo o valor total de R$ 2.287.760,61 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos). Data da assinatura 31 de outubro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:3B9D6B73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA 3/2025-006, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO DISTRITO DA 17, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA - CONVÊNIO Nº 953818/2023, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 17 de novembro de 2025, às 08h:30m. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA 3/2025-007, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE DE 30M X 4,80M EM CONCRETO NA VICINAL GRAVATAR SOBRE O RIO SORORÓ, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 08h:30m. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA 3/2025-008, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA OGILVANISE MOREIRA DE MOURA – LOCALIZADA NA RUA SOL POENTE S/N – NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2025, às 08h:30m. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico

https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:B1652768

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

ATO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público aos interessados a reabertura de prazo do processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/028, referente ao SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA E SUAS SECRETARIAS, que seria realizada no dia 31 de outubro de 2025 as 08:30H, a mesma fica remarcada, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025 as 08:30hrs. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:9EE770D7

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA por motivo de fatos supervenientetorna público a revogação de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/023, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Data da abertura: 02 de outubro de 2025 as 08:30h. Fica revogada em todos os seus termos na data de 03 de novembro de 2025, por interesse da administração, com fundamento no Artigo 71 da Lei nº 14.133.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:8F4D351F

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 574, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e infantil nas escolas da rede municipal e particular de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da implantação de noções básicas de primeiros socorros nas escolas da rede pública municipal de ensino, visando capacitar professores, funcionários e alunos para atuarem em situações de emergências até a chegada do atendimento especializado.
Art. 2º O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino a que se refere este artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.
Art. 3º A capacitação mencionada no art. 1º será realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar e/ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou por profissionais habilitados da área da saúde, de forma presencial e com conteúdo teóricos e práticos, incluindo:
I - reconhecimento de situações de emergência;
II - atendimento em casos de desmaios, quedas, engasgos, convulsões e parada cardiorrespiratória;
III - técnicas de reanimação cardiopulmonar (RCP);
IV - acionamento dos serviços de emergência.
§ 1º O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino.
§ 2º Os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular deverão dispor dekitsde primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.
§ 3º São os estabelecimentos de ensino obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação de que trata esta Lei.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, será responsável por:
I - elaborar o conteúdo programático;
II - disponibilizar os instrutores e materiais necessários;
III - avaliar a eficácia das ações implementadas.
Art. 5º O Poder Executivo definirá em regulamento os critérios para a implementação dos cursos de primeiros socorros previstos nesta Lei.
Art. 6º Os estabelecimentos de ensino de que trata esta Lei deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência de Eldorado do Carajás e estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência.
Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementares se necessário.
Parágrafo único. Parcerias e convênios com instituições públicas, como o Corpo de Bombeiros, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 30 de setembro de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8806BE91

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 577, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Política Municipal Integrada de Enfrentamento à Violência denominada 'Acolher', com a articulação de campanhas existentes e atuação dos agentes comunitários de saúde (ACS) como rede de detecção e encaminhamento de situações de violência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Eldorado do Carajás/PA, a Política Municipal Integrada de Enfrentamento à Violência denominada 'Acolher', com o objetivo de unificar, articular e fortalecer ações e campanhas já existentes voltadas à prevenção e combate de todas as formas de violência.
Art. 2º A Política prevista nesta Lei visa, entre outros objetivos:
I - integrar campanhas públicas e ações municipais voltadas à prevenção da violência doméstica, sexual, institucional, contra crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, LGBTQIAPN+ e demais grupos vulneráveis;
II - promover ações educativas e de conscientização junto à população;
III - ampliar os canais de denúncia e de acolhimento às vítimas;
IV - capacitar os agentes comunitários de saúde para a identificação e comunicação de casos de violência;
V - implementar programas de prevenção ao suicídio, à violência doméstica e à violência psicológica.
Art. 3º Os agentes comunitários de saúde (ACS), no exercício de suas atribuições regulares, deverão:
I - observar sinais e indícios de situações de violência durante as visitas domiciliares;
II - comunicar tais indícios ao coordenador da unidade básica de saúde (UBS) de sua área de atuação;
III - zelar pela confidencialidade das informações e pela segurança das vítimas.
§ 1º Os agentes comunitários de saúde deverão receber treinamento específico quanto aos procedimentos de observação, registro e comunicação das situações de violência previstas nesta Lei.
§ 2º A comunicação referida no inciso II deverá seguir fluxos padronizados e respeitar os protocolos da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 3º O coordenador da UBS, ao receber a notificação de caso de violência, deverá comunicar imediatamente o fato ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, que providenciará visita técnica ao local para averiguação e adoção das medidas cabíveis, conforme protocolos estabelecidos.
Art. 4º A coordenação da Política Municipal Integrada de Enfrentamento à Violência caberá ao órgão municipal responsável pela política de direitos humanos, em articulação com as secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, quando houver.
Art. 5º Esta Lei não cria novas atribuições funcionais aos servidores públicos, devendo sua execução observar os limites da competência administrativa e a estrutura existente.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento do Município, suplementadas se necessário.
Art. 7º Poderá o Poder Executivo regulamentar esta lei, no que couber.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 03 de outubro de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B046F3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 542, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA A SRA. GELMA DO SOCORRO GAMA NUNES, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerada, de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, a Sra. **GELMA DO SOCORRO GAMA NUNES** portadora do CPF/MF: XXX.563.462-XX, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada através do Decreto Municipal nº 405, de 1º de julho de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 03 de novembro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:52A56E42

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 543, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EXONERA O SR. PAULO ROBERTO FARIAS COELHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE CONVÊNIOS, PROJETOS E EMENDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, de acordo com os artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, o Sr. **PAULO ROBERTO FARIAS COELHO**, portador do CPF/MF: XXX.231.592-XX, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CONVÊNIOS, PROJETOS E EMENDAS**, nomeado através do Decreto Municipal nº 417, de 03 de julho de 2025.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 03 de novembro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:FA12DA40

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 541, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA PARA GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GURUPÁ, DENOMINADO "RAÍZES DO SABER", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), que estabelece a valorização dos profissionais da educação e a formação continuada como princípio da gestão educacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) no âmbito da administração pública federal, orientando a capacitação e o desenvolvimento de competências de servidores públicos;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei nº 13.005/2014), que em suas metas 15 e 16 prevê a garantia da formação continuada de professores e profissionais da educação básica;
CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (Resolução CNE/CP nº 2/2017), que orienta as práticas pedagógicas e a necessidade de formações que assegurem a aprendizagem equitativa e de qualidade;

CONSIDERANDO a importância da formação continuada como instrumento de fortalecimento da prática docente, da gestão pedagógica e da melhoria dos indicadores educacionais municipais;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Programa de Formação Pedagógica Continuada "Raízes do Saber", destinado a gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores da Rede Municipal de Ensino de Gurupá.

Art. 2º. - O Programa "Raízes do Saber" tem por objetivo promover o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da educação, fortalecendo as práticas pedagógicas, a gestão escolar e a qualidade do ensino ofertado nas escolas municipais.

Art. 3º. - São princípios norteadores do Programa:

I – A valorização dos profissionais da educação, conforme o art. 67 da LDB;

II – A promoção da equidade, inclusão e qualidade da aprendizagem;

III – A formação docente articulada à BNCC e aos currículos municipais;

IV – A integração entre teoria e prática, respeitando os saberes locais e comunitários;

V – O compromisso com o desenvolvimento humano, social e cultural da comunidade escolar.

Art. 4º. - O Programa será organizado em eixos temáticos, contemplando, entre outros:

I – Gestão democrática e participativa;

II – Planejamento e avaliação da aprendizagem;

III – Alfabetização e letramento;

IV – Práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas;

V – Educação integral e diversidade;

VI – Cultura, identidade e saberes amazônicos.

Art. 5º. - A execução do Programa "Raízes do Saber" será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação de Formação Continuada, que poderá firmar parcerias com:

I – Instituições de ensino superior;

II – Secretarias Estaduais e o Ministério da Educação;

III – Órgãos e entidades públicas e privadas que atuem na área educacional.

Art. 6º. - As formações poderão ocorrer de forma presencial, virtual ou híbrida, conforme o planejamento anual da SEMED, devendo contemplar momentos de estudo, socialização de práticas e acompanhamento pedagógico.

Art. 7º. - O Programa "Raízes do Saber" integra a Política Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, em consonância com as normativas federais e as diretrizes do Plano Municipal de Educação.

Art. 8º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 03 de novembro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:710469E8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 545, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA O SR. PAULO ROBERTO FARIAS COÊLHO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPÁ/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomeia, o Sr. **PAULO ROBERTO FARIAS COÊLHO**, portador do CPF/MF: XXX.231.592-XX, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 03 de novembro de 2025

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:1B644E17

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 546, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ AMIL DE ALMEIDA ALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, Estado do Pará, Sra. **MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas o disposto no inciso IV, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada a senhora **GELMA DO SOCORRO GAMA NUNES**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.563.462-XX, ao cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ AMIL DE ALMEIDA ALHO – POLO CIDADE**, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Cabe a servidora nomeada cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - A referida servidora perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá em, 03 de novembro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:EAC7E89C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO AMIGAVEL, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Torna Público o Termo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 021.1/2025-PMI-INEX. Celebrado com a empresa NASCIMENTO CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 10.462.473/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Realização e Organização de Eventos de Campanha e Seminário de Justiça Climática, para atender as necessidades do Departamento de Politicas das Mulheres, Direitos Humanos e Equidade da Prefeitura Municipal de Igarapé Miri e Secretarias. Fica Rescindido a contar de 27/10/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:1C5A44F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2025/GAB/SEMED

Portaria nº 168/2025/GAB/SEMED
Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2025.

O cidadão Janilson Oliveira Fonseca, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de FISCAL DE OBRAS, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar o CONTRATO Nº 008.1/2025/PMI/SEMED-C, oriundo do Processo Administrativo nº 861/2025 e da Concorrência Eletrônica nº 008/2025-PMI/SEMED:
I – GLAUCIA MELINA CARVALHO DIAS, Engenheira Civil-Crea:1508812527, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
I - Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
II - Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
III - certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
IV - Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:

V - Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
VI - Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
VII - acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
VIII - elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
IX - Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
X - Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
XI - determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
XII - solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
XIII - aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
XIV - verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
XV - Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 28 de outubro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:1AD36DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2025/GAB/SEMED

Igarapé-Miri, 28 de outubro de 2025.

O cidadão **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Administração Municipal e tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;
CONSIDERANDO a Resolução n° 1048/2013 do CREA - Conselho Estadual de Engenharia e Agronomia e Resolução n° 21/2012 do CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo onde se verifica que as atribuições da Fiscalização da Obra complementam as do Gestor do Contrato;
RESOLVE:
Art.1º- Designar a servidora abaixo para a função de **FISCAL DE OBRAS**, no âmbito da Administração Municipal, para fiscalizar todo o **CONTRATO**, oriundo do Processo Administrativo nº 471/2025, da modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2025-PMI/SEMED-C,** que tem como objeto a "Reforma da Escola Graziela Gabriel, situada no Rio Panacauera – Distrito Panacauera, Zona Rural deste Município":
CAMILA FERREIRA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto – matricula funcional nº 7001318, lotada na Secretaria de Municipal de Planejamento e Gestão deste município.
Art.2°- Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:
Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização da obra;
Cobrar da contratada a manutenção no canteiro de serviço, um arquivo completo e atualizado com informações sobre projetos, especificações, memoriais, contrato. cronograma físico- financeiro, ordem de serviço, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);
certificar-se da existência e do correto preenchimento do diário de obra;
Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço:
Acompanhar todas as etapas de execução, elaborar boletins de medições do andamento da obra, opinar sobre aditamentos contratuais de serviços e prazos;
Comunicar ao Gestor do Contrato ou ao seu Superior Imediato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a paralisação da obra, multa a contratada ou rescisão contratual;
acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar a contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;
elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao comprimento do contrato;
Viabilizar solução de incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;
Determinar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o projeto, normas técnicas ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
determinar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;
aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada:
verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras:
Verificar se o conjunto de serviços executados está em perfeitas condições e atende ao objeto contratado e Lavrar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.4°- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário, 28 de outubro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal De Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:172F77E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1507001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Cumaru, no Município de Inhangapi/PA.
Após análise técnica e jurídica realizada em conjunto pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio, pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais

normas aplicáveis, **adjudico e homologo** o presente processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Cumaru, conforme especificações constantes no edital e demais documentos que instruem o processo.
Verificada a regularidade de todos os atos, fica a licitação **adjudicada e homologada** em favor da seguinte empresa vencedora:
G FORTE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.873.283/0001-25
Valor: R$ 240.038,34 (duzentos e quarenta mil, trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)
Nada mais havendo a tratar, determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização do contrato e demais providências cabíveis.

Inhangapi/PA, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:028259A6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1607001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para **reforma e ampliação da Escola Quilombola de Petimandeua Valderina de Almeida**, no Município de Inhangapi/PA.
Após análise técnica e jurídica realizada em conjunto pelo Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio, pela Assessoria Jurídica e pela Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, **adjudico e homologo** o presente processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Quilombola de Petimandeua Valderina de Almeida, no Município de Inhangapi/PA**, conforme especificações constantes no edital e demais documentos que instruem o processo.
Verificada a regularidade de todos os atos, **fica a licitação adjudicada e homologada** em favor da seguinte empresa vencedora:
Empresa: G Forte Engenharia Ltda
CNPJ: 07.873.283/0001-25
Valor: R$ 324.053,40 (trezentos e vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos)
Nada mais havendo a tratar, determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização do contrato e demais providências cabíveis.

Inhangapi/PA, 03 de novembro de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:EA7E711F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025
O Município de Itaituba- Prefeitura Municipal, representado pelo Sr. Nicodemos Alves de Aguiar – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização de contratação do show do cantor Zé Vaqueiro Original, de renome nacional para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de Itaituba-Pará. Favorecido: Zé Vaqueiro Original Music LTDA, CNPJ: 39.415.957/0001-34. Valor total: R$ 600.000,00. Fundamento Legal: art.74, inciso II, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:913AA5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0545/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Parecer nº 020/2007-PGM – Orientação.

Considerando ainda, o requerimento do Servidor à SEMED datado em 24 de outubro de 2025.
R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2025, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**,** do servidor **ANIZOMAR PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 071162-4, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação,concedida através da Portaria GAB/SEMAD Nº 0502/2025 de 22 de setembro de 2025, por necessidade dos serviços do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de outubro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA72074C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.041 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.041 – PMJ-SRP
O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 17/11/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.041 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS E

AVIAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:ECE63FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.042 – PMJ-SRP

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.042 – PMJ-SRP
O Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados que realizará no dia 17/11/2025, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.042 – PMJ-SRP, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMPLEMENTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:160F21D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1030000001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1030000001
Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.037 – FMS-SRP **Objeto:** o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE RAIO-X E INSUMOS LABORATORIAIS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA. **Fornecedores Registrados: CUIDAR MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 24.554.033/0001-41, Itens: 1, 2, 3, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 30, 31, 37, 43, 51, 57, 59, 60, 69, 71, 74, 75, 78, 79, 85, 91, 100, 101, 103, 109, 110, 111, 112, 114, 122 e 123, com valor total de R$ 531.396,12 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), **CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA**, CNPJ nº 45.090.400/0001-73, Itens: 33, 42, 88, 117 e 118, com valor total de R$ 90.939,60 (TOTAL: NOVENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), D M C MESSIAS LTDA, CNPJ nº 17.992.985/0001-81, Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 44, 46, 48, 49, 50, 52, 62, 63, 64, 73, 76, 77, 80, 81, 83, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 115, 116 e 120, com valor total de R$ 717.858,47 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Item: 68, com valor total de R$ 20.800,00 (VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS) . **Valor global da Ata:** R$ 1.360.994,19 (Um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos). **Vigência:** a partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

Jacareacanga-PA, 30 de outubro de 2025.

LEDIONETA DE SOUSA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:94CA5A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DD/2025.003-FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DD/2025.003-FMS
O Agente de contratação do Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº DD/2025.003-FMS a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E REPAROS DE COBERTURA NA SALA DO AUTOCLAVE -HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA, Processo Administrativo Nº 6.359/2025. FAVORECIDO: CONSTRUTORA E CAREMICA ALTO TAPAJOS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.391.392/0001-22, valor Global de R$ 40.536,00 (Quarenta mil, quinhentos e trinta e seis reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO I (DISPENSA EM RAZAO DO VALOR: OBRA, ENGENHARIA, MANUTENCAO DE VEICULOS), da regulamentação local e demais normas aplicáveis. Declaração de Dispensa: Emitida pelo Agente de contratação Sr. Luis Eduardo de Oliveira Braga e ratificada pela Vossa Excelência Sra. Ledioneta de Sousa Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Jacareacanga-PA, 03 de Novembro de 2025.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:44B6B8D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250295
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO HOSPITAL MUNICIPAL EM JACUNDÁ - PA
VALOR TOTAL.....: R$ 140.318,33 (cento e quarenta mil, trezentos e dezoito reais e trinta e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:43759662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1881/2025

PORTARIA Nº 1881/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, portador do CPF nº ***.823.402-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 30 de Outrubro de 2025 à 01 de Novembro de 2025, objetivando participar da Reunião de Diretoria administrativa e Conselho Fiscal, na sede do COSEMS, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de 20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D9AD55EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1882/2025

PORTARIA Nº 1882/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Outrubro de 2025, objetivando levar Secretária de Saúde até o Aeroporto de Marabá/PA, para seguir viagem para outro município .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D245BFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1883/2025

PORTARIA Nº 1883/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22631992.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de outubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B06E5675

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1884/2025

PORTARIA Nº 1884/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 632551130.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC39272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1885/2025

PORTARIA Nº 1885/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2DD52DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1886/2025

PORTARIA Nº 1886/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:419A6D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1887/2025

PORTARIA Nº 1887/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:265DF6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1888/2025

PORTARIA Nº 1888/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar

avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BF548EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1889/2025

PORTARIA Nº 1889/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DA8D7CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1890/2025

PORTARIA Nº 1890/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 632551130.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:E61A402D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1891/2025

PORTARIA Nº 1891/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Outubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BB2AA9F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1892/2025

PORTARIA Nº 1892/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:147E6EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1893/2025

PORTARIA Nº 1893/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:486836BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1894/2025

PORTARIA Nº 1894/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:475FC55D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250340

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-220901. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** S & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** FUNDEB- Contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra qualificada, para construção de duas (02) unidades escolares padrão sem o fornecimento de materiais de construção, a serem implantadas em comunidades da zona rural do município de Juruti – Pa, visando ampliar a infraestrutura educacional e garantir melhores condições de acesso à educação básica**. VALOR TOTAL:** R$ 62.431,62 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:936D5F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250341

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-220901. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** 47.002.650 ROSIVAN ESTEVES BATISTA.**OBJETO:** FUNDEB- Contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra qualificada, para construção de duas (02) unidades escolares padrão sem o fornecimento de materiais de construção, a serem implantadas em comunidades da zona rural do município de Juruti – Pa, visando

ampliar a infraestrutura educacional e garantir melhores condições de acesso à educação básica**. VALOR TOTAL:** R$ 62.431,62 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 10 de outubro de 2025 a 12 de outubro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:C13A0AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025 - 220901

OBJETO: Contratação de empresa especializada na disponibilização de mão de obra qualificada, para construção de duas (02) unidades escolares padrão sem o fornecimento de materiais de construção, a serem implantadas em comunidades da zona rural do município de Juruti – Pa, visando ampliar a infraestrutura educacional e garantir melhores condições de acesso à educação básica**.**
FAVORECIDOS: S. & COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.654.066/0001-00. **VALOR GLOBAL: R$ 62.431,62 (sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).**
47002650 ROSIVAN ESTEVES BATISTA, inscrita no CNPJ.: 47.002.650/0001-30. **R$ 62.431,62 (sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72 c/c 75, Inciso I, Da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 5.554 de 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:93E9F125

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI N.º 13.726/94

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá
RESOLUÇÃO Nº 63/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 63/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 18.293/2024, pela Resolução CONANDA nº 170/2014, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), e pelo seu Regimento Interno,

Considerando o teor da denúncia formal protocolada no Ministério Público do Estado do Pará, enviada por meio do Ofício nº 270/2025/MP/9ªPJMAB,
Considerando a abertura do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00001656-4, que apura possível conduta funcional abusiva cometida pelo Conselheiro Tutelar Edivaldo dos Santos,
Considerando a deliberação do colegiado do CMDCA em reunião realizada em 29, de julho, de 2025.
Considerando a Revogação da Resolução nº 036/2025-CMDCA, conforme publicado na Resolução nº 048/2025-CMDCA (07 de agosto de 2025), por vício formal,
Considerando a necessidade de respeitar o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo, Considerando a resolução nº 62/2025, que revoga a resolução nº 50/2025 por necessidade de correção,
RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar o Processo de Sindicância nº 003/2025 – CMDCA, para apuração dos fatos relacionados à conduta funcional atribuída ao Conselheiro Tutelar Edivaldo dos Santos, conforme denúncia encaminhada pelo Ministério Público Estadual.
Art. 2º – Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Sindicância, que terá por atribuição conduzir a instrução do processo, colher provas e elaborar relatório conclusivo, no prazo legal:
• Cícero Batista Galdino – Presidente
• Judith Almeida da Silva – Secretária
• Ailton Souza Dias – Membro
Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão da sindicância, sem possibilidade de prorrogação, nos termos do art.
54 da Lei Municipal nº 18.293/2024.

_____

Art. 4º – A Comissão poderá convocar testemunhas, requisitar documentos, realizar oitivas e diligências necessárias, respeitando o contraditório,
a ampla defesa e o sigilo processual.
Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 03 de novembro de 2025.

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CDEEECAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI N° 05050560.000868/2025-86 /PMM. INEXIGIBILIDADE Nº 094/2025-CPL/DGLC/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025/CPL/DGLC/PMM. UASG: 927495. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DESTINADOS A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR (TOD) E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS / PSIQUIÁTRICAS COMUNS E ASSOCIATIVAS, VOLTADOS AO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br, www.governotransparente.com.br/4466490, www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Prazo para Credenciamento será de 12 (doze) meses: a partir de 04 de novembro de 2025.

Marabá, 03 de novembro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS.
Portaria nº 12/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0A6775F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 090/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505235.000085/2025-17- PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL, COM ÁREA DE 16M², ESTRUTURA COMPLETA (PISO, MARCENARIA, MOBILIÁRIO, ILUMINAÇÃO E PONTOS ELÉTRICOS), NO EVENTO "PAVILHÃO PARÁ - MUNICÍPIOS NA COP 30", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 17 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025, NO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CENTENÁRIO, EM BELÉM/PA. UASG: 931166. Contratado: PARÁ 2000, CNPJ nº 03.584.058/0001-18. Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 03/11/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81E2EF7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Coordenação Permanente de Licitação, sediada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025/CPL/DGLC/PMM
Processo (SEI) nº 050505382.000567/2025-83-PMM. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEF MARILENE CERQUEIRA. Locador: ALBERTO MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPF nº 7xx.xxx.xxx-x1. Valor mensal: R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).
Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 03/11/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES.
Secretário Municipal de Educação - SEMED.
Portaria 0009/2025/GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C11C4809

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
MENSAGEM DE VETO Nº 14, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso V do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 109/2025, que "Institui a Política de Apoio à Saúde Mental e Segurança do Trabalho dos Servidores Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal de Marabá e dá outras providências".
Cumpre ressaltar a significativa iniciativa parlamentar e a sensibilidade social do Ilustre Vereador Ronaldo Alves, com a preocupação referente a saúde mental dos servidores públicos no âmbito da Administração Pública Municipal. Todavia, em que pese a nobre intenção, a proposição não pode prosperar, pelos fundamentos a seguir expostos.
(...)
Aparentemente simples, a matéria veiculada implica, na prática, ingerência direta sobre a organização administrativa do Município e sobre o funcionamento de bens públicos, matérias estas de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, §1º, II, b, da Constituição Federal.
Ao determinar obrigações administrativas referentes à criação de Política de Apoio à Saúde Mental e Segurança do Trabalho dos Servidores Públicos no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Marabá — a norma impõe encargos operacionais e financeiros à Administração, sem previsão orçamentária, sem estudo de impacto financeiro e sem observância da competência administrativa exclusiva do Executivo Municipal.
Tais vícios caracterizam inconstitucionalidade formal, por violação à separação dos poderes e à reserva de administração. A jurisprudência é firme nesse sentido, conforme recente decisão do Superior Tribunal Federal (STF), que declarou inconstitucional lei de teor semelhante:
(...)
A ratio decidendi acima se aplica integralmente ao caso em análise, uma vez que o Projeto de Lei nº 109/2025 transfere ao Executivo local a obrigação de executar a Política de Apoio à Saúde Mental e Segurança do Trabalho dos Servidores Públicos, sem o devido respaldo orçamentário e sem observância da reserva constitucional de iniciativa.
Ressalte-se, ainda, que o art. 167, §7º, da Constituição Federal veda a criação de encargos financeiros decorrentes da prestação de serviços públicos sem a correspondente fonte de custeio. Além disso, os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) exigem a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a demonstração da origem dos recursos, o que igualmente não foi observado.
Assim, o Projeto de Lei nº 109/2025 mostra-se formal e materialmente inconstitucional, por afrontar:
(i) o princípio da separação de poderes, ao invadir competência exclusiva do Executivo; e
(ii) a reserva de iniciativa do Prefeito Municipal em matéria de organização administrativa e orçamentária.
Portanto, tendo em vista os vícios apontados e a recente jurisprudência sobre o tema, impõe-se o veto integral da proposição, por contrariar o interesse público e a Constituição Federal.
Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar o projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa Câmara Municipal de Marabá.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D5A516D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 1294/2025

Secretaria de Comunicação Social
Departamento de Administrativo

PORTARIA No 1294/2025-PMM

O Prefeito do Municipio de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) SAVIO RODRIGO CALVO MACHADO, ocupante do cargo de JORNALISTA, Matricula 57627, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará se deslocar e permanecer na Cidade de Belém/Pá, no período de 16 a 22 de novembro de 2025,

tendo em vista das divulgações das ações, da cobertura do STAND da Prefeitura Municipal de Marabá, na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no050505421.000334/2025-77
RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) SAVIO RODRIGO CALVO MACHADO.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

secom@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:811710D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA NO 1295/2025

PORTARIA No 1295/2025-PMM

O Prefeito do Municipio de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal no 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) RONALDO PALHETA DA SILVA, ocupante do cargo de JORNALISTA, Matricula 56622, Lotado(a) na Secretaria de Comunicação Social - SECOM, precisará se deslocar e permanecer na Cidade de Belém/Pá, no período de 16 a 22 de novembro de 2025, tendo em vista das divulgações das ações, da cobertura do STAND da Prefeitura Municipal de Marabá, na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP30.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo no050505421.000334/2025-77

RESOLVE:

Art. 1o Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) RONALDO PALHETA DA SILVA.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970
Portaria Diária 1295 SECOM (1175362) SEI 050505421.000334/2025-77 / pg. 1

secom@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo no 050505421.000334/2025-77

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:979D4023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ADRIANA DE OLIVEIRA CORREIA , Matrícula 59272 , na função de Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:146A3993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANTONIA TATIANA OLIVEIRA FERNANDES , Matrícula 59214 , na função de Enfermeiro - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7BCA9BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANA CAROLINA SOUSA DA SILVA , Matrícula 59192 , na função de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D657C62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) DENIZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO , Matrícula 59111 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93FA4D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FABIANA DE AQUINO REIS BORGES , Matrícula 59225 , na função de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:14EE35B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FELLIPE DA SILVA SOUZA , Matrícula 59218 , na função de Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4DEE124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de

Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EDILENA BRITO DA ROCHA , Matrícula 59271 , na função de Cuidador , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31E31B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FLAVIO MORAIS DA SILVA , Matrícula 59216 , na função de Agente de Portaria - Zona Rural - POLO IV , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 04 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75D3DD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) INES DA SILVA PAIXAO , Matrícula 59207 , na função de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 09 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3C8A3F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA , Matrícula 59269 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 12 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:683AB6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) HAGAR DE ABREU LIRA , Matrícula 59162 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1402A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IRAEUDES MARQUES DOS SANTOS MOREIRA , Matrícula 59153 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.

2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:

Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07B3CA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IRANILDO MOURA LUZ , Matrícula 59236 , na função de Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:318ECCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARINALVA DA SILVA COELHO , Matrícula 59265 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FF12E5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JEDILSON CARDOSO DA SILVA , Matrícula 59270 , na função de Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:829ED3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS , Matrícula 14180 , na função de Assistente Social , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4CE446AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JORDANIA SOUSA CARDOSO CASTILHO , Matrícula 59087 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho

no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FAD88BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MAURICIO COSTA SACRAMENTO , Matrícula 59169 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:750085FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NEILDE ALVES VIDAL , Matrícula 26 , na função de Assistente Administrativo , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F5BCE63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MOISES SILVA SOUSA , Matrícula 59243 , na função de Agente de Portaria - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6EA8C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAQUEL GOMES DE SOUSA FURTADO , Matrícula 59024 , na função de Fisioterapeuta , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 01 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CB3527C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SHEILA CARVALHO DA SILVA , Matrícula 59129 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E938DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pelaPortaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) THAIS DO SOCORRO DA LUZ SILVA , Matrícula 59202 , na função de Fisioterapeuta , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81ADB8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) VANUBIA FERREIRA SILVA , Matrícula 59131 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5937EC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7575/2025

PORTARIA Nº 7575/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 13867/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora DANIELLY PORTILHO SERRÃO, concursada no cargo de Professor C.I., matricula nº61211, CPF nº 951.***.***-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu filho, o menor Yan Gael Serrão Martins, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 27.10.2025 a 25.12.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Laudo Médico e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B3F460D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7576/2025

PORTARIA Nº 7576/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 13923/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora MARIA ZÉLIA MONTEIRO DA SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº38227, CPF nº 267.***.***-25, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar seu esposo, o Sr. Eduardo Gomes da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02.10.2025 a 11.10.2025 e 13.10.2025 a 17.10.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado de Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4781EA89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7577/2025

PORTARIA Nº7577/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13819/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder á servidora BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA, concursada no cargo de Assistente Social, matricula nº 32176, CPF nº 633.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar sua mãe, a Sra. Edna do Carmo Figueira da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01.10.2025 a 30.10.2025, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD3C9B84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7578/2025

PORTARIA Nº 7578/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13971/2025, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor MARCOS SOLANO ALMEIDA FONTINELLE, contratado no cargo de Maqueiro, matricula nº 64119, CPF nº 400.***.***-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 16.10.2025 a 23.10.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Dinalva Silva Carvalho Fontinele, CPF nº 031.***.***-88, conforme Certidão de Matrimônio no Religioso.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFC47B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7579/2025

PORTARIA Nº 7579/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13861/2025, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 33505, CPF nº 671.***.***-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que estão sendo usufruída no período de 25.09.2025 a 02.10.2025, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Admilson Brito
Costa, CPF nº 608.***.***-34, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8DCB58D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7580/2025

PORTARIA n.º 7580/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 6279/2025 que concede licença prêmio, de 08 de setembro a 22 de outubro de 2025, à servidora IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 53391, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13202/2025, requerimento de Licença Luto; o qual concedeu à servidora, IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS, 08 (oito) dias de Licença Luto, conforme Portaria n. 7156/2025.

RESOLVE: SUSPENDER (entre 01 e 08 de outubro de 2025) a Portaria
Nº 6279/2025-SEMAD, que concede à servidora IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS, Licença Prêmio de 08 de setembro a 22 de outubro de 2025 (45 dias), haja vista conflitar com o período do luto reconhecido, prorrogando a Licença Prêmio deferida pela Portaria 6279/2025 para 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração Interino
Portaria nº 5162/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4ABCEE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/ 2025

A comissão de seleção da prefeitura municipal de marabá, vem por meio deste dar publicidade ai resultado do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/ 2025 – SEPLAN, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA, OBJETO: PROMOVER E GARANTIR O CAMPEONATOAMADOR DE FUTEBOL MARABAENSE NO ANO DE 2025, A ORDEM NO ESPORTE, PROTEGENDO OS DIREITOS E DEVERES DE TODOS OS ENVOLVIDOS NOS CAMPEONATOS DAS SEGUINTES DIVISÕES: 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA), QUE TERÁ APROXIMADAMENTE 650 (SEISCENTOS E CINQUENTA) ATLETAS.**

ITEM	TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 9.1	a) Excelência, originalidade e relevância do projeto: Conteúdo relevante, concepção ESPORTIVA inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução. 0 a 30;	25
9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 9.1	B) Efeito multiplicador do projeto Impacto esportivo do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo local e regional, no seu universo de abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças. PONTUAÇÃO 0 a 25;	20
9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 9.1	C) Acessibilidade do projeto ao público Projeto com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público-alvo; com planejamento da divulgação do projeto. PONTUAÇÃO 0 a 20 visando maior participação; garantia de gratuidade e ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos esportivos e culturais resultantes;	15
9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 9.1	E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados. PONTUAÇÃO 0 a 10;	7
9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 9.1	F) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, Grau pleno de capacidade técnico-operacional; Por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados à promoção do campeonato de futebol amador marabaense, incluindo as três principais divisões (1ª, 2ª e 3ª), a competição da Seleção de Marabá, bem como iniciativas voltadas ao fomento do futebol, incentivo à prática esportiva e promoção do lazer e entretenimento para a sociedade -local e intermunicipal- da parceria ou de natureza semelhante. PONTUAÇÃO 0 a 5;	4
TOTAL DO ITEM= 71 pontos		

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria Nº 2831/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F879CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

OBJETO: TERMO DE PARCERIA TÉCNICA Nº 09/2025, a ser formalizado entre a Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria de Saúde e o CENTRO EDUCACIONAL EUROPA, tem por objeto viabilizar aos estudantes regularmente matriculados no Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM a realização de estágio obrigatório supervisionado, como parte integrante da formação técnica, nas dependências das Unidades de Saúde do Município de Marabá..

ORÇAMENTÁRIA: SEM ÔNUS
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025

Marabá/PA, 03 de Novembro de 2025.

Centro Educacional Europa
JOSÉ PEREIRA FERNANDES
Diretor Acadêmico

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A77B9067

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 454/2025/SEMAD

Extrato ao contrato Nº 454/2025/SEMAD, Processo nº 05050562.000254/2025-84, autuado namodalidade: Pregão Eletrônico nº 90050/2025- CPL/DGLC/PMM, ATA Nº 273/2025/CPL/DGLC/PMM,Objeto: aquisição de café em pó e leite em pó integral. Empresa: TERRA NOBRE LTDA, inscrita noCNPJ/MF INCRITA sob o CNPJ Nº 57.805.759/0001-69, Valor: R$ 61.710,00 (sessenta e um mil,setecentos e dez reais). Assinatura: 30/10/2025, Vigência: 30/10/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSOJUNIOR,
Secretário Municipal de Administração – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC535F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 378/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050909597.000035/2025-60, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 – CEL/FCCM, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.591.019/0001-39. Valor: R$ 28.102,00 (vinte e oito mil cento e dois reais). Assinatura: 31/10/2025, Vigência: 31/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72055A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 379/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050909597.000035/2025-60, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – CEL/FCCM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 – CEL/FCCM, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS. Empresa: J&N COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.520.975/0001-90. Valor: R$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais). Assinatura: 31/10/2025, Vigência: 31/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A052BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 383/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Assinatura: 15/10/2025, Vigência: 15/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E89F94CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 384/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa: AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.441.926/0001- 89. Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Assinatura: 31/10/2025, Vigência: 31/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:095608AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 385/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa: CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 52.484.344/0001- 17. Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Assinatura: 16/10/2025, Vigência: 16/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA2ECF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 386/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2025, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa A CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.256.518/0001-17. Valor: R$ 8.996,00 (oito mil novecentos e noventa e seis reais). Assinatura: 16/10/2025, Vigência: 16/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09BAD312

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 387/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃOELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2025, objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa: AELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.271.706/0001-62.Valor R$ 28.225,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 16/10/2025, Vigência:16/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BD7BF6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 388/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃOELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2025, objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa A GRJSUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 56.388.675/0001-04. Valor: R$ 7.144,50 (sete milcento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura: 07/10/2025, Vigência: 07/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B3A0689

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 389/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 389/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃOELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025, objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa: J L FILHOLICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80. Valor: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Assinatura: 31/10/2025, Vigência: 31/10/2026.

ÍTALO IPOJUCANDE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5B01F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 390/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃOELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025, objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa: J. E. DEOLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.142.432/0001-30. Valor: R$ 1.445,00 (um milquatrocentos e quarenta e cinco reais). Assinatura: 16/10/2025, Vigência: 16/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DEARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras –Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3F8AEAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 392/2025/SEVOP, Processo SEI Nº 050707140.000082/2024-76, PREGÃOELETRÔNICO Nº 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2025, objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC). Empresa: VALECOMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.435.916/0001-11.

Valor: R$ 14.779,00 (quatorze mil setecentos e setenta e nove reais). Assinatura: 16/10/2025, Vigência:16/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6F43E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 659/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no Estágio Probatório Instituída pela Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) AMANDA FELIX ALMEIDA , Matrícula 59160 , na função de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2025.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F28CCF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
64ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO ESPECIAL

64ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA FORMALIZAÇÃO DO RESULTADO DA 64ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2024, OCORRIDA EM 09/09/2025, CONFORME RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DOS CANDIDATOS QUE COMPARECERAM PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ANEXO.
OS CANDIDATOS DESABILITADOS POR NÃO ESTAREM DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS, RETORNAM À CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO EM QUE ESTÁ INSCRITO.

Marabá (PA), 03 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

RESULTADO
ONDE SE LÊ:
LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação
MACICLEIA MOTA TEODORO	463	CONTRATADO
THAIS SOARES DA SILVA	563	CONTRATADO
JOSEANE DA SILVA FERREIRA	537	CONTRATADO
FERNANDA DA COSTA SAMPAIO	654	CONTRATADO
MILENA DE FARIAS MOIA	743	HABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA GOMES MENDES	1082	HABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JUSSARA ALMEIDA DE LIMA	1240	HABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS

LEIA-SE:
LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA – CIDADE NOVA

Nome	Classificação	Situação
THAIS SOARES DA SILVA	563	CONTRATADO
FERNANDA DA COSTA SAMPAIO	654	CONTRATADO
MILENA DE FARIAS MOIA	743	HABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
MILENA GOMES MENDES	1082	HABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS
JUSSARA ALMEIDA DE LIMA	1240	HABILITADO – FORA DO NÚMERO DE VAGAS

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2AD147E3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 894/2025-GS, que concede diárias ao(a) Sr(a) EDNA DOS SANTOS DA FONSECA, no período de 12 a 15/10/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº Edição 3871, página 98, do dia 31/10/2025.
Onde se lê:(894/2025)
Leia – se:(1020/2025)

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74D79318

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1040/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE, Portadora do CPF nº xxx.594.802-xx, ocupante do cargo de Profª Formadora Pedagógica, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Sidiney Graciano e Jean Piaget;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B228D5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1041/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, Portadora do CPF nº xxx.239.013-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Sidiney Graciano e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ANA BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:358E10F7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1042/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor WAGNER ALVES RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.504.752-xx, ocupante do cargo de Professor/Formador, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos IV e V- Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 05 a 07/11 e de 12 a 14 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Sidiney Graciano, Jean Piaget, Faixa Linda e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor WAGNER ALVES RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBF158DF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1043/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.708.502-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Sidiney Graciano e Jean Piaget;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora ANA CLAUDIA DE JESUS BRANDÃO DA SILVA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A985A1D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1044/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA, Portadora do CPF nº ***.962.122-**, ocupante do cargo de Professora Formadora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Sidiney Graciano e Jean Piaget;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:270BC553

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1045/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO, Portador do CPF nº xxx.399.072-xx, ocupante do cargo de Professor Formador, Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Sidiney Graciano e Jean Piaget;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor FARLEI DA CRUZ MACHADO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1226B9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1046/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO, Portadora do CPF nº xxx.257.202-xx, ocupante do cargo de Professora Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos IV e V, Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 05 a 07 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Sidiney Graciano e Jean Piaget;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE ARAUJO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43C4CE19

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1047/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.196.602-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Faixa Linda e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora SILVIA REGINA LUZ DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C02C03CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1048/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.594.552-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Faixa Linda e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora SHERLEY SILVA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0CE7072A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1049/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS, Portadora do CPF nº xxx.792.962-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Faixa Linda e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora NAZARÉ DE BELÉM CARVALHO MARTINS.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A028CECE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1050/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.650.172-xx, ocupante do cargo de Formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Faixa Linda e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora JAYANNE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4158F67D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1051/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.134.532-xx, ocupante do cargo de formadora, lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Faixa Linda e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, a servidora LEIDE LAURA RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispos0ições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F37738B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1052/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, Portador do CPF nº xxx.503.971-xx, ocupante do cargo de Profº Formador Pedagógico, lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região dos Polos Rio Preto e Parauapebas - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 12 a 14 de novembro de 2025, para realizar a 4º Formação Continuada, nas EMEF's Faixa Linda e Virgem de Nazaré;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor CLAUDIMIR DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C703CEE9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1053/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá-PA, no período de 05 a 07/11 e de 12 a 14 de novembro de 2025, com o objetivo de transportar os servidores da Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, que realizarão a 4ª Formação Continuada nas EMEF's Sidiney Graciano, Jean Piaget, Faixa Linda e Virgem de Nazaré nas EMEF's do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000040/2025-24,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 06 (seis) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC33228A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1054/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora AURELICE LOPES QUEIROZ, Portadora do CPF nº xxx.989.052-xx, ocupante do cargo de Profª CI/ Formadora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na zona rural de Marabá-PA, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, para a realização de uma Intervenção Pedagógica no Polo V – Rio Preto, na Escola EMEF Faixa Linda, localizada na Vila União.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000042/2025-13,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo (04) quatro com pernoite, a servidora AURELICE LOPES QUEIROZ.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA75C2CC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1061/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora VALDEIRES MENDES DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.539.522-xx, ocupante do cargo de Professora/formadora, Lotada Núcleo de Tecnologia/SEMED, se deslocar no período de 10 e 11/11/2025, com o objetivo de realizar acompanhamento pedagógico com professores lotados nos laboratórios de informática nas

escolas EMEF Nagib Mutran, EMEF Keila Maria e EMEF Faixa Linda, polo Rio Preto, Zona Rural de Marabá/PA.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505245.000060/2025-02,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, a servidora VALDEIRES MENDES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CFF8C92

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1062/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA, Portador do CPF nº xxx.828.102-xx, ocupante do cargo de Professor/formador, Lotado no Núcleo de Tecnologia/SEMED, se deslocar no período de 10 e 11/11/2025, com o objetivo de realizar acompanhamento pedagógico com professores lotados nos laboratórios de informática nas escolas EMEF Nagib Mutran, EMEF Keila Maria e EMEF Faixa Linda, polo Rio Preto, Zona Rural de Marabá/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505245.000060/2025-02,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor PAULO CÉSAR FERREIRA DA CUNHA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9E768752

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1063/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade do SERVIDOR MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS, Portador do CPF nº xxx.144.032-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no período de 29 a 31 de Outubro de 2025 nos Polos Margem da Ferrovia e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000778/2025-51,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas) pernoites, ao servidor MARCELO EDUARDO DA CRUZ SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E3E8C0A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1064/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade da servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, Portadora do CPF nº xxx.621.213-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotada na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no período de 29 a 31 de Outubro de 2025 nos Polos Margem da Ferrovia e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000778/2025-51,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas) pernoites, a servidora JESSYKA ALANE DA SILVA COSME.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3377E67F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1065/2025-GS

CONSIDERANDO a necessidade do servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO, Portador do CPF nº xxx.231.282-xx, ocupante do cargo de coordenador de transporte escolar, Lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no período de 29 a 31 de Outubro de 2025 nos Polos Margem da Ferrovia e Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, com o objetivo de realizar Vistorias técnicas/Inspeções nas EMEF's;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000778/2025-51,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas) pernoites, ao servidor MYRTOW CLEYTOW MELO COUTINHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A2E7408

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1066/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor RENILSON DA SILVA NUNES, Portador do CPF nº xxx.197.662-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para o polo Rio Preto - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 23 de outubro de 2025, com o objetivo de transportar uma servidora do DECAMP/SEMED, para acompanhamento à execução dos recursos do Programa PDDE Água na EMEF Castro Alves;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000779/2025-03,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor RENILSON DA SILVA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FC5FA27

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE, Portadora do CPF nº xxx.257.712-xx, ocupante do cargo de Prof.ª CI/ Infraestrutura, Lotada na DECAMP/SEMED, se deslocar no dia 23 de outubro de 2025, com o objetivo de vistoriar e acompanhar a execução dos recursos do Programa PDDE Água na Escola EMEF Castro Alves, na Vila São Pedro, Zona Rural de Marabá/PA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505849.000047/2025-46,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 23 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E02F255F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA, Portador do CPF nº xxx.840.262-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado Coordenadoria de Alimentação Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto II - zona rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000442/2025-49,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, com 03 (três) pernoites, ao servidor BRENO SILVA DE OLIVEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBA3289D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JANIO DE JESUS DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.623.762-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto II - zona rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas do polo supracitado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000442/2025-49,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, com 03 (três) pernoites, ao servidor JANIO DE JESUS DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Outubro de 2025.
CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:218C3E85

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1074/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas da zona rural, polo Margem da Ferrovia - Vila Itainópolis e Sororó.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000449/2025-61,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas) pernoites, ao servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0C17374D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1075/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas da zona rural polo, Margem da Ferrovia - Vila Itainópolis e Sororó.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000449/2025-61,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, com 02 (duas) pernoites, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 30 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:93E5A499

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1076/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14 de Novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas da zona rural, polo Rio Preto III;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000443/2025-93,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, com 03 (três) pernoites, ao servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6D453C0F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1077/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA, Portador do CPF nº xxx.164.632-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 a 14 de Novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas da zona rural, polo Rio Preto III;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000443/2025-93,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, com 3 (três) pernoites, ao servidor CLAUDIO BENET CARVALHO LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Outubro de 2025.
CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AAFE7624

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1078/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ROBERVAL DA SILVA BARROS, Portador do CPF nº xxx.232.722-xx, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Coordenadoria Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para a cidade de Tucuruí/PA, na data de 03 de Novembro de 2025, com o objetivo de transportar 44 pessoas da EMEF São Francisco para uma visita ao IFPA de Tucuruí.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000794/2025-43,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedido 01 (uma) diária, ao servidor ROBERVAL DA SILVA BARROS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 31 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0EB95BB8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1079/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.606.342-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 25 a 26 de Novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas do polo Rio Preto I;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000454/2025-73,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma) pernoite, ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A9E982CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1080/202

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1080/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural da cidade de Marabá/PA, no período de 25 a 26 de novembro de 2025, com o objetivo de participar da entrega de gênero alimentício nas escolas do polo, Rio Preto I;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50505170.000454/2025-73,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma) pernoite, ao servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de Novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE2FBFDF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1081/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1081/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF nº xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Rio Preto (Vila União) - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 03 a 04 de novembro de 2025, com o objetivo de transportar a servidora do DECAMP/SEMED, que se deslocará à EMEF Faixa Linda, para realização de intervenção pedagógica;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000809/2025-73,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, com 01 (uma) pernoite, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 03 de novembro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:861A8BB9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1082/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1082/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, Portador do CPF nº xxx.505.292-xx, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de executar serviços de manutenção nas redes elétrica e hidráulica das EMEF's 7 de Setembro, Clara Nunes, Serra Azul Geraldo Luiz Gonzaga, Paraiso do Saber, Adão Machado e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001831/2025-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, ao servidor ATOS LAERTE SILVA PEREIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1451CBC0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1083/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1083/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, que irão executar serviços de manutenção nas redes elétrica e hidráulica das EMEF's 7 de Setembro, Clara Nunes, Serra Azul Geraldo Luiz Gonzaga, Paraiso do Saber, Adão Machado e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001831/2025-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BF3AEE7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1084/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1084/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de executar serviços de manutenção nas redes elétrica e hidráulica das EMEF's 7 de Setembro, Clara Nunes, Serra Azul Geraldo Luiz Gonzaga, Paraiso do Saber, Adão Machado e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001831/2025-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, ao servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A78E072

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1085/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1085/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, Portador do CPF nº xxx.603.402-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de executar serviços de manutenção nas redes elétrica e hidráulica das EMEF's 7 de Setembro, Clara Nunes, Serra Azul Geraldo Luiz Gonzaga, Paraiso do Saber, Adão Machado e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001831/2025-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1806DF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1086/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 1086/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO, Portador do CPF nº xxx.401.282-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 20 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de executar serviços de manutenção nas redes elétrica e hidráulica das EMEF's 7 de Setembro, Clara Nunes, Serra Azul Geraldo Luiz Gonzaga, Paraiso do Saber, Adão Machado e Elizabeth Gomes;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505169.001831/2025-21,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, ao servidor ADAILTON PEREIRA BARRETO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F75196DD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO as Portarias nº 979/2025 GS, 980/2025 GS, 981/2025 GS, referente à concessão de diárias, que haviam sido autorizadas ao(a) respectivos servidores Sr(a). JEFERSON DE SOUZA SANTOS, ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, FRANCINALDO DOS SANTOS, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP, veiculadas na Edição nº 3865, do dia 23/10/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:653BE6A4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2025

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2025 – SSAM
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2025-SSAM. Contratada, R A MACHADO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.457.939/0001-94. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto ACRÉSCIMO QUANTITATIVO com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$229.625,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), de acordo com a previsão constante no art. 124, I, alínea "b" c/c art. 125, caput, ambos da Lei N.º 14.133/2021. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R$1.148.125,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil cento e
vinte e cinco reais).

Marabá PA, 03 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:079A90A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 098/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000014/2024-15. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90052/2024-CPL, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS: DETERGENTE ALCALINO, DESINCRUSTANTE ATIVADO E DETERGENTE AUTOMOTIVO, PARA A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM), CNPJ Nº 12.320.177/0001-54, Valor Global: R$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária:
112701.15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos;
Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
Subelemento: 3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos de Higienização

Marabá PA, 03 de novembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:38E737DB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO FREITAS SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 4321230 PC/PA e do CPF/MF N.º 739.849.902-78, residente e domiciliado(a) TRAV, TIJUCA N.º 40 – SÃO FELIX III – Maraba PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FCD1813A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA - LEILÃO 003/2025 VEÍCULOS CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATAS INSERVÍVEIS

A EMPRESA ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.048.722/0001-93, situada na Avenida Sororó, Nº 154, CEP. 68.501-440, Bairro Jardim União, Marabá – PA, na condição de CONTRATADA de Serviços de empresa especializada em remoção e guarda de veículos provenientes de Operações de Trânsito e Transporte do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE MARABÁ-PA (DMTU) e realização de LEILÃO, tipo "Eletrônico com possibilidade de lance presencial", tendo como fundamento o Contrato administrativo nº 557/2022. NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos e removidos a qualquer título através de ações de Fiscalização de Trânsito e Transporte pelo DMTU de Marabá-Pará, abaixo discriminados, e que encontram-se recolhidos no pátio de retenção da ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, há mais de 60 (sessenta) dias, a comparecer à sua Sede, de posse dos documentos de quitação de débitos referentes a Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório, Guincho, Estada e outros, bem como, proceder a regularização de dados por remarcação de caracteres (chassi, motor, etc), substituição de peças e itens de uso obrigatório de seus veículos, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro e demais Legislações pertinentes à matéria, no prazo de 10 (dez) dias, conforme a Resolução 623 do CONTRAN, artigo 5º, §1º, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais em vigor, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em Leilão público, conforme preconiza a legislação vigente. Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação. Outras informações poderão ser obtidas na sede da ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA e também através do telefone 0800 454 8699, ou no endereço eletrônico www.elloleiloes.com.br.

Marabá/PA, 02 de Outubro de 2025

____
ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria n° 11/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC7923ED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025-SMS - FASE I – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025-SMS
5º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http//www.pssmaraba.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 03 de novembro de 2025 às 23h59 do dia 07 de novembro de 2025.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.

c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):

a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.

Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º - NATALIA WANICK MATTOS BRASIL - 4,00

Cargo: ODONTÓLOGO(A) CIRURGIÃO (BUCOMAXILOFACIAL) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - DIEGO DA SILVA PEREIRA - 10,00

Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º - DÉLIO FABRÍCIO DO NASCIMENTO BRANDÃO - 7,50

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - BIANCA RODRIGUES DA SILVA - 7,00
3º -MAYARA ELOANE DOS REIS GADELHA - 2,00
4º - JENNYFER DE MELO BARRETO - 0,00

Cargo: ENFERMEIRO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
56º - KATYANE OLIVEIRA SILVEIRA - 8,00
57º - DEBORA DA SILVA SANTOS - 8,00
58º - ELIANE CONCEIÇÃO NUNES ALVES - 8,00
59º - LUCIMARIO FERREIRA - 8,00
60º - MOACIR BROCH - 8,00
PCD - 145º - JOÃO FILHO DOS SANTOS ABREU - 7,00
61º - DANIELA QUEILA VASCONCELOS - 8,00
62º - MARLENE BARROS SOUSA - 8,00
63º - JOSILENE GOMES CAMARGOS - 8,00
65º - JOÃO ANTÔNIO PINON - 8,00
66º - MAYARA ALVES DE OLIVEIRA - 8,00
67º - GIZELLE RODRIGUES UCHÔA - 8,00
68º - EDICARLA TORRES RIBEIRO - 8,00
69º - JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA - 8,00
70º - NATHALIA SILVERIO - 8,00
71º - PRISCILA CAROLINE LOPES SILVA - 8,00
72º - TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO - 8,00
73º - ARIANE DE MENEZES MENDES - 8,00
74º - ODAIRIS HOLANDA DE SOUSA - 8,00
75º - PRISCILA OLIVEIRA LOPES LIMA - 8,00
76º - ALLYNNE MICHELLE ALVARENGA BARBOSA - 8,00
77º - LUANA CARVALHO DA SILVA - 8,00
78º - SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA - 8,00
79º - RENATA ELLEN DOS SANTOS - 8,00
80º - CLEICIANE BARBOSA LEITE - 8,00
PCD - 271º - EDIANI VIEIRA DA SILVA - 5,00
81º - MONIQUE LINDSY DE SOUZA BAIA - 8,00
82º - ANITA FRANCO FIGUEREDO - 8,00
83º - NATALIA RAYZA ROZAL ALEXANDRE -8,00
84º - JOSIANE DA SILVA MENDES - 8,00
85º - DIANA CARVALHO OLIVEIRA - 8,00
86º - FILIPE DA CUNHA VITAL - 8,00
87º - MATHEUS NOLETO DE ALMEIDA - 8,00
88º - BRENNDA SOUSA MOTA - 8,00
89º - LETICIA CRISTINA FARIAS PINHEIRO - 8,00
90º - FRANCISCA DE VITORIA RESPLANDE MALAQUIAS - 8,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
151º - MAYCON VINICIUS GOMES DOS SANTOS - 8,00
152º - RENATA RICHELLE GONCALVES OLIVEIRA - 8,00
153º - RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA - 8,00
154º - CINTHYA VULCÃO LIMA - 8,00
155º - ANGÉLICA CAJADO SOARES - 8,00
156º - ANDREZA SOUSA SILVA - 8,00
157º - PAULO SERGIO SIQUEIRA DE BRITO - 8,00
158º - WILLIAN SILVA GOMES - 8,00
159º - ANA CLARA MELO GOMES - 8,00
160º - JOYCIANE DOS SANTOS SILVA- 8,00
PCD - 286º - CRISTIANE ALVES RAMALHO - 6,50
161º - DYELICA MORAES PESSOA MODOLON - 8,00
162º - JULIÃO GONÇALVES GUIMARÃES - 8,00
163º - KEZIA SILVA DOS SANTOS - 8,00
164º - MARIA CINTIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 8,00
165º - JANDERSON DIAS RIBEIRO - 8,00
166º - ANA FLÁVIA ROCHA MARTINS - 8,00
167º - PAMELLA MARTINS FERREIRA - 8,00
168º - LARISSA DE SLUSA ARAUJO - 8,00
169º - EDIEINE SIRQUEIRA SANTOS - 8,00
170º - DAIANE MOREIRA ALVES - 8,00
171º - EVANDRO SILVA DA SILVA - 8,00
172º - GABRIELA PEREIRA FERREIRA - 8,00
173º - ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS - 8,00
174º - KAIO VITORINO DIAS - 8,00
175º - YARA ALINE PINTO DE SOUZA - 8,00
176º - VINICIUS GABRIEL SOUZA TAVARES - 8,00
177º - KAREN JULIANA SOUZA SILVA - 8,00
178º - LETICIA KATHLEN PINTO DA SILVA - 8,00
179º - JOSÉ ANTÔNIO ALVES SILVA - 8,00
180º - PABLINE CUNHA MAGALHAES - 8,00
PCD - 405º - FABIO MARQUE FIUZA - 5,50
181º - BRENDA CAROLAINE DA SILVA SOARES - 8,00
182º - ALESSANDRA MENDES NERES - 8,00
183º - JANAINA ARAUJO DOS SANTOS - 8,00
184º - ENZZO RIBEIRO E SILVA - 8,00
185º - MORDEQUAI DE SOUSA ROCHA - 8,00
186º - LEUZIANE SERRAO FERNANDES - 8,00
187º - RAFAEL SOARES MACHADO - 8,00
188º - IZABELLA THALYNE ALVES LIRA - 8,00
189º - USSULA LEITE BARBOSA - 8,00
190º - DÂMARIS JULIANE NASCIMENTO PINHEIRO - 8,00
191º - HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - 8,00
192º - GABRIEL DOS REIS ANTUNES - 8,00
193º - LETICIA OLIVEIRA DA SILVA - 8,00
194º - EDU BECKMAN DOS REIS CAPUCHO - 8,00
195º - FELIPE DA SILVA SOUSA BETINI - 8,00
196º - VANDERLEIA CARVALHO MENDES - 7,50
197 º - EZEQUIEL GOMES SOARES - 7,50
198º - ANGELA MARIA LIMA DA COSTA - 7,50
199º - JAQIEL DOS SANTOS COSTA - 7,50
200º - SABRINNA LORRANY CORDEIRO DUTRA - 7,50
PCD - 460º - IARA DA SILVA GOMES - 5,00
201º - MARCELO AUGUSTO DE SANTANA SANTOS - 7,50
202º - GEISSIELEN PALÁCIO DE OLIVEIRA - 7,50
203º - JOAN FRANCISCO RODRIGUES TOMÉ DE FREITAS TOMÉ DE FREITAS - 7,50
204º - ESTHER SAMPAIO SILVA - 7,50
205º - KELTON SILVA OLIVEIRA - 7,50
206º - VITÓRIA ROCHA SILVA - 7,50
207º - VALDIRENE SOUZA SILVA - 7,00
208º - EDILENE LIMA BRANDÃO - 7,00
209º - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ MATOS - 7,00
210º - MÁRCIO ADRIANO DOS SANTOS CARVALHO - 7,00
211º - EVANEIDE CARVALHO DE SOUSA DE JESUS - 7,00
212º - MAXASAELL NUNES DA SILVA - 7,00

213º - ROSA DOS SANTOS DORNELES - 7,00
214º - CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA -7,00
215º - JORGE RODRIGUES ALMEIDA - 7,00
216º - JOSILENE GOMES VASCONCELOS - 7,00
217º - ANA PAULA AMARAL DE SOUSA - 7,00
218º - CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO - 7,00
219º - LEUDIANE VIRGINO NERES - 7,00
220º - RAQUEL SULVA COUTO - 7,00
PCD - 521º - SÍLVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES JÚNIOR - 5,00
223º - RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA - 7,00
224º - JACKLINE DE SOUZA SANTOS - 7,00
225º - GLÁUCIANE MENDES BEZERRA - 7,00
226º - PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO JUNIOR - 7,00
227º - ADRIANA DIAS SOUZA - 7,00
228º - CARLOS EDUARDO MARTINS NOGUEIRA - 7,00
229º - KEILA BISPO DE BRITO - 7,00
230º - JONH FEITOSA DE ARAÚJO - 7,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA.
12º - ALEXANDRE WELLINGTON CARDOSO PEREIRA - 8,00
13º - ELIZANE VIRGINO SILVA - 7,00
14º - ROMÁRIO SILVESTRE DO NASCIMENTO - 7,00
15º - EMERSON DE SOUSA LIMA - 6,50

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
9º - VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA - 3,00
10º - JOSIANE RIBEIRO SILVA - 3,00
11º - JEFFERSON DA SILVA FORTALEZA - 3,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
6º - SÁVIO DE JESUS DA CRUZ NERI - 4,00
7º - ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA - 4,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 259º - CELIA AGUIAR ROCHA SANTOS - 7,50
121º - RAILDA FERREIRA COSTA DA SILVA - 8,00
122º - EDILEUZA DO RODRIGUES MARQUES - 8,00
123º - CARMEM LUCIA MOTA SOUZA - 8,00
124º - MARILEIA PEREIRA DE SOUZA - 8,00
125º - MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA AGUIAR - 8,00
126º - MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA - 8,00
127º - JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO - 8,00
128º - LIDIA CRISTINA LOBATO DA SILVA - 8,00
129º - MARIA DO SOCORRO SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS - 8,00
130º - JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA - 8,00
131º - SIMONESIA DA CUNHA RODRIGUES - 8,00
132º - NÍSIA TEIXEIRA MOTA - 8,00
133º - CISLENE PEREIRA ALVES - 8,00
134º - DANGELA PEREIRA DUARTE MAIA LIMA - 8,00
135º - IONE VIEIRA SANTOS GOIS - 8,00
136º - ISRAEL QUEIROZ TAVARES - 8,00
137º - MARIA ELIENE GONCALVES DOS REIS SILVA - 8,00
138º - VALDENISE PEREIRA DOS SANTOS - 8,00
139º - DINAILDE ALVES COELHO - 8,00
140º - JOELMA NASCIMENTO DUARTE - 8,00
PCD - 373º - VANDERLINA MENDES ALMEIDA - 6,00
141º - VALBER DE SOUSA COSTA - 8,00
142º - UELQUE DE SOUSA ALBUQUERQUE - 8,00
143º - JOSELENE DO SOCORRO FARINHA DA SILVA RAMORS - 8,00
144º - CARLOS IOCLESIO CUNHA DA SILVA - 8,00
146º - MARIA ALCIONE DA SILVA NUNES - 8,00
147º - LUDIMILLA MENDES E SILVA SARMENTO - 8,00
148º - ALANA BATALHA SILVA- 8,00
149º - ROSE CLAIR MENDONÇA MARACAIPE MARQUES - 8,00
150º - LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA - 8,00
151º - NADIANE ALVES DA SILVA ARAGAO - 8,00
152º - VANDERLY SENA SILVA - 8,00
153º - ALIENE DE SOUZA FERREIRA - 8,00
154º - ROSILENE DE SOUZA DUARTE - 8,00
155º - FLOR DE MARIA COSTA MOTA - 8,00
156º - IOLANDA RIBEIRO DA SILVA - 8,00
157º - TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA - 8,00
158º - MARIA ANTÔNIA DE MELO PEREIRA - 8,00
159º - MAR ANDREIA ROCHA DE SOU - 8,00
160º - LUCILANIA CASTRO GOUVEIA - 8,00
PCD - 422º- JULIANA FRAZÃO DOS SANTOS - 6,00
161º - IVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS - 8,00
162º - FLÁVIA DE JESUS CARVALHO SANTOS - 8,00
163º - FLÁVIO NEVES DO NASCIMENTO - 8,00
165º - LUCIANE NASCIMENTO DE SOUZA - 8,00
166º - GRACILENE SILVA FERREIRA VASCONCELLOS - 8,00
167º - LUZIANE FERNANDES COSTA - 8,00
168º - ANA PAULA MARINHO FRANCA - 8,00
169º - ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA DOS SANTOS - 8,00
170º - FRANCINETE COSTA DA SILVA - 8,00
171º - ALEXSANDRO COSTA XAVIER - 8,00
172º - DORILENE DA SILVA ROCHA - 8,00
173º - ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA - 8,00
174º - CASSIA DA SILVA BRILHANTE - 8,00
175º - ANDREA FERREIRA DO CARMO - 8,00
176º - MARIA DE JESUS CUSTÓDIA DE LIMA - 8,00
177º - RICARDO GUEDES MOREIRA DOS PASSOS - 8,00
178º - ARLETE DA SILVA OLIVEIRA - 8,00
179º - JORDANA SILVA PEREIRA CESAR - 8,00
180º - IARA ALVES MENDES - 8,00
PCD - 679º - ADRIANA FERREIRA DE SOUZA - 3,50
181º - JOEL ABREU DA SILVA - 8,00
182º - TATIANE GALVÃO DA COSTA GOMES - 8,00
183º - KEDMA MESQUITA ARAUJO LIMA - 8,00
184º - MARIA ERISVALDA DOS SANTOS - 8,00
185º - ANTONIO MARIA DA SILVA DE SOUZA - 8,00
186º - GILSON PEREIRA SILVA VIANA - 8,00
187º - REJANE ALVES SILVA MENDES - 8,00
189º - FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA - 8,00
190º - VALERIA INGRID SILVA DA COSTA - 8,00
191º - PAULO JORDAN ANDRADE VIANA - 8,00
192º - JORDAO MAGALHAES DA SILVA ALENCAR - 8,00
193º - JAFIA DE OLIVEIRA REIS - 8,00
194º - EVANDRO PEPE DA SILVA - 8,00
195º - MAIANE DAMASCENA DA SILVA LEAL - 8,00
196º - RAYMARA RODRIGUES ALVES DA SILVA - 8,00
197º - GIRLANA MAGALHÃES DA SILVA - 8,00
198º - JAMILLY KELLIS LAGO DOS SANTOS - 8,00
199º - FRANCISCA ROCHA DA SILVA TEIXEIRA - 8,00
200º - CAMILA LIMA TEIXEIRA - 8,00
PCD - 690º - TACIANA LOPES DOS SANTOS - 3,50
201º - EULALIA PRICILA DAMASCENO - 8,00
202º - INES DA SILVA PAIXAO - 8,00
203º - ARYSSON YSMAEL EVANGELISTA COSTA - 8,00
204º - GERSICA MACEDO BORGES - 8,00
205º - EVA CHRISTINA DE SOUSA FEITOSA - 8,00
206º - ADONNES CONCEIÇÃO DOS SANTOS- 8,00
207º - DAYANE RODRIGUES ARAUJO TRAVASSOS - 8,00
208º - SERGIO BEZERRA DE CARVALHO - 8,00
209º - BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES - 8,00
210º - THAMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA - 8,00
211º - ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO - 8,00
212º - ELIANA LIMA FERREIRA - 8,00
213º - VANESSA BASTOS MARQUES - 8,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
PCD - 6º - ALESSANDRA DE SALES SILVA - 8,00
5º - KEYLLA DOS REIS LIMA - 8,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
12º - CLEUMA DA SILVA BARBOSA - 6,00
13º - BEATRIZ DA SILVA MENDES - 6,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
10º - EDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS - 4,00
11º - ALCIRENE COSTA SILVA - 4,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
7º - KEITE FIDELIS DE SA - 6,00
8º - ELISANGELA PEREIRA QUEIROZ MELO - 5,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
31º - WALLACE LUZ PEREIRA - 7,00
32º - AMANDA COSTA CLEMENTINO - 7,00
33º - SUELI CELESTONO DE SOUZA - 7,00
34º - GILDELENE SOARES DA SILVA - 7,00
35º - MOZART PEREIRA DE OLIVEIRA - 5,00 7,00
36º - ROSINEIDE SILVA FERREIRA - 6,00
37º - MARIA ELIANE LOPES DA COSTA - 6,00
38º - LAIANE SILVA DO NASCIEMNTO - 6,00
39º - FRANCINETE ALVES DOS SANTOS - 6,00
40º - TATIANE RIBEIRO DE SOUZA SILVA NABATE - 6,00
PCD - 98º- ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZA - 5,00
41º - KEILA CRISTINA FERREIRA LIMA - 6,00
42º - LUAN PEREIRA OLIVEIRA - 6,00
43º - MARIA FURTADO DE LIMA - 6,00
44º - LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM - 6,00
45º - BENEDITO EVARISTO DA SILVA - 6,00
46º - ABIGAIL STEFANI SILVA DO NASCIMENTO - 6,00
47º - JOSELIA MONTEIRO TEIXEIRA MENDES - 6,00
48º - MARIA LUZINETE SOARES VALEMTIM - 6,00
49º - CELIMAR DOS SANTOS GUIMARÃES - 6,00
50º - ADRIANO FLAVIO MOURA DE AQUINO - 6,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

5º Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA.
O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o envio da documentação comprobatória no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação deste edital. O envio deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico: https://maraba.pa.gov.br/, através do link: http//www.pssmaraba.com.br/login, no horário de 08h00 do dia 03 de novembro de 2025 às 23h59 do dia 07 de novembro de 2025.
Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida.
Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido.
Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação / reprovação do candidato do certame.

I-DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO:
1)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato de inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida, pois a inexatidão da informação ensejará a desclassificação/reprovação do candidato. Serão aceitos:
a)Declaração ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento de Recursos Humanos ou pela Secretaria de Administração do respectivo órgão ou empresa privada,devidamente carimbada pelo responsável atual.
· A Declaração ou Certidão deve conter: nome do candidato, número do RG e CPF, número do CNPJ da contratante ou órgão público, cargo exercido, data de início e término do vínculo (com dia, mês e ano).
b)Carteira de Trabalho (CTPS), onde conste a função exercida, além da data de início e término do vínculo.
c)Para profissionais autônomos: apresentar os seguintes documentos:
· Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
· Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

2)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

3)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou Certificado de curso de aperfeiçoamento ou atualização, de acordo com o cargo. As comprovações de qualificações profissionais devem estar vinculadas às atribuições da função e somente serão consideradas certificações concluídas após a formação do nível de escolaridade exigido para a vaga, com carga horária devidamente descrita, emitidas nos últimos cinco anos.
· Certificados emitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora.
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

4)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. Serão aceitos:
a)Diploma, certificado ou declaração de conclusão emitido pela instituição promotora do estágio ou serviço voluntário, contendo obrigatoriamente:
· Nome completo da instituição;
· CNPJ da instituição;
· Nome completo do candidato;
- Cargo exercido
· Carga horária total cumprida;
· Data de início e término ou data de conclusão;
· Assinatura do responsável legal pela emissão;
· Informações de contato da instituição (telefone e/ou e-mail institucional).
b)O Diploma, certificado ou declaração deve ser passível de validação por meio de contato direto com a instituição emissora. A veracidade das informações poderá ser conferida pela Comissão Organizadora a qualquer momento.

5)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusão na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;
· Certificadosemitidos digitalmente deverão conter código identificador para verificação de autenticidade junto à instituição emissora;
· Serão aceitos apenas certificados válidos, com nome da instituição, carga horária, e data de conclusão, passíveis de validação online ou por meio de contato direto com a instituição emissora.

6)Documento que comprove o curso deMestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deMestrado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

7)Documento que comprove o curso deDoutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. Serão aceitos:
a)Diploma ou certificado de conclusãodocurso deDoutorado,na área correspondente ao cargo para o qual o(a)candidato(a) se inscreveu;

A não comprovação ou inexatidão das informações prestadas no ato de inscrição ocasionará a desclassificação/reprovação do candidato, ensejando a convocação do próximo classificado.

II -DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (DIGITALIZADA, LEGÍVEL E EM TAMANHO REAL):

a)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato;
b)Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável;
c)Diploma ou Certificado de conclusão do NívelFundamental (frente e verso)para os cargos de nível fundamental;
d)Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso);
e) Diploma ou Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência -(Somente para o cargo de Motorista);
f)Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica);
g) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista);
h)Carteira profissionalde classe— registro no Conselho de Classe ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
i)Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
j)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal.
k)Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará;
l)CTPS — Carteira de Trabalho e Previdência Social;
m) CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
n)Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe Profissional (quando aplicável);
o)Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá;
p)Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá;
q)Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
r)Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo;
s)Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida, para identificação do candidato pela Comissão.

IMPORTANTE:
Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea, com erro de preenchimento/digitação ou em desacordo com os itens deste Edital.
Todos os documentos devem ser apresentados em tamanho real, legíveis, sem rasuras ou uso de corretivos.

Após a análise da documentação da Fase I, o candidato apto será convocado para a Fase II, que consiste na apresentação de exames médicos e cópias de todos os documentos exigidos, conforme previsto em edital.
A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) no caso de convocação para assinatura de contrato, conforme item 1.6 do Edital, podendo ser solicitada documentação adicional.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:pss.sms@maraba.pa.gov.br.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

ANEXO I

Cargo: MÉDICO(A) ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º - NATALIA WANICK MATTOS BRASIL - 4,00

Cargo: ODONTÓLOGO(A) CIRURGIÃO (BUCOMAXILOFACIAL) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - DIEGO DA SILVA PEREIRA - 10,00

Cargo: ENGENHEIRO SANITARISTA - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
3º - DÉLIO FABRÍCIO DO NASCIMENTO BRANDÃO - 7,50

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
2º - BIANCA RODRIGUES DA SILVA - 7,00
3º -MAYARA ELOANE DOS REIS GADELHA - 2,00
4º - JENNYFER DE MELO BARRETO - 0,00

Cargo: ENFERMEIRO(A) - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
56º - KATYANE OLIVEIRA SILVEIRA - 8,00
57º - DEBORA DA SILVA SANTOS - 8,00
58º - ELIANE CONCEIÇÃO NUNES ALVES - 8,00
59º - LUCIMARIO FERREIRA - 8,00
60º - MOACIR BROCH - 8,00
PCD - 145º - JOÃO FILHO DOS SANTOS ABREU - 7,00
61º - DANIELA QUEILA VASCONCELOS - 8,00
62º - MARLENE BARROS SOUSA - 8,00
63º - JOSILENE GOMES CAMARGOS - 8,00
65º - JOÃO ANTÔNIO PINON - 8,00
66º - MAYARA ALVES DE OLIVEIRA - 8,00
67º - GIZELLE RODRIGUES UCHÔA - 8,00
68º - EDICARLA TORRES RIBEIRO - 8,00
69º - JONATHAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA - 8,00
70º - NATHALIA SILVERIO - 8,00
71º - PRISCILA CAROLINE LOPES SILVA - 8,00
72º - TALIANA MORGANA DA SILVA LOBO - 8,00
73º - ARIANE DE MENEZES MENDES - 8,00
74º - ODAIRIS HOLANDA DE SOUSA - 8,00
75º - PRISCILA OLIVEIRA LOPES LIMA - 8,00
76º - ALLYNNE MICHELLE ALVARENGA BARBOSA - 8,00
77º - LUANA CARVALHO DA SILVA - 8,00
78º - SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA - 8,00
79º - RENATA ELLEN DOS SANTOS - 8,00
80º - CLEICIANE BARBOSA LEITE - 8,00
PCD - 271º - EDIANI VIEIRA DA SILVA - 5,00
81º - MONIQUE LINDSY DE SOUZA BAIA - 8,00
82º - ANITA FRANCO FIGUEREDO - 8,00
83º - NATALIA RAYZA ROZAL ALEXANDRE -8,00
84º - JOSIANE DA SILVA MENDES - 8,00
85º - DIANA CARVALHO OLIVEIRA - 8,00
86º - FILIPE DA CUNHA VITAL - 8,00

87º - MATHEUS NOLETO DE ALMEIDA - 8,00
88º - BRENNDA SOUSA MOTA - 8,00
89º - LETICIA CRISTINA FARIAS PINHEIRO - 8,00
90º - FRANCISCA DE VITORIA RESPLANDE MALAQUIAS - 8,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
151º - MAYCON VINICIUS GOMES DOS SANTOS - 8,00
152º - RENATA RICHELLE GONCALVES OLIVEIRA - 8,00
153º - RUBERNEIA DA SILVA DE OLIVEIRA - 8,00
154º - CINTHYA VULCÃO LIMA - 8,00
155º - ANGÉLICA CAJADO SOARES - 8,00
156º - ANDREZA SOUSA SILVA - 8,00
157º - PAULO SERGIO SIQUEIRA DE BRITO - 8,00
158º - WILLIAN SILVA GOMES - 8,00
159º - ANA CLARA MELO GOMES - 8,00
160º - JOYCIANE DOS SANTOS SILVA- 8,00
PCD - 286º - CRISTIANE ALVES RAMALHO - 6,50
161º - DYELICA MORAES PESSOA MODOLON - 8,00
162º - JULIÃO GONÇALVES GUIMARÃES - 8,00
163º - KEZIA SILVA DOS SANTOS - 8,00
164º - MARIA CINTIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - 8,00
165º - JANDERSON DIAS RIBEIRO - 8,00
166º - ANA FLÁVIA ROCHA MARTINS - 8,00
167º - PAMELLA MARTINS FERREIRA - 8,00
168º - LARISSA DE SLUSA ARAUJO - 8,00
169º - EDIEINE SIRQUEIRA SANTOS - 8,00
170º - DAIANE MOREIRA ALVES - 8,00
171º - EVANDRO SILVA DA SILVA - 8,00
172º - GABRIELA PEREIRA FERREIRA - 8,00
173º - ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS - 8,00
174º - KAIO VITORINO DIAS - 8,00
175º - YARA ALINE PINTO DE SOUZA - 8,00
176º - VINICIUS GABRIEL SOUZA TAVARES - 8,00
177º - KAREN JULIANA SOUZA SILVA - 8,00
178º - LETICIA KATHLEN PINTO DA SILVA - 8,00
179º - JOSÉ ANTÔNIO ALVES SILVA - 8,00
180º - PABLINE CUNHA MAGALHAES - 8,00
PCD - 405º - FABIO MARQUE FIUZA - 5,50
181º - BRENDA CAROLAINE DA SILVA SOARES - 8,00
182º - ALESSANDRA MENDES NERES - 8,00
183º - JANAINA ARAUJO DOS SANTOS - 8,00
184º - ENZZO RIBEIRO E SILVA - 8,00
185º - MORDEQUAI DE SOUSA ROCHA - 8,00
186º - LEUZIANE SERRAO FERNANDES - 8,00
187º - RAFAEL SOARES MACHADO - 8,00
188º - IZABELLA THALYNE ALVES LIRA - 8,00
189º - USSULA LEITE BARBOSA - 8,00
190º - DÂMARIS JULIANE NASCIMENTO PINHEIRO - 8,00
191º - HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - 8,00
192º - GABRIEL DOS REIS ANTUNES - 8,00
193º - LETICIA OLIVEIRA DA SILVA - 8,00
194º - EDU BECKMAN DOS REIS CAPUCHO - 8,00
195º - FELIPE DA SILVA SOUSA BETINI - 8,00
196º - VANDERLEIA CARVALHO MENDES - 7,50
197 º - EZEQUIEL GOMES SOARES - 7,50
198º - ANGELA MARIA LIMA DA COSTA - 7,50
199º - JAQIEL DOS SANTOS COSTA - 7,50
200º - SABRINNA LORRANY CORDEIRO DUTRA - 7,50
PCD - 460º - IARA DA SILVA GOMES - 5,00
201º - MARCELO AUGUSTO DE SANTANA SANTOS - 7,50
202º - GEISSIELEN PALÁCIO DE OLIVEIRA - 7,50
203º - JOAN FRANCISCO RODRIGUES TOMÉ DE FREITAS TOMÉ DE FREITAS - 7,50
204º - ESTHER SAMPAIO SILVA - 7,50
205º - KELTON SILVA OLIVEIRA - 7,50
206º - VITÓRIA ROCHA SILVA - 7,50
207º - VALDIRENE SOUZA SILVA - 7,00
208º - EDILENE LIMA BRANDÃO - 7,00
209º - MARIA APARECIDA DE QUEIROZ MATOS - 7,00
210º - MÁRCIO ADRIANO DOS SANTOS CARVALHO - 7,00
211º - EVANEIDE CARVALHO DE SOUSA DE JESUS - 7,00
212º - MAXASAELL NUNES DA SILVA - 7,00
213º - ROSA DOS SANTOS DORNELES - 7,00
214º - CRISTIANE FERREIRA SANTOS DE SOUZA -7,00
215º - JORGE RODRIGUES ALMEIDA - 7,00
216º - JOSILENE GOMES VASCONCELOS - 7,00
217º - ANA PAULA AMARAL DE SOUSA - 7,00
218º - CARLA OLIVEIRA NASCIMENTO - 7,00
219º - LEUDIANE VIRGINO NERES - 7,00
220º - RAQUEL SULVA COUTO - 7,00
PCD - 521º - SÍLVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES JÚNIOR - 5,00
223º - RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA - 7,00
224º - JACKLINE DE SOUZA SANTOS - 7,00
225º - GLÁUCIANE MENDES BEZERRA - 7,00
226º - PAULO SÉRGIO MOURÃO CARNEIRO JUNIOR - 7,00
227º - ADRIANA DIAS SOUZA - 7,00
228º - CARLOS EDUARDO MARTINS NOGUEIRA - 7,00
229º - KEILA BISPO DE BRITO - 7,00
230º - JONH FEITOSA DE ARAÚJO - 7,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA.
12º - ALEXANDRE WELLINGTON CARDOSO PEREIRA - 8,00
13º - ELIZANE VIRGINO SILVA - 7,00
14º - ROMÁRIO SILVESTRE DO NASCIMENTO - 7,00
15º - EMERSON DE SOUSA LIMA - 6,50

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
9º - VICTOR EMANUEL COSTA DA SILVA - 3,00
10º - JOSIANE RIBEIRO SILVA - 3,00
11º - JEFFERSON DA SILVA FORTALEZA - 3,00

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
6º - SÁVIO DE JESUS DA CRUZ NERI - 4,00
7º - ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA - 4,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
PCD - 259º - CELIA AGUIAR ROCHA SANTOS - 7,50
121º - RAILDA FERREIRA COSTA DA SILVA - 8,00
122º - EDILEUZA DO RODRIGUES MARQUES - 8,00
123º - CARMEM LUCIA MOTA SOUZA - 8,00
124º - MARILEIA PEREIRA DE SOUZA - 8,00
125º - MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA AGUIAR - 8,00
126º - MARIA EMILIA PEREIRA DA SILVA - 8,00
127º - JOSEFA RIBEIRO DE AZEVEDO - 8,00
128º - LIDIA CRISTINA LOBATO DA SILVA - 8,00
129º - MARIA DO SOCORRO SAMPAIO RIBEIRO DOS SANTOS - 8,00
130º - JOSINALVA LOPES LIMA DE SOUSA - 8,00
131º - SIMONESIA DA CUNHA RODRIGUES - 8,00
132º - NÍSIA TEIXEIRA MOTA - 8,00
133º - CISLENE PEREIRA ALVES - 8,00
134º - DANGELA PEREIRA DUARTE MAIA LIMA - 8,00
135º - IONE VIEIRA SANTOS GOIS - 8,00
136º - ISRAEL QUEIROZ TAVARES - 8,00
137º - MARIA ELIENE GONCALVES DOS REIS SILVA - 8,00
138º - VALDENISE PEREIRA DOS SANTOS - 8,00
139º - DINAILDE ALVES COELHO - 8,00
140º - JOELMA NASCIMENTO DUARTE - 8,00
PCD - 373º - VANDERLINA MENDES ALMEIDA - 6,00
141º - VALBER DE SOUSA COSTA - 8,00
142º - UELQUE DE SOUSA ALBUQUERQUE - 8,00
143º - JOSELENE DO SOCORRO FARINHA DA SILVA RAMORS - 8,00
144º - CARLOS IOCLESIO CUNHA DA SILVA - 8,00
146º - MARIA ALCIONE DA SILVA NUNES - 8,00
147º - LUDIMILLA MENDES E SILVA SARMENTO - 8,00
148º - ALANA BATALHA SILVA- 8,00
149º - ROSE CLAIR MENDONÇA MARACAIPE MARQUES - 8,00
150º - LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA - 8,00
151º - NADIANE ALVES DA SILVA ARAGAO - 8,00

152º - VANDERLY SENA SILVA - 8,00
153º - ALIENE DE SOUZA FERREIRA - 8,00
154º - ROSILENE DE SOUZA DUARTE - 8,00
155º - FLOR DE MARIA COSTA MOTA - 8,00
156º - IOLANDA RIBEIRO DA SILVA - 8,00
157º - TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA - 8,00
158º - MARIA ANTÔNIA DE MELO PEREIRA - 8,00
159º - MAR ANDREIA ROCHA DE SOU - 8,00

160º - LUCILANIA CASTRO GOUVEIA - 8,00
PCD - 422º- JULIANA FRAZÃO DOS SANTOS - 6,00
161º - IVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS - 8,00
162º - FLÁVIA DE JESUS CARVALHO SANTOS - 8,00
163º - FLÁVIO NEVES DO NASCIMENTO - 8,00
165º - LUCIANE NASCIMENTO DE SOUZA - 8,00
166º - GRACILENE SILVA FERREIRA VASCONCELLOS - 8,00
167º - LUZIANE FERNANDES COSTA - 8,00
168º - ANA PAULA MARINHO FRANCA - 8,00
169º - ROGELMA MARCILENE BARBOSA COSTA DOS SANTOS - 8,00
170º - FRANCINETE COSTA DA SILVA - 8,00
171º - ALEXSANDRO COSTA XAVIER - 8,00
172º - DORILENE DA SILVA ROCHA - 8,00
173º - ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA - 8,00
174º - CASSIA DA SILVA BRILHANTE - 8,00
175º - ANDREA FERREIRA DO CARMO - 8,00
176º - MARIA DE JESUS CUSTÓDIA DE LIMA - 8,00
177º - RICARDO GUEDES MOREIRA DOS PASSOS - 8,00
178º - ARLETE DA SILVA OLIVEIRA - 8,00
179º - JORDANA SILVA PEREIRA CESAR - 8,00
180º - IARA ALVES MENDES - 8,00
PCD - 679º - ADRIANA FERREIRA DE SOUZA - 3,50
181º - JOEL ABREU DA SILVA - 8,00
182º - TATIANE GALVÃO DA COSTA GOMES - 8,00
183º - KEDMA MESQUITA ARAUJO LIMA - 8,00
184º - MARIA ERISVALDA DOS SANTOS - 8,00
185º - ANTONIO MARIA DA SILVA DE SOUZA - 8,00
186º - GILSON PEREIRA SILVA VIANA - 8,00
187º - REJANE ALVES SILVA MENDES - 8,00
189º - FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA - 8,00
190º - VALERIA INGRID SILVA DA COSTA - 8,00
191º - PAULO JORDAN ANDRADE VIANA - 8,00
192º - JORDAO MAGALHAES DA SILVA ALENCAR - 8,00
193º - JAFIA DE OLIVEIRA REIS - 8,00
194º - EVANDRO PEPE DA SILVA - 8,00
195º - MAIANE DAMASCENA DA SILVA LEAL - 8,00
196º - RAYMARA RODRIGUES ALVES DA SILVA - 8,00
197º - GIRLANA MAGALHÃES DA SILVA - 8,00
198º - JAMILLY KELLIS LAGO DOS SANTOS - 8,00
199º - FRANCISCA ROCHA DA SILVA TEIXEIRA - 8,00
200º - CAMILA LIMA TEIXEIRA - 8,00
PCD - 690º - TACIANA LOPES DOS SANTOS - 3,50
201º - EULALIA PRICILA DAMASCENO - 8,00
202º - INES DA SILVA PAIXAO - 8,00
203º - ARYSSON YSMAEL EVANGELISTA COSTA - 8,00
204º - GERSICA MACEDO BORGES - 8,00
205º - EVA CHRISTINA DE SOUSA FEITOSA - 8,00
206º - ADONNES CONCEIÇÃO DOS SANTOS- 8,00
207º - DAYANE RODRIGUES ARAUJO TRAVASSOS - 8,00
208º - SERGIO BEZERRA DE CARVALHO - 8,00
209º - BRUNO RAFAEL ARAUJO TORRES - 8,00
210º - THAMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA - 8,00
211º - ROSANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO - 8,00
212º - ELIANA LIMA FERREIRA - 8,00
213º - VANESSA BASTOS MARQUES - 8,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL
PCD - 6º - ALESSANDRA DE SALES SILVA - 8,00
5º - KEYLLA DOS REIS LIMA - 8,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO II – MARGEM DA FERROVIA
12º - CLEUMA DA SILVA BARBOSA - 6,00
13º - BEATRIZ DA SILVA MENDES - 6,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO IV - RIO PRETO I
10º - EDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS - 4,00
11º - ALCIRENE COSTA SILVA - 4,00

Cargo: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - Local: ZONA RURAL - POLO V - RIO PRETO II
7º - KEITE FIDELIS DE SA - 6,00
8º - ELISANGELA PEREIRA QUEIROZ MELO - 5,00

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Local: UNIDADES DA ZONA URBANA
31º - WALLACE LUZ PEREIRA - 7,00
32º - AMANDA COSTA CLEMENTINO - 7,00
33º - SUELI CELESTONO DE SOUZA - 7,00
34º - GILDELENE SOARES DA SILVA - 7,00
35º - MOZART PEREIRA DE OLIVEIRA - 5,00 7,00
36º - ROSINEIDE SILVA FERREIRA - 6,00
37º - MARIA ELIANE LOPES DA COSTA - 6,00
38º - LAIANE SILVA DO NASCIEMNTO - 6,00
39º - FRANCINETE ALVES DOS SANTOS - 6,00
40º - TATIANE RIBEIRO DE SOUZA SILVA NABATE - 6,00
PCD - 98º- ALISON PAULINELLI GUIMARÃES DE SOUZA - 5,00
41º - KEILA CRISTINA FERREIRA LIMA - 6,00
42º - LUAN PEREIRA OLIVEIRA - 6,00
43º - MARIA FURTADO DE LIMA - 6,00
44º - LEIDIANE DE SOUZA MILHOMEM - 6,00
45º - BENEDITO EVARISTO DA SILVA - 6,00
46º - ABIGAIL STEFANI SILVA DO NASCIMENTO - 6,00
47º - JOSELIA MONTEIRO TEIXEIRA MENDES - 6,00
48º - MARIA LUZINETE SOARES VALEMTIM - 6,00
49º - CELIMAR DOS SANTOS GUIMARÃES - 6,00
50º - ADRIANO FLAVIO MOURA DE AQUINO - 6,00

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A19678E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1196/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

A SMS - Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.478.187/0001-07, vem expor e requerer o que segue: Publicação da matéria abaixo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição do dia 04/11/2025.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050563.000096/2025-52 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90048/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do Contrato contratação de Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de licenças de solução de antivírus corporativo EDR (antimalware) de forma a prover segurança e proteção para computadores desktops, notebooks e servidores de rede para os sistemas operacionais existentes nesta Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Empresa: CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09. VALOR R$ 129.996,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e seis reais). Dotações Orçamentárias 061201.10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 3.3.90.40.00 - Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Subelemento: 3.3.90.40.11 - Locação de Softwares: DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E276D823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 704/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE, do Município de Marituba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.16, § 3º, c/c art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, conforme resultado definitivo publicado no Diário Oficial;

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 14, de 15 de setembro de 1997, alterada pela Lei no. 462, de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO Edital nº 003/2025, emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba, que teve como finalidade regulamentar o processo de escolha dos membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), bem como o resultado final da escolha dos Conselheiros;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Iramar Alves de Souza Vitalino da Silva
Suplente: Joyce Moreira Barbosa Miranda

II - Representantes do Sindicato dos trabalhadores em educação pública:
Titular: Lucicleide Corrêa Ramos;
Suplente: João Carlos Lopes Santos.

III - Representantes do corpo discentes da Rede Municipal de Ensino:
Titular: José Valdinei de Amorim Gomes;
Suplente: Sebastiana Souza Moraes.

IV-2 (dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino:
Titular: Marinete Silva Sampaio Dantas;
Suplente: Priscila Isabely Silva Marques.

V-2 (dois) representantes entidades civis organizadas:
Titular: Lorena Silva Lima;
Suplente: Natalia Maria Matos do Amaral.

Art. 2º. O mandato dos membros do CMAE será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3º. O exercício do mandato de Conselheiro do CMAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 3 de novembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1D4E1298

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: INEX Nº 029/2024 – SEMED/PMM
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
Nº DO CONTRATO: 029/2024.001-SEMED
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 28.388.573/0001-53
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
VIGÊNCIA: 25 de Outubro de 2025 até 24 de Outubro de 2026
VALOR: R$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria na Gestão de Programas Educacionais, com foco no monitoramento do Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, análise e apoio na regularização das prestações de contas, bem como no acompanhamento e fortalecimento dos conselhos escolares, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:F7AC0D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202507070021 – PE SRP/CCL/PMM, com abertura no dia 31/10/2025, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS, foi declarada FRACASSADA, por não haverem licitantes habilitadas para o processo. Aproveitando o ensejo, informo nova data de abertura do referido em 14/11/2025 as 10:00 horas.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:02D34D5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 003/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: **AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F SÃO FRANCISCO NA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DO PURAQUÊ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS-PA.** Abertura da sessão pública: 19/11/2025 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:1F2E2874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 004/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPERANÇA/BAIRRO ESPERANÇA/MOJUÍ DOS CAMPOS – PA CRECHE TIPO 1.** Abertura da sessão pública: 19/11/2025 as 14h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:2791F99E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 037/2025-FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025-FMS

NÚMERO DA LICITAÇÃO: Nº062/2025–FMS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.
MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE.
CONTRATO Nº037/2025-FMS.
CONTRATADO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 485.177.202-53
ASSINATURA: 01/09/2025.
Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026.
Valor Total: R$ 32.400,00
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO CIDADE ALTA I PARA ATENDER FUNCIONAMENTO DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:64844DAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.31.01

PROCESSO CARONA Nº 013.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar, compreendendo o fornecimento de veículos, combustível, motoristas e manutenção da frota, por meio de adesão, na condição de "Carona", à ata de Registro de Preços nº 2025.022.001-PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Altamira/PA, destinada ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do município de Monte Alegre/PA. **VIGENCIA DO CONTRATO**: 12 (doze) meses. **RECURSO**: FUNDEB. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **EMPRESA CONTRATADA:** M B de Macedo Neto Comércio e Serviços Ltda. **CNPJ** nº 10.846.669/0001-52. **VALOR** R$ 5.099.751,80 (cinco milhões, noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CE485E8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.10.31.03

PROCESSO CARONA Nº 013.2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar, compreendendo o fornecimento de veículos, combustível, motoristas e manutenção da frota, por meio de adesão, na condição de "Carona", à ata de Registro de Preços nº 2025.022.001-PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Altamira/PA, destinada ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do município de Monte Alegre/PA. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **RECURSO:** Pnate/Infantil e Fundamental, QSE e RP. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** M B de Macedo Neto Comércio e Serviços Ltda. **CNPJ** nº 10.846.669/0001-52. **VALOR** R$ 2.477.882,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:06526F0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO CARONA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar, compreendendo o fornecimento de veículos, combustível, motoristas e manutenção da frota, por meio de adesão, na condição de "carona", à Ata de Registro de Preços nº 2025.022.001-PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Altamira/PA, destinada ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Monte Alegre/PA.

Ratifico, para que produza os devidos efeitos legais, a adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 2025.022.001-PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2025, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Altamira/PA, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar, compreendendo o fornecimento de veículos, combustível, motoristas e manutenção da frota, em favor da Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre/PA.

Monte Alegre/PA, 31 de outubro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:75D973FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 599/2025

DECRETO N.º 599/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial – CNE e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
DECRETA:
Art. 1º – Fica **exonerado**, a partir de **01 de novembro de 2025**, o senhor **ALESSANDRO DA COSTA SILVA**, portador do RG nº **74112307 PC/PA** e do CPF nº **553.269.272-68**, do **Cargo de Natureza Especial – CNE-3**, com **lotação no Gabinete do Prefeito**, conforme Decreto nº 588/2025.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 03 de novembro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ECFCE8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 760/2025

PORTARIA N.º 760/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO EM CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNE.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a lotação do servidor **FÁBIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL**, nomeado por meio do **Decreto nº 425/2025**, para o **Cargo de Natureza Especial – CNE-3**, da **Secretaria Municipal de Administração**, que **passará a exercer suas funções no Gabinete do Prefeito Municipal**.
Art. 2º A presente alteração decorre de necessidade administrativa e interesse público, visando à melhor organização dos serviços da Administração Municipal.
Art. 3º Esta alteração produzirá efeitos a partir de **01 de novembro de 2025**, conforme registro administrativo e exercício efetivo das funções no novo local de lotação.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias à atualização cadastral e funcional do servidor, nos termos desta Portaria.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 31 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2D56B2E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE Nº. 041/2025 - LUTO SÔNIA AZEVEDO DOS SANTOS

DECRETO DE Nº. 041 de 02 de Novembro 2025.

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Sônia Azevedo dos Santos.
CONSIDERANDO ainda, que a referida cidadã foi Segunda Dama de Nova Ipixuna-PA, tendo contribuído para o desenvolvimento deste Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Sônia Azevedo dos Santos , nascida em 31/10/1966 e que nos deixou hoje aos 59 anos.
Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 dias do mês novembro de 2025.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E4F29956

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 042/2025 - NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DECRETO-GP Nº 042, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;
CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna;
DECRETA:
Art. 1º Fica constituída Comissão para acompanhamento e execução das etapas do Processo Seletivo Simplificado-PSS a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional de Nova Ipixuna, para provimento de vagas cadastro reserva para os cargos de professor e cuidador, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:
I – NILVÂNIA CARVALHO DE SOUZA: Coordenadora Pedagógica;

II – MARA DIANE DE OLIVEIRA: Diretora de Ensino;
III – RENATA PINTO MAGALHÃES: Coordenadora Pedagógica;
IV – MARIA DALVA ARAÚJO: Coordenadora Pedagógica;
V – DARC' LANE OLIVEIRA PEREIRA: Assessora Jurídica;
VI – SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS: Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional.
Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela servidora Mara Diane de Oliveira.
Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 31 de outubro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:080CFBAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 46/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data da Abertura: 18/11/2025 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B653AED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 47/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 18/11/2024 às 10h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:231E94CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2025-016PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço Global, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **18/11/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO CELULAR DUPLO DE CONCRETO D=2,50X2,50 METROS, COM COMPRIMENTO DE 8,00 METROS, LOCALIZADO NO BAIRRO DOM PEDRO I (4º15'12"S; 49º55'35"O) – ZONA URBANA, E PARA A CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES DE CONCRETO ARMADO, SENDO: 01 (UMA) DE 20 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL 220 (4º08'44"S; 50º23'52"O); 01 (UMA) DE 30 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL RIO PRETO – VILA SUNIL (4º40'04"S; 50º39'40"O); 01 (UMA) DE 20 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL VILA CANAÃ (4º52'29"S; 50º32'51"O); 01 (UMA) DE 12 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL VILA CAPIM – PA RIO GELADO (4º56'13"S; 50º35'20"O); E 01 (UMA) DE 12 METROS, LOCALIZADA NA VICINAL 45 (4º29'32"S; 50º11'11"O), TODAS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 03 de novembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:34162A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 057, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TITULARES E SUPLENTES BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 057, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TITULARES E SUPLENTES BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados e nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento, representantes das Entidades eleitas na 12ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Repartimento, realizada em 02 de outubro de 2025, para o biênio 2025/2027.

SEGMENTO GESTOR/PRESTADOR:	
Marta Iris Ribeiro de Souza	Titular
Maiara Nunes da Cruz	Suplente
Djalma de Carvalho Filho	Titular
Hionatas Sena Vital	Suplente
Leandro Silva de Almeida	Titular
Fredson Conceição Bandeira	Suplente

SEGMENTO ENTIDADES DE TRABALHADORES DE SAÚDE		
Fabiana Alves Cruz	Sindicato dos Trabalhadores de Saúde no Estado do Pará – **SINTESP**	Titular
Vanilda de Oliveira Ferreira	Conselho Regional Serviço Social – **CRESS/PA**	Titular
Raisa Amaral Faleiro	Conselho Regional de Fisioterapia – **CREFITO/PA**	Titular
Delany Araújo dos Santos	Conselho Regional de Odontologia – **CRO/PA**	Suplente
Lorrane Pereira da Silva	Conselho Regional de Nutrição – **CRN 7/PA**	Suplente
Carini dos Santos Canindé	Conselho Regional de Enfermagem – **COREN/PA**	Suplente

SEGMENTO ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SUS		
Antonio Paes da Silva	**Loja Maçônica Obreiros da Paz Nº 71**	Titular
Euzineia Monteiro Barros	**Igreja Assembleia de Deus – Missão**	Titular
Epaminondas de Jesus Araujo	**Igreja Batista no Vale do Sol**	Titular
Maria Rita Belarmino da Silva	**Paróquia São Francisco de Assis**	Titular
Leônidas Leal Silveira de Almeida	**Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento – SSPMNR**	Titular
Natalino da Silva	**Conselho Tutelar de Novo Repartimento**	Titular
Lorena Régia S. Baltazar	Associação de Nutrição do Pará – **ANEPA**	Suplente
Reginalva Cabral da Conceição	Conselho Municipal de Educação – **CME**	Suplente
Marliane de Almeida M do Sacramento	Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**	Suplente
Pedro da Silva Fontes	Conselho de Alimentação Escolar – **CAE**	Suplente
Carlos Ilson da Silva Alencar	Fórum Municipal da Educação – **FME**	Suplente
Inoam Carneiro Gonçalves	Igreja Adventista do 7º Dia – Bairro Morumbi	Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:827FB341

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04500/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04500/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE LOURDES FERREIRA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadélfia, Quadra 40, Lote 08, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 279,49m² e perímetro de 70,62metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Filadélfia**	**Por onde mede 11,59m**
Fundo com	**Lote 05**	**Por onde mede 11,69m**
Lateral direita com	**Lote 09**	**Por onde mede 23,86m**
Lateral esquerda com	**Lote 07A**	**Por onde mede 23,91m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:71E301EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04518/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04518/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galileia, Quadra 37, Lote 46, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 205,48m² e perímetro de 62,13metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Galileia**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 05**	**Por onde mede 9,23m**
Lateral direita com	**Lote 47**	**Por onde mede 22,04m**
Lateral esquerda com	**Lote 45**	**Por onde mede 20,86m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:604F212D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 04519/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 04519/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA OLIDIA ROSA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Galileia, Quadra 37, Lote 45, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 397,77m² e perímetro de 89,83metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Galileia**	**Por onde mede 12,48m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 11,70m**
Lateral direita com	**Lote 05,46**	**Por onde mede 33,29m**
Lateral esquerda com	**Lote 45A**	**Por onde mede 32,36m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0839F8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2408, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA N° 2408, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 9235/2025, de 15 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER à Servidora Municipal, a Sra. Orlândia Caldas Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, Matrícula nº 48471, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração.

Art. 2º – A licença empreenderá em um período de 30 (trinta) dias, do dia 31/10/2025 ao dia 28/11/2025, após esse período, a servidora deve retornar ao trabalho ou apresentar novo parecer da junta médica, justificando a prorrogação da licença, sob pena de não receber seus vencimentos, conforme § 2º da Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6D97959C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2409, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,
CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 107 prevê que é facultado ao servidor fracionar a licença-prêmio em 03 parcelas;
CONSIDERANDO o gozo parcial de 30 (trinta) dias de licença-prêmio usufruídos durante o período de pandemia da COVID-19, conforme Decreto nº 015/2021;
CONSIDERANDO que, neste momento, a servidora usufruirá o saldo remanescente de 60 (sessenta) dias referente ao 2º período aquisitivo (2006/2011)

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora municipal Sra. **Jucinea da Costa Oliveira**, matrícula nº 0037970, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:474FA1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2410, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Wanderson da Silva Conceição**, matrícula nº 44624, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D3D560B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Jose Gomes de Sousa**, matrícula nº 0024979, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1CAD4543

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2412, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Edinaldo Silva dos Santos**, matrícula nº 0005638, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F65C523E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2413, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Andreia Barbosa da Silva de Oliveira**, matrícula nº 86339, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24776558

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2414, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2414, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora municipal Sra. **Maria Alves de Sousa Moura**, matrícula nº 3034, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1C0DF121

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2415, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO.

PORTARIA N° 2415, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, inciso II, alínea "b", do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO, ainda, que a concessão da licença não comprometerá a continuidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor municipal Sr. **Desudeth Barros Santos**, matrícula nº 0090140, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, **licença-prêmio**, com remuneração correspondente ao cargo efetivo.

Art. 2º A referida licença será usufruída no período do dia 03 de novembro de 2025 ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5C7164F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2425, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 2425, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Irlane Silva Guedes,** inscrita no CPF sob o nº ***379***-85, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**,** com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:33656A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2426, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL.

PORTARIA N° 2426, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Valcilene Apolinário de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº ***047***-91, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial – CC-09**, na Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37C91208

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2427, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 2427, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento do dia 16 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, Sra. Marizete de Jesus Santos, matrícula nº 38024, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 03/11/2025 a 03/11/2027.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:47806C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RESOLUÇÃO Nº 023/2025-CMDCA DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO A AGOSTO DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 023/2025-CMDCA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE MAIO A AGOSTO DO 2º QUADRIMESTRE DO

EXERCÍCIO DE 2025 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento – CMDCA/NR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**, especialmente nos termos do **art. 88, inciso II, e art. 260, §3º**, bem como da **Lei Municipal nº 1.034/2014**, e

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação dos membros da Comissão Especial do CMDCA responsável pela análise do Dossiê de Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao período de maio a agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Relatório Parecer nº 005/2025-CMDCA-NR, emitido pela referida Comissão, que recomenda a aprovação da execução financeira e programática do FMDCA, após verificação documental e acompanhamento das ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas que compreendem os meses de maio a agosto do 2º quadrimestre do exercício de 2025, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Conta nº 27.566-2, conforme deliberação da 6ª Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada em 20 de outubro de 2025, devidamente registrada em Ata n.º 021.

Art. 2º – Determinar que esta Resolução seja publicada no mural público da Secretaria Municipal de Assistência Social e no portal oficial do Município de Novo Repartimento, em atenção ao princípio da publicidade previsto no art. 204 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Repartimento – PA, 29 de outubro de 2025.

RANGEL DA SILVA SOUSA
Presidente do CMDCA
Decreto nº 014/2025-GPM

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:58F0E3DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2025-00019

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o princípio da autotutela administrativa e o disposto nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como na Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA Nº 7.2025-00019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desmontagem de estrutura metálica (na antiga quadra da Escola Felipe Patroni), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Óbidos/PA. A decisão pela Revogação fundamenta-se em motivos de conveniência e oportunidade, identificados após reavaliação criteriosa do processo e do contexto que levou à sua instauração. Constatou-se, em especial, que a urgência inicialmente considerada para a dispensa foi mitigada, permitindo a busca pela maximização da economicidade, eficiência e competitividade através de um procedimento licitatório formal, em pleno atendimento aos interesses da Administração.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA -
Secretária Municipal de Educação de Óbidos

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:C1E52A7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024-SRP-FMS DO PE-009/2024-SRP-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024-SRP-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata, disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021. **Vigência:** 05/11/2025 à 05/11/2026. **Data da assinatura**: 03/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:FC313782

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-SRP-FMS DO PE-009/2024-SRP-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-009/2024-SRP-FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: VALDIR DIVINO-EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, a partir do dia subsequente à data de vigência da Ata, disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133 de 1° de abril de 2021. **Vigência:** 05/11/2025 à 05/11/2026. **Data da assinatura**: 03/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C9F67798

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2024-FMS

Processo Licitatório: Nº PE-005 – FMS/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: G. P. B. FARIAS LTDA

O presente Termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do Contrato nº 061/2024 – FMS até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2025 com **vigência** até o dia 31/12/2026. **Data da assinatura**: 03/11/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:6A9BA87D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°. 01/2025 - CMS

EDITAL N°. 01/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da Plenária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte – Pará e da Outras Providências.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, estado do Pará, Sra. Mairan Ferreira França no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal n°.614/2015 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte e o seu regimento;

CONVOCA:
Art. 1° - Fica convocada a **Plenária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA,** a realizar-se no dia 08 outubro de 2025, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, no município de Ourilândia do Norte – Pará.

Art. 2° - A Plenária Municipal de Saúde desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "Avanços e desafios para a consolidação do SUS no Pará: cenário de mudanças climáticas, ambientais e sociodemográficas". e seus 3 (três) eixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 3° - A Plenária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte/PA, será presidida pela Presidente do Conselho de Saúde e, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte-PA, em 30 de setembro de 2025.

MAIRAN FERREIRA FRANÇA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Resolução n°. 015/2023 – CMS/ON

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:0BBEDF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DOAÇÃO COM CONTRAPARTIDA CULTURAL Nº 001/2025

TERMO DE DOAÇÃO COM CONTRAPARTIDA CULTURAL Nº 001/2025

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-8, com sede na Avenida das Nações, nº 415, Setor Cooperlandia, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel, inscrito no CPF nº 798.013.312-91, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

DOADORA: OURO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES Ltda. (LOJAS RAMAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.995.888/0001-40, com sede na Avenida das Nações, nº 2230, Setor Centro, Ourilândia do Norte - PA, 68.390-000, neste ato representada por representante legal, Sr. Luís Felyphe da Silva Sousa Simiema, inscrito no CPF nº 070.837.052-75, doravante denominada simplesmente DOADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação, pela empresa DOADORA, de bens destinados às premiações e à organização da 3ª Cavalgada Municipal e do 1º Rodeio Municipal de Ourilândia do Norte/PA, a realizar-se no mês de novembro de 2025, conforme programação oficial do Município, consistindo em:

I - FIVELAS PERSONALIZADAS DA MARCA MASTER, SENDO:
42 unidades destinadas à cavalgada;
20 unidades destinadas ao rodeio;
03 unidades destinadas às maiores notas da noite do rodeio.

II - UNIFORMIZAÇÃO DA EQUIPE E COMPETIDORES, SENDO:
14 camisões personalizados da marca CKZ Jeans, (organização do evento);
29 camisões personalizados da marca New Texas, (competidores).

III - PRÊMIO ESPECIAL - KIT PEÃO (VENCEDOR DO RODEIO), SENDO:
01 chapéu da marca Pralana;
01 bota da marca Forasteiro;
01 fivela personalizada de campeão com a identificação das Lojas Ramar.

IV - DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS AO PÚBLICO.

Todos os itens são entregues a título gratuito, sem qualquer ônus, encargo financeiro ou expectativa de ressarcimento futuro ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

A doação ora formalizada possui valor estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente ao total exposto na cláusula primeira, não implicando em qualquer ônus financeiro presente ou futuro ao Município de Ourilândia do Norte/PA.

O valor indicado tem caráter meramente estimativo, servindo exclusivamente para fins de registro e transparência, sem gerar obrigação financeira para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A presente doação tem por finalidade valorizar, fomentar e fortalecer as tradições culturais, turísticas e esportivas do Município de Ourilândia do Norte/PA, por meio do apoio à realização da 3ª Cavalgada Municipal e do 1º Rodeio Municipal, eventos que representam expressões legítimas da identidade e do patrimônio cultural local.

A iniciativa está em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que assegura o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às manifestações populares.

Atende, igualmente, à Lei Federal nº 13.364/2016, que reconhece o rodeio, a cavalgada e as práticas equestres como manifestações culturais de relevante valor nacional.

Por fim, cumpre o disposto na Lei Municipal nº 866/2023, que declara a Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, consolidando sua importância como instrumento de preservação da tradição e de promoção do turismo regional.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

Como forma de reconhecimento e contrapartida cultural, fica autorizada pelo MUNICÍPIO:

I - Inserção do logotipo do evento e do logotipo da empresa DOADORA nas fivelas e blusões personalizados;
II - Divulgação institucional da marca da empresa DOADORA nos locais do evento, mediante fixação de banners, adesivos ou outras peças promocionais, em áreas previamente autorizadas pela Comissão Organizadora;
III - Assegurado à empresa DOADORA o direito de utilização e divulgação de dois camarotes oficiais do Rodeio Municipal.

As contrapartidas aqui descritas não constituem publicidade de caráter político-partidário, mas sim mera identificação institucional de apoio cultural.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A empresa DOADORA assume integral responsabilidade pela confecção, qualidade e entrega dos bens descritos na Cláusula Primeira, garantindo que todos se encontrem em perfeitas condições de uso e de acordo com o padrão e a finalidade cultural a que se destinam.

O MUNICÍPIO, por meio da Comissão Organizadora da 3ª Cavalgada Municipal e do 1º Rodeio Municipal, compromete-se a zelar pela adequada destinação e utilização dos bens doados, assegurando sua aplicação exclusiva nas finalidades previstas neste termo, bem como a promover a divulgação transparente e institucional da doação em seus canais oficiais de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS ITENS

A empresa DOADORA compromete-se a realizar a entrega integral de todos os objetos descritos nos incisos I e II da Cláusula Primeira, devidamente confeccionados e prontos para uso no ato da assinatura deste.

Os demais itens descritos nos incisos III e IV da Cláusula Primeira, serão entregues diretamente pela própria empresa DOADORA durante o evento, em conformidade com o cronograma oficial do 1º Rodeio Municipal, observando-se a coordenação conjunta com a Comissão Organizadora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido até a completa finalização das atividades vinculadas à 3ª Cavalgada Municipal e ao 1º Rodeio Municipal de Ourilândia do Norte/PA, incluindo a entrega e utilização dos bens doados, a divulgação institucional e o encerramento oficial dos eventos.

Encerradas todas as etapas e cumpridas as obrigações aqui assumidas, considerar-se-á integralmente cumprido e extinto o presente instrumento, sem qualquer ônus, obrigação adicional ou responsabilidade futura entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSPARÊNCIA

Este termo será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Portal da Transparência do Município, em observância ao princípio da publicidade e às normas de controle externo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte/PA para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ourilândia do Norte/PA, 16 de de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Município de Ourilândia do Norte/PA

LUÍS FELYPHE DA SILVA SOUSA SIMIEMA
Ouro Comercio de Calcados e Confecções LTDA.(Lojas Ramar)

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-8, com sede na Avenida das Nações, nº 415, Setor Cooperlandia, Ourilândia do Norte/PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Dairel, inscrito no CPF nº 798.013.312-91, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO.

DOADORA: OURO COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES Ltda. (LOJAS RAMAR), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.995.888/0001-40, com sede na Avenida das Nações, nº 2230, Setor Centro, Ourilândia do Norte - PA, 68.390-000, neste ato representada por representante legal, Sr. Luís Felyphe da Silva Sousa Simiema, inscrito no CPF nº 070.837.052-75, doravante denominada simplesmente DOADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação, pela empresa DOADORA, de bens destinados às premiações e à organização da 3ª Cavalgada Municipal e do 1º Rodeio Municipal de Ourilândia do Norte/PA, a realizar-se no mês de novembro de 2025, conforme programação oficial do Município, consistindo em:

I - FIVELAS PERSONALIZADAS DA MARCA MASTER, SENDO:
42 unidades destinadas à cavalgada;
20 unidades destinadas ao rodeio;
03 unidades destinadas às maiores notas da noite do rodeio.

II - UNIFORMIZAÇÃO DA EQUIPE E COMPETIDORES, SENDO:
14 camisões personalizados da marca CKZ Jeans, (organização do evento);
29 camisões personalizados da marca New Texas, (competidores).

III - PRÊMIO ESPECIAL - KIT PEÃO (VENCEDOR DO RODEIO), SENDO:
01 chapéu da marca Pralana;
01 bota da marca Forasteiro;
01 fivela personalizada de campeão com a identificação das Lojas Ramar.

IV - DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES DIVERSOS AO PÚBLICO.

Todos os itens são entregues a título gratuito, sem qualquer ônus, encargo financeiro ou expectativa de ressarcimento futuro ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO

A doação ora formalizada possui valor estimado de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente ao total exposto na cláusula primeira, não implicando em qualquer ônus financeiro presente ou futuro ao Município de Ourilândia do Norte/PA.

O valor indicado tem caráter meramente estimativo, servindo exclusivamente para fins de registro e transparência, sem gerar obrigação financeira para o Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A presente doação tem por finalidade valorizar, fomentar e fortalecer as tradições culturais, turísticas e esportivas do Município de Ourilândia do Norte/PA, por meio do apoio à realização da 3ª Cavalgada Municipal e do 1º Rodeio Municipal, eventos que representam expressões legítimas da identidade e do patrimônio cultural local.

A iniciativa está em consonância com o artigo 215 da Constituição Federal, que assegura o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às manifestações populares.

Atende, igualmente, à Lei Federal nº 13.364/2016, que reconhece o rodeio, a cavalgada e as práticas equestres como manifestações culturais de relevante valor nacional.

Por fim, cumpre o disposto na Lei Municipal nº 866/2023, que declara a Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte como Patrimônio

Cultural Imaterial do Município, consolidando sua importância como instrumento de preservação da tradição e de promoção do turismo regional.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

Como forma de reconhecimento e contrapartida cultural, fica autorizada pelo MUNICÍPIO:

I - Inserção do logotipo do evento e do logotipo da empresa DOADORA nas fivelas e blusões personalizados;
II - Divulgação institucional da marca da empresa DOADORA nos locais do evento, mediante fixação de banners, adesivos ou outras peças promocionais, em áreas previamente autorizadas pela Comissão Organizadora;
III - Assegurado à empresa DOADORA o direito de utilização e divulgação de dois camarotes oficiais do Rodeio Municipal.

As contrapartidas aqui descritas não constituem publicidade de caráter político-partidário, mas sim mera identificação institucional de apoio cultural.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

A empresa DOADORA assume integral responsabilidade pela confecção, qualidade e entrega dos bens descritos na Cláusula Primeira, garantindo que todos se encontrem em perfeitas condições de uso e de acordo com o padrão e a finalidade cultural a que se destinam.

O MUNICÍPIO, por meio da Comissão Organizadora da 3ª Cavalgada Municipal e do 1º Rodeio Municipal, compromete-se a zelar pela adequada destinação e utilização dos bens doados, assegurando sua aplicação exclusiva nas finalidades previstas neste termo, bem como a promover a divulgação transparente e institucional da doação em seus canais oficiais de comunicação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS ITENS

A empresa DOADORA compromete-se a realizar a entrega integral de todos os objetos descritos nos incisos I e II da Cláusula Primeira, devidamente confeccionados e prontos para uso no ato da assinatura deste.

Os demais itens descritos nos incisos III e IV da Cláusula Primeira, serão entregues diretamente pela própria empresa DOADORA durante o evento, em conformidade com o cronograma oficial do 1º Rodeio Municipal, observando-se a coordenação conjunta com a Comissão Organizadora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido até a completa finalização das atividades vinculadas à 3ª Cavalgada Municipal e ao 1º Rodeio Municipal de Ourilândia do Norte/PA, incluindo a entrega e utilização dos bens doados, a divulgação institucional e o encerramento oficial dos eventos.

Encerradas todas as etapas e cumpridas as obrigações aqui assumidas, considerar-se-á integralmente cumprido e extinto o presente instrumento, sem qualquer ônus, obrigação adicional ou responsabilidade futura entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSPARÊNCIA

Este termo será publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Portal da Transparência do Município, em observância ao princípio da publicidade e às normas de controle externo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte/PA para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ourilândia do Norte/PA, 16 de de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Município De Ourilândia Do Norte/PA

LUÍS FELYPHE DA SILVA SOUSA SIMIEMA
Ouro Comercio De Calcados E Confecções LTDA. (Lojas Ramar)

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:733486C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00054-SRP-PMP. Considerando a necessidade de readequação do cronograma interno desta Administração, em razão de acúmulo excepcional de demandas simultâneas nas unidades técnicas e administrativas, tramitação de pareceres entre setores técnicos que exigem análise sequencial e indisponibilidades pontuais de sistemas oficiais de processamento e publicação, faz-se administrativamente necessária a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA originalmente fixado no processo licitatório supracitado cujo **objeto** versa pela "aquisição de equipamentos e materiais para implantação de sistema de monitoramento patrimonial próprio para as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação/Anexos". **Nova Data de Abertura:** 14/11/2025 às 9h.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA, 03/11/2025.

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES –
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:806A561D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO 015-2025

ATO **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**
TEX Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2025-015 Objeto: Aquisição de óleo diesel s10 para RECUPERAÇÃO DE 137.830,00 KM NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA. Vencedor(es): N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LTDA, 26.953.545/0001-06, com o valor total de R$ 916.991,77 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). Homologação: conforme o artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, a licitação foi homologada dia 03 de Novembro de 2025 –

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:3A0C3168

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 015-2025

ATO AVISO EXTRATO DE CONTRATO
TEX **CONTRATO Nº 20250241**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-015 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA. **CONTRATADO:** N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel s10 para RECUPERAÇÃO DE 137.830,00 KM NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA. **VALOR TOTAL:** R$ 916.991,77 (novecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1010.154510023.2.064 Manutenção de Estradas Vicinais no Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 03 de Novembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Novembro de 2025. Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES.

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:49676D53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 186/2025, que entre si celebram O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO PORTEL/PA.
O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I (EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO TIPO VOADEIRA COM CAPOTA RETRÁTIL, COMP/BOCA/PONTAL 7,0 X 2,20 X 0,90 MT COR BRANCA COM DETALHES VERDE, CAP. 11 PESSOAS), que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA 1.202 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. Empresa: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, CNPJ: 03.537.443/0001-04, Valor: R$ 63.800,00 (Sessenta e Três Mil e Oitocentos Reais). Assinado em: 31 de outubro de 2025.

FABRICIO IGOR PALHETA ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Portel/PA.

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:997AE73D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM SERVIÇO

EXTRATO DA ORDEM SERVIÇO Nº 014-2/2025-FME REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021-2/2025-FME, PROCESSO N° 072/2025-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma escola em alvenaria com 5 (cinco) salas de aula, localizada na comunidade São João Batista, rio Maruá, setor Alto Xingu, zona rural do município de Porto de Moz – PA, conforme especificações contidas no memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e termo de referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – Pará. Empresa vencedora: F R LIMEIRA LTDA-EPP CNPJ N° 19.726.697/0001-00 com valor total de R$ 1.645.715,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quinze reais). A Ordem de Serviço terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura 03/11/2025. Ordenador de despesa Rivaldo Salviano Campos.

Porto de Moz – PA, 03 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:76087703

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ORDEM SERVIÇO

EXTRATO DA ORDEM SERVIÇO Nº 015-2/2025-FME REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019-2/2025-FME, PROCESSO N° 073/2025-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula, em alvenaria, da Escola Alberto Torres, localizada no Rio Xingu, Setor Alto Xingu, zona rural do Município de Porto de Moz – PA, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento sintético, planilha orçamentária detalhada, cronograma físico-financeiro e termo de referência, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – Pará. Empresa vencedora: CONSTRUTORA P.N.S. LTDA-EPP CNPJ N° 26.918.539/0001-18 com valor total de R$ 845.500,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). A Ordem de Serviço terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura 03/11/2025. Ordenador de despesa Rivaldo Salviano Campos.

Porto de Moz – PA, 03 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:669DAA03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055-2/2025-FME REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021-2/2025-FME, PROCESSO N° 072/2025-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma escola em alvenaria com 5 (cinco) salas de aula, localizada na comunidade São João Batista, rio Maruá, setor Alto Xingu, zona rural do município de Porto de Moz – PA, conforme especificações contidas no memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e termo de referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – Pará. Empresa contrata: F R LIMEIRA LTDA-EPP CNPJ N° 19.726.697/0001-00 com valor total de R$ 1.645.715,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quinze reais). O Contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura 03/11/2025. Ordenador de despesa Rivaldo Salviano Campos.

Porto de Moz – PA, 03 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:37764BD2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056-2/2025-FME REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019-2/2025-FME, PROCESSO N° 073/2025-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula, em alvenaria, da Escola Alberto Torres, localizada no Rio Xingu, Setor Alto Xingu, zona rural do Município de Porto de Moz – PA, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento sintético, planilha orçamentária detalhada, cronograma físico-financeiro e termo de referência, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – Pará. Empresa vencedora: CONSTRUTORA P.N.S. LTDA-EPP CNPJ N° 26.918.539/0001-18 com valor total de R$ 845.500,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). O Contrato terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura 03/11/2025. Ordenador de despesa Rivaldo Salviano Campos.

Porto de Moz – PA, 03 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:4133B203

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021-2/2025-FME, PROCESSO N° 072/2025-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de uma escola em alvenaria com 5 (cinco) salas de aula, localizada na comunidade São João Batista, rio Maruá, setor Alto Xingu, zona rural do município de Porto de Moz – PA, conforme especificações contidas no memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e termo de referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – Pará. Empresa vencedora: F R LIMEIRA LTDA-EPP CNPJ N° 19.726.697/0001-00 com valor total de R$ 1.645.715,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quinze reais). Homologo a Licitação na forma da Lei n º 14.133/21. No dia 31 de outubro de 2025.

Porto de Moz – PA, 31 de outubro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:ED999D91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019-2/2025-FME, PROCESSO N° 073/2025-FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de ampliação de 04 (quatro) salas de aula, em alvenaria, da Escola Alberto Torres, localizada no Rio Xingu, Setor Alto Xingu, zona rural do Município de Porto de Moz – PA, conforme especificações técnicas constantes no memorial descritivo, orçamento sintético, planilha orçamentária detalhada, cronograma físico-financeiro e termo de referência, com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz – Pará. Empresa vencedora: CONSTRUTORA P.N.S. LTDA-EPP CNPJ N° 26.918.539/0001-18 com valor total de R$ 845.500,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei n º 14.133/21. No dia 31 de outubro de 2025.

Porto de Moz – PA, 31 de outubro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0D829636

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Matéria 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 031-2/225-FME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011-2/2024-FME AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065-2/2024 - FME, CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 30.148.602/0001-51, publicado no dia 16 de outubro 2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVI| Nº 3860, Pág. 98, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que: Onde se lê" [...] Acréscimo no valor de R$ 250.276,44 (duzentos e cinquenta mil e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) [...]" leia-se "[...] Acréscimo no valor de R$ 250.358,71 (Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) [...]"

Porto de Moz – PA, 03 de novembro de 2025.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:88F5B8BA

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 009-3/2025-FMS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-3/2025-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-3/2025-FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84 EMPRESA CONTRATADA: A. DA SILVA SOARES LTDA-ME CNPJ Nº 55.824.984/0001-17. Objeto: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Reforma e Manutenção: U.B.S Domingos Nascimento dos Santos, Rua Fernando Torres, Bairro do Praião (Coordenadas; S1º44`44.40" W 52º14`29.702"), U.B.S. Zilma Jardim da Silva, Rua Professora Maria de Nazaré Félix, Bairro do Cariny (Coordenadas; S 1º45`14.607" W 52º13`56.859"), Posto de Saúde José Araujo de Souza, Rua B, Bairro Beata (Coordenadas; S 1º44`39.213" W 52º13`54.250"), Posto de Saúde Antônio Giminiano Duarte Souto Filho, Rua da República, Bairro Maturu (Coordenadas: S 1º45`36.791 W 52º14`06.119"), Hospital Ana Nery, Rua da República, Bairro Centro (Coordenadas: 1º45`09.17" W 52º14`23.55") no Município de Porto de Moz – PA– EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

PORTO DE MOZ. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 173.484,05 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) equivalente à 42,46 % do valor contratual, em 03 de novembro de 2025, nos termos previstos em lei. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento da Lei Federal nº 14.133/21 as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas. No dia 03/11/2025.

Porto de Moz – PA, 03 de novembro de 2025.

##ASS WENDERSON BARROS DA SILVA
##CAR Ordenador de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E70140B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113337/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BRENDA WATYNA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (ATENDENTE ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:9D2DE9E9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113336/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARIANGELA PIRES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BFE14B88

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113313/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ASTROGILDO LOURENCO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:96A9AFF7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113386/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CHARLENE DOS SANTOS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:05ABBF84

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113333/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CHIRLEY FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 04/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:69FCDCDD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113359/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DIARLA FERNANDES DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 12/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E780E5D9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113334/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANE MARIA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 04/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DC26C542

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113332/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JAQUELINE SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:8D7A87AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113348/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LETICIA DIAS SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025

Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:641BEC86

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113375/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZINETE CAETANO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 15/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:77D6ACD0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113342/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3F3D27EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113362/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA EUNICE CARNEIRO DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:920AA0E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113314/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RICHARD JUAN OLIVEIRA DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 04/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A17D4E3D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113347/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSINEIDE LARANJEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BB4ED239

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113397/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A7CD518A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113404/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANA CLARA BELEM LORDEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2CD3EA39

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113390/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANDRESSA SCHUSSLER ANDRADE RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:769936AD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113322/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ERICA ANDRADE LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D3DAE3AE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113319/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ILDENY CORREIA DE SOUZA CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:864A0AA7

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113317/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A14F327E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113354/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADILIA RIBEIRO DOS ANJOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:602F7F73

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113302/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e AGEU DA SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 12/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FFF2A84F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113312/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALDIRENE SANTOS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:08C1B252

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113310/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ALETHEIA GOMES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D5094636

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113363/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANNA PAULA MARQUES SILVA FERNANDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 08/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:11899758

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113391/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANTONIA JOSE SILVA SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:94621E5C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113393/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANY CAROLINE DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:528B6323

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 113399/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ARIELY ARAUJO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A12AEB92

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato
Nº do Contrato: 113308/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLAUDIANE BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)

Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5810ECEA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113323/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CRISTIANE DE BRITO SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:04B6CD54

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113340/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DANILO SOUSA TENREIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B4059261

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113325/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DAYANE LIMA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:CD270C6A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113343/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DHIULLY ALEXSSANDRA FRANCA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFB243FE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113320/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EMANNUELLE ARAUJO FERREIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F59C6828

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113392/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCIELLI FARIAS LIMA EVANGELISTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EFC85371

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113356/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GRACIELLE DOS SANTOS ARAUJO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:14EEB474

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113394/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GUSTAVO MACHADO GRATAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E64F3AF3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113307/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ISABELLA NYSSY ANDRADE VELOSO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:D0F72E00

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113329/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JANDESON CARLOS SANTOS PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 04/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1359439F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113345/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JESSICA QUEIROZ RODRIGUES SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A26EC247

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113316/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAMILLY VITORIA NEVES ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:15AE89CF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113344/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KAROLINY DOS SANTOS LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:42732303

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113330/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEILANE RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 04/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:0776A486

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113335/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LAURA SILVA ROSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2C2AFD1A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113341/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCAS GABRIEL MIRANDA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:57F622FA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113326/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIENE XAVIER DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98B9FE55

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113306/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA CLEUDIANE SILVA ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:224DC880

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113360/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOSE ALVES DE SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:B01B92E3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113328/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA VITORIA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C564B789

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113395/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAYKON ALVES CRUZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:FAE55168

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113346/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MERIVALDA LEAO FERNANDES CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2E64EA81

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113353/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAILANNY RODRIGUES BESSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2477C3D2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113318/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e RAQUEL DA SILVA ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:DAE60257

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113338/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e REGINARIA LOPES SILVA MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2014E0F3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113388/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:796E26A8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113358/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SARIA ABREU DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90EFCE98

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113378/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e THAIS PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:698F2883

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113321/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VICTOR ANTONIO DA SILVA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BD4D6948

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113301/2025

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WESLAYNE LIMA DE SOUSA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 08/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E7A3DCC1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113403/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WESLEY REIS MACHADO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MOTORISTA II na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:F1A9C5B6

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113357/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SUELI LIRA BARROS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ARTES na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:85020F5B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113398/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BARBARA RAYANE MENDES DOS SANTOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:86D9D338

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113311/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA JARDELINA GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA PORTUGUESA na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:804D3DA3

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113304/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e BEP PUNU KAYAPO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2D61E0EE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113350/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EULA FAGUNDES DA COSTA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A627F5BC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113410/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e IRAILDE DOS REIS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:979F7ECE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113351/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e KEILA PINTO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 09/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:78E0F26A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113285/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARLUCIA PEREIRA DA SILVA BRANDAO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 02/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:EF27C58E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113379/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MAURILENE DE OLIVEIRA FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:98F7AF3D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113352/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SERJANA DA SILVA GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 03/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.681,48 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:19BE71B9

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113355/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CARLA MAYARA CRUZ CIRQUEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 15/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 4.549,38 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:35E8312F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113315/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSYANNE GOMES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE ALIMENTAR I na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 5.092,30 (CINCO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:90008E60

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113324/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARCIVANIA DA SILVA MACEDO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.613,18 (UM MIL SEISCENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:520BCB7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113327/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA DE OLIVEIRA NETA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL II (MERENDEIRA) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.921,94 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:5F9A98FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113309/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DYONY CLEY BUENO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:1769CB7A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113349/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIZEU ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E60FA588

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113303/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOAO BATISTA DE DEUS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:3AB526FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113396/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e JOSE WILLIAM CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 10/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:238B8531

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Extrato de Publicação de Contrato

Nº do Contrato: 113331/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WALDER NETO DA SILVA DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 04 Meses (de 03/09/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.575,18 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/09/2025
Ordenador Responsável: Fernando Gomes Costa

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:28C21E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025

Neste ato público que é para conhecimento de quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, SOLUÇÕES DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, E SERVIÇOS DE DATACENTER, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** Foi declarado **ANULADA**, ocorre que a **subcomissão** ao promover a reanálise da estimativa orçamentária, conclui que: *(Diante do exposto, e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, justifica-se a revogação do Processo Licitatório nº 139/2025 – Pregão Eletrônico nº 045/2025, em razão de fato superveniente que evidencia a insuficiência da estimativa orçamentária mensal para cobrir a execução anual do contrato pretendido, determinando-se a realização de novo procedimento licitatório com readequação das bases técnicas e financeiras que assegurem a viabilidade e a legalidade da futura contratação)*. O que torna impossível a continuidade do certame, conforme as Súmulas citadas acima. A pregoeira tornou-se o certame **ENCERRADO.** Mais informações no telefone (94) 93300-4803 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Redenção – PA, 03 de novembro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Pregoeira

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:CCBE8EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 105//2025
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 032/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados. Referente a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO DE 25 MPA, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: **OURO NEGRO PAVIMENTACOES LTDA,** CNPJ: **30.173.227/0001-08**, vencedora com o valor global de **R$ 3.882.787,30 (três milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

Redenção – PA, 03 de novembro de 2025.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:5F26317C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ nº. 10.658.135/0001-00. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2023**. Processo Licitatório nº 001/2023 – Pregão Presencial nº 001/2023, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo: lanche, self service, marmitex e rodízio, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 13/06/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 046/2023 por mais **12 (doze) meses**, com início em **16/06/2025** e término em **16/06/2026**.

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:260C1604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENCAO, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 11.379.074/0001-05. **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 672/2022**. Processo Licitatório nº 171/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2022. **Objeto:** contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, decoração e locação de brinquedos em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção/PA**. Assinatura:** 30/06/2025. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 672/2022 por mais 06 (seis) meses, com início em **30/06/2025** e término em **30/12/2025**.

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção-PA.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:2D6C69B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 958/2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 958 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente a despesa de combustível ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042040, lotado na Secretaria Municipal de relações institucionais, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria Municipal relações institucionais.
Art. 2º - A viagem foi ao município de Belém-PA, com diárias concedidas na Portaria n. º 951 de 27 de outubro de 2025, com participações em reuniões institucionais, na Casa Civil, com o Dr. Luiziel, na Assembleia Legislativa do Estado (ALEPA), na Secretaria de Obras Públicas (SEOP) e na Secretaria de Trânsito (SETRAN).

Art. 3º Conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, concede ressarcimento no valor de **R$ 1.262,48** (um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 03 de novembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DC19E30F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PMRP
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **Herenio dos Santos Comércio e Importação Eireli** CNPJ 12.283.935/0001-01, no valor total de R$ 59.360,00 – **Infiniti Empreendimentos Ltda** CNPJ 23.829.339/0001-09, no valor total de R$ 3.799,60 - Data da Homologação: 03/11/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6C10E36C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 220/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 0977/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 220/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **IVANIR ALVES DE SOUZA**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, na **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **IVANIR ALVES DE SOUZA**, **matrícula nº 9318**, do Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado(a) na **Secretaria Municipal Saúde**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65B0464C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 221/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº. 2117/2025-SMS/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerado(a) BRUNA MARTINS CAVALCANTE ANAISSE, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1209903E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 222/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1443/2025-SEMAD**, em que consta o **PARECER 117/2025**, demonstrando que a(o) servidor(a) **ISAAC CORREA AMADOR**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **PROFESSOR NIVEL II CL A**, na **Secretaria Municipal de Educação**, do Município de Rondon do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido e por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **ISAAC CORREA AMADOR**, **matrícula nº 6185**, do Cargo Efetivo de **PROFESSOR NIVEL II CL A**, lotado(a) na **Secretaria Municipal Educação**, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5FDE6771

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2393/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1439/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na SEMED, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de novembro do corrente ano, participar REUNIÃO PRESENCIAL DO NOVO PAR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF17C08B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2394/2025

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1163/2018– SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora JOELMA LIMA LEITÃO VAGMACKER, registrada sob matrícula nº 9360, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro do corrente ano. (30 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C692148

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250511

ORIGEM....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001-2025 - SAAE
CONTRATANTE.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA(O)..: GAUCHA CHURRASCARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.539.095/0001-94

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ - SAAE.

VALOR TOTAL....: R$ 8.367,00 (oito mil, trezentos e sessenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.367,00

VIGÊNCIA..: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA..: 03 de Novembro de 2025

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4FB67620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 044-2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS . Vencedor(es): J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, com o valor total de R$ 680.997,05 (Seiscentos e Oitenta Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinco Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - JOSIANE RODRIGUES DE MOURA. 30 de Outubro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 30 de Outubro de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9575932F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250306 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2025.

ATA Nº: 20250306.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS.
FORNECEDOR: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, com o valor total de R$ 680.997,05 (Seiscentos e Oitenta Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 31/10/2025 a 31/10/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 31 de outubro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8F396371

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 044/2025

CONTRATO Nº.....: 3110002/2025FMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 044-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J ROCHA DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTRAS
VALOR TOTAL.....: R$ 680.997,05 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.081220002.2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste nia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R$ 225.799,20, Exercício 2025 Atividade 0901.081220002.2.082 Manutenção do Fundo Municipal de Assiste nia Social , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 455.197,85
VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2025 a 31 de Outubro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EE0DE473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 053/2025

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO nº 053-2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS . Vencedor(es): PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 221.177,82 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - RUDNEY DE JESUS SOUSA. 30 de Outubro de 2025.

RURÓPOLIS - PA, 30 de Outubro de 2025

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1149B662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025-SEMSA

Referente a publicação do EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do

Estado do Pará no dia 07/10/2025. Edição 3853Código Identificador: A83ACA3E
Onde se lê:

"Vigência: 01 de outubro de 2025 a 01 de julho de 2026”
"Valor Total: R$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais)"

Leia-se:
"Vigência: 01 de outubro de 2025 a 01 de abril de 2026”
"Valor Total: R$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais)"

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:84442DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250308
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025

ATO ATA Nº: 20250308.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025.
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.
FORNECEDORES: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 221.177,82(Duzentos e Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos).
VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 03/11/2026, 12 (doze) meses.

RURÓPOLIS/PA, em 03 de novembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E7598784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 053/2025

CONTRATO Nº.....: 0311001/2025FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA 12352501000125003, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 221.177,82 (duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 220.466,61, Exercício 2025 Atividade 0701.103020010.2.054 Manutenção do Hospital - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 711,21
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2025 a 03 de Novembro de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:68954186

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 225/2025/GAB.PREF RURÓPOLIS/PA, 03 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL, O IMÓVEL URBANO DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Rurópolis, JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 53, XXVI da Lei Orgânica Municipal e do art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO a necessidade de promover o desenvolvimento da educação no Município de Rurópolis, mediante a ampliação de sua rede física de ensino;
CONSIDERANDO que o Município de Rurópolis foi contemplado com recursos federais para a construção de uma unidade escolar de 9 salas em dois pavimentos, no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) por meio do Termo de Compromisso nº 202143516-1, formalizado em 02 de janeiro de 2025 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FNDE);
CONSIDERANDO que o Termo de Compromisso estabelece a comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel destinado à execução da obra como condição indispensável para a sua celebração;
CONSIDERANDO que a implantação das instalações educacionais depende da aquisição desta área, tornando a desapropriação necessária e em caráter emergencial para o cumprimento do pacto com o FNDE e o benefício da sociedade;
CONSIDERANDO que o Município de Rurópolis não possui área disponível para a implantação das instalações necessárias;
DECRETA
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parcial em favor do **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano denominado Lote nº 10 da Gleba nº 15, localizado ao KM 70 da BR 230, Distrito de Divinópolis, neste município de Rurópolis, Estado do Pará, objeto da Matrícula nº 321, registrada no Livro 2-D do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Rurópolis, propriedade privada **ANTONIO VARIANI** e sua esposa **FLORA MARIA VARIANI,** de cuja área serão desapropriados 4.800,00 metros quadrados, especialmente caracterizados no Memorial Descritivo em anexo, imprescindível para a construção de uma Escola.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento adotará as medidas administrativas e a Procuradoria do Município adotarão as medidas que se fizerem necessárias à conservação do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, caso a sua formalização não ocorra de forma consensual.
Art. 3º - As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Compromisso Nº 202143516-1, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 03/11/2025
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:F1D40291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº002/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando A **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 5 SALAS DE ENSINO FUNDAMENTAL TIPO FNDE NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.** conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico **www.https://bnc.org.br/**, com data de abertura agendada para 19 de Novembro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº003/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO DO CURI NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - FNDE – CRECHE TIPO 1**.conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico **www.https://bnc.org.br/**, com data de abertura agendada para 19 de Novembro de 2025 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço **https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/**.

Santa Luzia do Pará, 03 de Novembro de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:5F307530

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 51/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 51/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Cesta Basicas – Gêneros Alimentícios destinadas ao atendimento de Programas de Assistência Social, tipo menor preço. Registro de Preço se estende as demais secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 14/11/2025 às 08:30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com;

Santa Maria das Barreiras, Pará, 03.11.2025.

MÁRCIO NEIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:1B242950

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 52/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 52/2025, Objeto: REGISTRO DE PREÇO Aquisição de notebook e computadores para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais departamentos a ela vinculada e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. Registro de Preço se estende as demais secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: ***portaldecompraspublicas.com.br*** Dia 14.11.2025 às 10:00 horas. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: marcioneiva2025@gmail.com . portaldecompraspublicas.com.br;

Santa Maria das Barreiras, Pará, 03.11.2025/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:64B4652F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.559/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE POLÍTICAS TURÍSTICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **NIXON FERREIRA MARINHO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Políticas Turísticas,** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:07679DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.560/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOÃO BRUNO MATTOS REGO,** nomeado através do Decreto nº 486/2025 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Tecnologia da Informação** da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8F6AAC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.561/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando do permissivo legal estabelecido na Lei nº 22.6420/2025, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - PROREFIS, em especial o Art. 2º, que autoriza a prorrogação do prazo por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do PROREFIS, estabelecido na Lei nº 22.642/2025, para até 04 de dezembro de 2025, com todos os descontos e formas de pagamentos ali estabelecidos e que vigorarão até o prazo de prorrogação.

Parágrafo único. O prazo de aplicação da prorrogação prevista no caput deste artigo será de 04/11/2025 até 04/12/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 04 de novembro de 2025, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:42625933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.562/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DAYSE CAROLINA FURTADO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município, em substituição à **Assessora Jurídica**, Sra. **MILENA BRAGA SARDINHA LIMA**, de Licença Maternidade até 20/04/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D5D38897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.563/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º NOMEAR o Sr. **CLEYTON NYBSON MAIA DA LUZ**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Manutenção da Infraestrutura de Rede Municipal,** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:002D852F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.564/2025 – GAP/PMS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE TÁXI E MOTO TÁXI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **HEBERSON LIMA MELO**, nomeado através do Decreto nº 1.217/2025 - GAP/PMS, de 11 de março de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Táxi e Moto Táxi,** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 03/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:23B3E6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CNPJ: 17.154.899/0001-08
EMPRESA: CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao CNPJ, relativas a créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e a inscrições em Dívida Ativa do Município.
A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 198 do Código Tributário Municipal, somente produzirá efeitos após a publicação, pela Internet, no Portal de Serviço da Prefeitura Municipal de Santarém no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

31 de Outubro de 2025, às 11:09:24

Válida: Até 30 dias após a publicação.
Emitida em: 31/10/2025
Número da Certidão: 001/2025

Observações:

Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
A cassação da Certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.
A atualização de informações em qualquer cadastro do município é de inteira responsabilidade do contribuinte.

SERVIÇO GRATUITO

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:34AAFC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
ERRATA - SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
Retificação de Contrato**:** Nº007/2025 SEMAD. Pregão Eletrônico (SRP) Nº003/2025 SEMAD. Partes: Secretaria MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO E WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA CNPJ: 10.786.517/000101. 22 de Outubro de 2025 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XVI | Nº 3864
Onde se lÊ: Valor: R$ 225.100,00 Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2030.
LEIA-SE: Valor: R$225.100,00 Vigência: 10/10/2025 a 10/10/2026.
Objeto: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE DE GESTÃO, SERVIÇOS GERAIS DE CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO DE PESSOAL, SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:040EE296

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 059/2025-SEMAP. **Origem:** SRP Pregão Eletrônico Nº 006/2025-SEMAP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada

para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **Partes:** Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Locadora de Veículos Nova Ltda – CNJP: 17.302.675/0001-98. **Valor**: **R$ 1.739.879,04** (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). **Vigência**: 03/11/2025 a 03/11/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:56708DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2022-SEMAP. **Partes**: Prefeitura Municipal de Santarém através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA – CNPJ:** 01.717.048/0001-88. **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 042/2022-SEMAP, por mais 08 (oito) meses, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "c", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Vigência do aditivo:** 02/11/2025 a 02/07/2026. **Data da assinatura:** 31/10/2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B08A0233

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 066/2025/SEMAP.
SANTARÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PARA EXPLORAÇÃO ECONOMICA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAL CENTRAL, MODELO, TUPAIULÂNDIA, DA PRAINHA, E MERCADÃO 2000 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PA.
CONTRATO N°: 060/2025 - SEMAP
Vigência: 25 anos (contados da data de eficácia do contrato)
Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2024 - SEMAP.
Contratada: Associação dos Lojistas dos Mercados Modelo e Municipal de Santarém. CNPJ: 22.604.382/0001-03.
CONTRATO N°: 061/2025 - SEMAP
Vigência: 25 anos (contados da data de eficácia do contrato)
Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2024 - SEMAP.
Contratada: Associação dos Permissionários do Mercadão 2000 – CNPJ: 29.366.704/0001-64.
GESTOR DE CONTRATO:
MATEUS AZEVEDO AGUIAR – **Matrícula:** 84556 (Comissionado)
Função: Seção Adm. .Mercadão 2000
FISCAL TITULAR:
WESLLEN FERREIRA DA SILVA – **Matrícula:** 90852 (Efetivo)
Função: Agente de Fiscalização Urbana
FISCAL SUBSTITUTO:
RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO – **Matrícula:** 87035 (Comissionado)
Função: Divisão de Mercados e Feiras
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos trinta e um dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B476BDD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 031/2025-SEMC

A Secretária Municipal de Cultura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como **Gestor de Contrato,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PERMANENTES E EVENTUAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e órgãos a ela vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos**.**

TITULAR: CASSIA DE MENDONÇA MORAES, Matrícula 64.164, CPF: 890.467.142-68 e RG:5473826 CHEFE DE SEÇÃO RH

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 03 de novembro de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Mun. de Cultura
Dec. 014/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:98046490

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 034/2025/SEMURB

##O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 012/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 21.162/2020, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Resolve:
ART. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, de caráter permanente, composta por 3 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão, para licitações que envolvam bens e serviços especiais.
ART.2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:
I — Jarlei Dominique Souza da Silva - Presidente; II – Vanessa Frazão Corrêa Ferreira – Membro; III – William Souza Dantas – Membro;

§1º A Presidência caberá ao primeiro nomeado, e os demais membros serão componentes da Equipe de Apoio.
§2º Os membros da Comissão terão mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria. §3º Fica REVOGADA a Portaria nº 007/2025/SEMURB, de 17 de março de 2025, que dispunha sobre a nomeação de comissão de contratação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte cinco. –

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4773ADC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº 001/2025-SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 001/2025-SEMURB. Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DE 12 PONTOS, LOCALIZADOS NO "ESPAÇO GASTRONÔMICO" DO COMPLEXO DE ESPORTE E LAZER DO PARQUE DA CIDADE DE SANTARÉM, PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE VEÍCULOS "FOOD TRUCK". Tendo como vencedor: BRUNO ROITHER MATOS CASTRO, CNPJ: 60.099.659/0001-79. Vencedor do item: 0004 - Espaço 04 – COMIDAS/LANCHE NATURAL etc. Valor da outorga R$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais). Valor mensal em 300 UFMS.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6227D6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 249/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 249/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**
GESTOR DO CONTRATO
PATRICK DUARTE RABELO – MATRÍCULA: 103963-2, CPF: ***.490.252-**, RG: *14836*. SERVIDOR DA SEMSA
FISCAL TITULAR
IGOR DOS SANTOS CAMPOS – MATRÍCULA: 50812, CPF: ***.983.812-**, RG: *88516*. SERVIDOR DA SEMSA
FISCAL SUPLENTE
ELENILSON DE OLIVEIRA AMARAL – MATRÍCULA: 51944, CPF: ***.155.192-**, RG: *74321*. SERVIDOR DA SEMSA
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Fica REVOGADA a Portaria nº 248/2025 – SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, N° 3871, pág. 130 e 131 de 31 de outubro de 2025, por erro em sua disposição.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 03 de novembro 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:48F5DCA0

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025-SEMTRAS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**. Publicação do Edital no endereço eletrônico: www.santarem.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Abertura das propostas: **19/11/2025 às 09h00min**.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:181F2EE5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico **SRP nº 012/2025 – SEMTRAS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contrato nº 080/2025**. Partes: **SEMTRAS/ 60.264.718 FABIO**

AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, CNPJ 60.264.718/0001-17. Valor R$ 3.673,00. **Contrato nº 082/2025**. Partes: **SEMTRAS/ A&E NUTRICAO ESPECIALIZADA LTDA**, CNPJ 57.317.748/0001-30. Valor R$ 5.208,00. **Contrato nº 083/2025**. Partes: **SEMTRAS/ BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03. Valor R$ 29.601,60. **Contrato nº 084/2025**. Partes: **SEMTRAS/ D P DE ALMEIDA**, CNPJ 10.264.826/0001-11. Valor R$ 59.942,00. **Contrato nº 086/2025**. Partes: **SEMTRAS/ I C DE MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 31.106.345/0001-58. Valor R$ 41.392,60. **Contrato nº 087/2025**. Partes: **SEMTRAS/ LAVIE HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ 37.626.154/0001-01. Valor R$ 1.588,80. **Vigência dos contratos: 24/10/2025 a 31/12/2025.**

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto 004/2025 GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:4AB90098

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONCORRENCIA PUBLICA CP006/2025

Aviso de licitação
CONCORRENCIA PUBLICA CP006/2025
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM RECREAMENTO INFANTIL E PASSEIO NO SETOR SUL, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB. Abertura: 18/11/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:57907B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CONCORRENCIA PUBLICA CP008/2025

Aviso de licitação
CONCORRENCIA PUBLICA CP008/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA COM COBERTURA PEQUENA 35M/S – PROJETO PADRÃO DO FNDE – EMEF CARMINA GOMES, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Abertura: 20/11/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JAQUELINE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B5C3FD56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 531/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 605/2003, DE 28 DE JULHO DE 2003

DECRETO Nº 531/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 605/2003, DE 28 DE JULHO DE 2003

Outorgado(a)
GERALDO ANISIO DE ANDRADE
CPF nº **300.484.272-68** RG nº **2766099 SSP/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **001G** Quadra: **Suburbana** Setor: **Z4**
Avenida Azaléias, s/nº, Bairro Zona Suburbana 04
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **GERALDO ANISIO DE ANDRADE**, recebi o original do **DECRETO Nº 531/2025-GPM/SFX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

GERALDO ANISIO DE ANDRADE
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto Nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 531/2025-GPM/SFX
22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **GERALDO ANISIO DE ANDRADE** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 605/2003, expedido em 28 DE JULHO DE 2003, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 2996, no Livro n° 2-P, 146**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 001G, Quadra Suburbana, Setor Z4**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 34290 e Inscrição Cartográfica n° 01.Z4.SUB.001G.001, Localizado na Avenida Azaléias, s/nº, Bairro Zona Suburbana 04 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 1.944/2021 DRFU/SEMURB, de 26 de Maio de 2021, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 605/2003**, **expedido em 28 DE JULHO DE 2003, matriculado junto ao**

cartório de registro sob n° 2996, no Livro n° 2-P, 146, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 001G, Quadra Suburbana, Setor Z4**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 34290 e Inscrição Cartográfica n° 01.Z4.SUB.001G.001, Localizado na Avenida Azaléias, s/nº, Bairro Zona Suburbana 04 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **GERALDO ANISIO DE ANDRADE**, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador(a) do RG sob nº 2766099 SSP/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 300.484.272-68.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 531/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Fernando Aires da Luz (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 61338133268 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 001G, Quadra Suburbana, Setor Z4
Endereço: Avenida Azaléias, s/nº, Bairro Zona Suburbana 04 – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 268.057,01m2 (duzentos e sessenta e oito mil, cinquenta e sete metros e um centímetro quadrado).
Perímetro: 2.474,29m
Confrontantes: Ao Norte com o Lote 264, da Quadra Suburbana, do Setor Z4; Senhor Joaquim Evangelista Leite; Quadra 14A e Senhor Edberto Nuss Correâ, ao Leste com o Lote 264, da Quadra Suburbana, do Setor Z4; Senhor Joaquim Evangelista Leite e Senhor Joaquim Bezerra Evangelista, ao Sul com o Senhor Joaquim Bezerra Evangelista; Senhor Domingos de Souza Rodrigues; Avenida das Palmeiras; Com Quem de Direito; Lote 09, da Quadra 61, do Setor 08; Avenida Orquídias; Com Quem de Direito; Avenida Azaleias e Com Quem de Direito e ao Oeste com o Lote 264, da Quadra Suburbana, do Setor Z4; Senhor Joaquim Bezerra Evangelista; Senhor Domingos de Souza Rodrigues; Avenida das Palmeiras; Com Quem de Direito; Lote 09, da Quadra 61, do Setor 08; Avenida Orquídias; Com Quem de Direito; Avenida Azaléias;.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9D4CD94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 532/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0892/2008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

DECRETO Nº 532/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0892/2008, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Outorgado(a)
MARIA AURINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DE MELO
CPF nº **787.760.581-15** RG nº **2247163 SSP/GO**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0026** Quadra: **319** Setor: **003**
Avenida Presidente Médici, nº 2075, Bairro Bela Vista
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **MARIA AURINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DE MELO**, recebi o original do **DECRETO Nº 532/2025-GPM/SFX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

MARIA AURINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DE MELO
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 532/2025-GPM/SFX
22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **MARIA AURINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DE MELO** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 0892/2008, expedido em 16 DE DEZEMBRO DE 2008, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 3622, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0026, Quadra 319, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 6929 e Inscrição Cartográfica n° 01.03.319.0026.001, Localizado na Avenida Presidente Médici, nº 2075, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 425/2019 DRFU/SEMURB, de 28 de Fevereiro de 2019, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 0892/2008**, **expedido em 16 DE DEZEMBRO DE 2008, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 3622, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0026, Quadra 319, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 6929 e Inscrição Cartográfica n° 01.03.319.0026.001, Localizado na Avenida Presidente Médici, nº 2075, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **MARIA AURINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DE MELO**, de nacionalidade brasileira, casada, do lar, portador(a) do RG sob nº 2247163 SSP/GO e inscrito(a) no CPF sob nº 787.760.581-15.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 532/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Fernando Aires da Luz (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 61338133268 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0026, Quadra 319, Setor 003
Endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2075, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 2.078,57m2 (dois mil, setenta e oito metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).
Perímetro: 209,83m
Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 21, 23, 25, 27 e 29, ao Leste com os Lotes 23, 25, 27, 29 e 34, ao Sul com o Lote 34, Avenida Presidente Médici e Lotes 24, 22 e 20 e ao Oeste com a Avenida Presidente Médici e Lotes 24, 22, 20 e 21.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FF34481

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 533/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 262/2005, DE 23 DE MARÇO DE 2005

DECRETO Nº 533/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 262/2005, DE 23 DE MARÇO DE 2005

Outorgado(a)
AGRORURAL XINGU LTDA
CNPJ nº **83.580.530/0001-83**
FIC n° **15.173.325-2**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0005** Quadra: **073** Setor: **002**

Rua JK, nº 671, Bairro São José
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **IVONE MARIA ORIO**,representante da empresa **AGRORURAL XINGU LTDA**, recebi o original do **DECRETO Nº 533/2025-GPM/SFX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

AGRORURAL XINGU LTDA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 533/2025-GPM/SFX 22 DE UTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que a empresa **AGRORURAL XINGU LTDA** através de seu sócio(a) **IVONE MARIA ORIO**, requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB a Convalidação do **Título Definitivo nº 262/2005, expedido em 23 DE MARÇO DE 2005, matriculado junto ao cartório sob n° 3883, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0005, Quadra 073, Setor 002**, com Inscrição CIF Junto à Prefeitura sob n° 2576 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.02.073.0005.001, Localizado na Rua JK, nº 671, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.568/2025 -DRFU/SEMURB, de 30 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos

estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 262/2005, expedido em 23 DE MARÇO DE 2005, matriculado junto ao cartório sob n° 3883, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0005, Quadra 073, Setor 002**, com Inscrição CIF Junto à Prefeitura sob n° 2576 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.02.073.0005.001, Localizado na Rua JK, nº 671, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **AGRORURAL XINGU LTDA**, portador(a) do CNPJ sob nº 83.580.530/0001-83 e Inscrição Estadual sob n° 15.173.325-2.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referente ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 533/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Técnico em Mineração / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0005, Quadra 073, Setor 002
Endereço: Rua JK, nº 671, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA
Área: 231,47m2 (duzentos e trinta e um metros e quarenta e sete centímetros quadrados)
Perímetro: 64,41m
Confrontantes: Ao Norte com a Avenida Piauí, ao Leste com o Lote 0007, ao Sul com o Lote 0003 e ao Oeste com a Rua JK.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5551E593

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 534/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0925/2006, RETIFICADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010

DECRETO Nº 534/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0925/2006, RETIFICADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010

Outorgado(a)
AGRORURAL XINGU LTDA
CNPJ nº **83.580.530/0001-83**
FIC n° **15.173.325-2**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Lote: **0001**

Quadra: **074** Setor: **002**

Avenida Piauí, nº 117, Bairro São José
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **IVONE MARIA ORIO**,representante da empresa **AGRORURAL XINGU LTDA**, recebi o original do **DECRETO Nº 534/2025-GPM/SFX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

AGRORURAL XINGU LTDA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 534/2025-GPM/SFX 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que a empresa **AGRORURAL XINGU LTDA** através de seu sócio(a) **IVONE MARIA ORIO**, requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB a Convalidação do **Título Definitivo nº 0925/2006, RETIFICADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010, matriculado junto ao cartório sob n° 3898, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 074, Setor 002**, com Inscrição CIF Junto à Prefeitura sob n° 2606 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.02.074.0001.001, Localizado na Avenida Piauí, nº 117, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.569/2025 -DRFU/SEMURB, de 30 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 0925/2006, RETIFICADO EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010, matriculado junto ao cartório sob n° 3898, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 074, Setor 002**, com Inscrição CIF Junto à Prefeitura sob n° 2606 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.02.074.0001.001, Localizado na Avenida Piauí, nº 117, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **AGRORURAL XINGU LTDA**, portador(a) do CNPJ sob nº 83.580.530/0001-83 e Inscrição Estadual sob n° 15.173.325-2.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referente ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 534/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Técnico em Mineração / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0001, Quadra 074, Setor 002
Endereço: Avenida Piauí, nº 117, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA
Área: 2.978,93m2 (dois mil, novecentos e setenta e oito metros e noventa e três centímetros quadrados)
Perímetro: 251,77m
Confrontantes: Ao Norte com a Avenida Ceará, ao Leste com os Lotes 0013 e 0008, ao Sul com os Lotes 0012, 0010, 0008 e Avenida Piauí e ao Oeste com a Rua JK.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3349AD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 535/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0184/1999, DE 16 DE JUNHO DE 1999

DECRETO Nº 535/2025-GPM/SFX, 22 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0184/1999, DE 16 DE JUNHO DE 1999

Outorgado(a)
AGRORURAL XINGU LTDA
CNPJ nº **83.580.530/0001-83**
FIC n° **15.173.325-2**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0012** Quadra: **059** Setor: **001**
Avenida Goiás, nº 49, Bairro Centro
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **IVONE MARIA ORIO**,representante da empresa **AGRORURAL XINGU LTDA**, recebi o original do **DECRETO Nº 535/2025-GPM/SFX, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

AGRORURAL XINGU LTDA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 535/2025-GPM/SFX
22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de Março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que a empresa **AGRORURAL XINGU LTDA** através de seu sócio(a) **IVONE MARIA ORIO**, requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB a Convalidação do **Título Definitivo nº 0184/1999, expedido em 16 DE JUNHO DE 1999, matriculado junto ao cartório sob n° 2507, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0012, Quadra 059, Setor 001**, com Inscrição CIF Junto à Prefeitura sob n° 2272 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.01.059.0012.001, Localizado

na Avenida Goiás, nº 49, Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;
CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.570/2025 -DRFU/SEMURB, de 30 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 0184/1999, expedido em 16 DE JUNHO DE 1999, matriculado junto ao cartório sob n° 2507, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0012, Quadra 059, Setor 001**, com Inscrição CIF Junto à Prefeitura sob n° 2272 e Inscrição Cartográfica sob n° 01.01.059.0012.001, Localizado na Avenida Goiás, nº 49, Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **AGRORURAL XINGU LTDA**, portador(a) do CNPJ sob nº 83.580.530/0001-83 e Inscrição Estadual sob n° 15.173.325-2.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referente ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 535/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Técnico em Mineração / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0012, Quadra 059, Setor 001
Endereço: Avenida Goiás, nº 49, Bairro Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA
Área: 1.597,42m2 (um mil, quinhentos e noventa e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados)
Perímetro: 163,91m
Confrontantes: Ao Norte com o Lote 0009, ao Leste com a Rua JK, ao Sul com a Avenida Goiás e ao Oeste com o Lote 0002.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E8C80193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 546/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1573/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 546/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1573/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
ADALBERTO CARNEIRO MAIA
CPF nº **070.803.603-15** RG nº **9451413 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0004** Quadra: **016** Setor: **007**
Avenida Minas Gerais, nº 2567, Bairro Primavera
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, recebi o original do **DECRETO Nº 546/2025-GPM/SFX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

ADALBERTO CARNEIRO MAIA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 546/2025-GPM/SFX
30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1573/2012, expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4419, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0004, Quadra 016, Setor 007**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 9740 e Inscrição Cartográfica n° 01.07.016.0004.001, Localizado na Avenida Minas Gerais, nº 2567, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.557/2025 DRFU/SEMURB, de 16 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1573/2012**, **expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4419, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0004, Quadra 016, Setor 007**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 9740 e Inscrição Cartográfica n° 01.07.016.0004.001, Localizado na Avenida Minas Gerais, nº 2567, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, portador(a) do RG sob nº 9451413 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 070.803.603-15.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 546/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0004, Quadra 016, Setor 007
Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 2567, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 363,38m2 (trezentos e sessenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados).
Perímetro: 84,33m
Confrontantes: Ao Norte com o Lote 0003, ao Leste com o Lote 0006, ao Sul com a Avenida Minas Gerais e ao Oeste com o Lote 0002.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1FEA55BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 547/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1564/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 547/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1564/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
ADALBERTO CARNEIRO MAIA
CPF nº **070.803.603-15** RG nº **9451413 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0020** Quadra: **103** Setor: **002**
Avenida Goiás, nº 447, Bairro São José
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, recebi o original do **DECRETO Nº 547/2025-GPM/SFX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

ADALBERTO CARNEIRO MAIA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 547/2025-GPM/SFX
30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1564/2012, expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4418, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0020, Quadra 103, Setor 002**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 3193 e Inscrição Cartográfica n° 01.02.103.0020.001, Localizado na Avenida Goiás, nº 447, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.556/2025 DRFU/SEMURB, de 16 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos

estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;
CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1564/2012**, **expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4418, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0020, Quadra 103, Setor 002**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 3193 e Inscrição Cartográfica n° 01.02.103.0020.001, Localizado na Avenida Goiás, nº 447, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, portador(a) do RG sob nº 9451413 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 070.803.603-15.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 547/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0020, Quadra 103, Setor 002
Endereço: Avenida Goiás, nº 447, Bairro São José – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 424,72m2 (quatrocentos e vinte e quatro metros e setenta e dois centímetros quadrados).
Perímetro: 90,69m
Confrontantes: Ao Norte com o Lote 0021, ao Leste com a Rua Bela Vista, ao Sul com a Avenida Goiás e ao Oeste com o Lote 0018.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:305D8EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 548/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1575/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 548/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1575/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
ADALBERTO CARNEIRO MAIA
CPF nº **070.803.603-15** RG nº **9451413 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0015** Quadra: **312** Setor: **003**
Avenida Rio Xingu, nº 2116, Bairro Alecrim
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, recebi o original do **DECRETO Nº 548/2025-GPM/SFX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

ADALBERTO CARNEIRO MAIA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 548/2025-GPM/SFX
30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1575/2012, expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4415, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0015, Quadra 312, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 957 e Inscrição Cartográfica n° 01.03.312.0015.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2116, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.561/2025 DRFU/SEMURB, de 16 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1575/2012**, **expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4415, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0015, Quadra 312, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 957 e Inscrição Cartográfica n° 01.03.312.0015.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2116, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, portador(a) do RG sob nº 9451413 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 070.803.603-15.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 548/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0015, Quadra 312, Setor 003
Endereço: Avenida Rio Xingu, nº 2116, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 1.249,80m2 (um mil, duzentos e quarenta e nove metros e oitenta centímetros quadrados).
Perímetro: 143,29m
Confrontantes: Ao Norte com a Avenida Rio Xingu, ao Leste com a Rua Visconde de Tamandaré, ao Sul com os Lotes 0020, 0018 e 0001 e ao Oeste com o Lote 0001.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F7EBA3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 549/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0088/1998, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 549/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 0088/1998, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
ADALBERTO CARNEIRO MAIA
CPF nº **070.803.603-15** RG nº **9451413 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0001** Quadra: **312** Setor: **003**
Avenida Rio Xingu, nº 2046, Bairro Alecrim
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, recebi o original do **DECRETO Nº 549/2025-GPM/SFX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

ADALBERTO CARNEIRO MAIA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 549/2025-GPM/SFX
30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 0088/1998, expedido em 01 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4416, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 312, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 6768 e Inscrição Cartográfica n° 01.03.312.0001.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2046, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.562/2025 DRFU/SEMURB, de 16 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 0088/1998**, **expedido em 01 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4416, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0001, Quadra 312, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 6768 e Inscrição Cartográfica n° 01.03.312.0001.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2046, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, portador(a) do RG sob nº 9451413 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 070.803.603-15.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 549/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0001, Quadra 312, Setor 003
Endereço: Avenida Rio Xingu, nº 2046, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 5.510,86m2 (cinco mil, quinhentos e dez metros e oitenta e seis centímetros quadrados).
Perímetro: 304,11m
Confrontantes: Ao Norte com a Avenida Rio Xingu e Lote 0015, ao Leste com os Lotes 0015 e 0018, ao Sul com a Avenida Ireno Leda e ao Oeste com a Rua da Independência.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E0961D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 550/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1574/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 550/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1574/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
ADALBERTO CARNEIRO MAIA
CPF nº **070.803.603-15** RG nº **9451413 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0002** Quadra: **016** Setor: **007**
Avenida Minas Gerais, nº 2553, Bairro Primavera
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, recebi o original do **DECRETO Nº 550/2025-GPM/SFX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

ADALBERTO CARNEIRO MAIA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 550/2025-GPM/SFX
30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1574/2012, expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4420, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0002, Quadra 016, Setor 007**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 9739 e Inscrição Cartográfica n° 01.07.016.0002.001, Localizado na Avenida Minas Gerais, nº 2553, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.558/2025 DRFU/SEMURB, de 16 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1574/2012**, **expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4420, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0002, Quadra 016, Setor 007**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 9739 e Inscrição Cartográfica n° 01.07.016.0002.001, Localizado na Avenida Minas Gerais, nº 2553, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, portador(a) do RG sob nº 9451413 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 070.803.603-15.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 550/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0002, Quadra 016, Setor 007
Endereço: Avenida Minas Gerais, nº 2553, Bairro Primavera – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 426,03m2 (quatrocentos e vinte e seis metros e três centímetros quadrados).
Perímetro: 88,50m
Confrontantes: Ao Norte com o Lote 0001, ao Leste com o Lote 0004, ao Sul com a Avenida Minas Gerais e ao Oeste com a Rua Jaborandi.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:178FC659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 551/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1565/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

DECRETO Nº 551/2025-GPM/SFX, 30 DE OUTUBRO DE 2025

CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 1565/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Outorgado(a)
ADALBERTO CARNEIRO MAIA
CPF nº **070.803.603-15** RG nº **9451413 PC/PA**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
Lote: **0006** Quadra: **343** Setor: **004**
Avenida Rio Xingu, nº 2313, Bairro Bela Vista
CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA

Eu, **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, recebi o original do **DECRETO Nº 551/2025-GPM/SFX, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: _____/_____/_____.

ADALBERTO CARNEIRO MAIA
Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu
Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025
Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 134/2025

DECRETO Nº 551/2025-GPM/SFX
30 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU** - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar no 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 1565/2012, expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4421, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0006, Quadra 343, Setor 004**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 959 e Inscrição Cartográfica n° 01.04.343.0006.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2313, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.559/2025 DRFU/SEMURB, de 16 de Junho de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 1565/2012**, **expedido em 08 DE NOVEMBRO DE 2012, matriculado junto ao cartório de registro sob n° 4421, no Livro n° 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0006, Quadra 343, Setor 004**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura nº 959 e Inscrição Cartográfica n° 01.04.343.0006.001, Localizado na Avenida Rio Xingu, nº 2313, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **ADALBERTO CARNEIRO MAIA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, aposentado, portador(a) do RG sob nº 9451413 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 070.803.603-15.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.
Continua DECRETO Nº 551/2025-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0006, Quadra 343, Setor 004
Endereço: Avenida Rio Xingu, nº 2313, Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.
Área: 459,72m2 (quatrocentos e cinquenta e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados).
Perímetro: 97,45m
Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 0005, 0007 e 0002, ao Leste com os Lotes 0007 e 0008, ao Sul com a Avenida Rio Xingu e ao Oeste com o Lote 0002.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA,** e destina-se a regularização urbana.
Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.
Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:778B12EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE044-2025-SRP

Aviso de Resultado de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do **Resultado de Licitação Pregão Eletrônico PE044-2025-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA ATENDER A SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE.** E foram declaradas como vencedoras as empresas **CARBON AUTO CENTER LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **37.029.201/0001-21**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 150.752,78 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. **ELTON DE JESUS DIACIZIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **42.957.422/0001-08**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 295.705,60 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 446.458,38 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2EFC99A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE044-2025-SRP

Aviso de Homologação de Licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do resultado de **Homologação de Licitação Pregão Eletrônico PE044-2025-SRP**, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇOS DE MECANICA PARA ATENDER A SEMTEPS, CONSELHO TUTELAR, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE.** E foram declaradas como vencedoras as empresas **CARBON AUTO CENTER LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **37.029.201/0001-21**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 150.752,78 (cento e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**. **ELTON DE JESUS DIACIZIO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **42.957.422/0001-08**, e o valor total dos itens foi de: **R$ 295.705,60 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**. E o valor total do processo foi de: **R$ 446.458,38 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E873E32D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1009/2025 GAB/SEMED, 17 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORES POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 1009/2025 GAB/SEMED, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidores por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe

confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral em anexo e requerimento.
Resolve:
Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral as servidoras relacionadas abaixo:
EDILENE ALVES DA SILVA, **PROFESSORA P-III**, matrícula **00001844**, lotada na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, correspondente a:
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de 2º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **01, 02, 03 e 09 de outubro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL EBHQ... DTMM***;
ELISANGELA CASTRO SILVA, **PROFESSORA P-III**, matrícula **33002819**, lotada na ESC. MUL. UNIVERSO DA CRIANCA, correspondente a:
Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 02 (dois) dias convertidos em folgas nos dias **20 e 21 de outubro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL CUAE... HLWQ.***
Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **22, 23, 24 e 27 de outubro de 2025**;
LUCINEI RAMOS DA COSTA, **PROFESSORA P-III**, matrícula **00002294**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, correspondente a:
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **30 de setembro de 2025, 01, 02 e 03 de outubro de 2025**;
MARIA DEUZIENI BATISTA DOS SANTOS, **PROFESSORA P-III**, matrícula **00001271**, lotada na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, correspondente a:
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **18, 19, 20 de agosto de 2025 e 12 de dezembro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL YDZB... BJVU***;
MARIZETE RODRIGUES DA SILVA E SILVA, **PROFESSORA P-II**, matrícula **30002932**, lotada na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE, correspondente a:
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de PRESIDENTE de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **04, 05, 07 de abril de 2025 e 24 de novembro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL 1EHV... NGCP.***

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DF7D6EFD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1010/2025 GAB/SEMED, 17 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1010/2025 GAB/SEMED, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora relacionada abaixo:
ELILDE FERREIRA PEREIRA, **COORDENADOR PEDAGOGICO**, matrícula **00102569**, lotada na SEMED - SEDE, no período de 01/11/2025 a 30/10/2028.

Art. **2º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:89C1A291

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1011/2025 GAB/SEMED, 17 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 1011/2025 GAB/SEMED, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando as Certidões de Nascimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder licença maternidade, as servidoras relacionadas abaixo:
DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO, matrícula **33004443**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, no período de 07/10/2025 a 06/04/2026;
DENIZE DE AQUINO SOUZA, matrícula **33004447**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na ESC. MUL. TANCREDO NEVES, no período de 17/09/2025 a 16/03/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação – SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4B5A997E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1034/2025 GAB/SEMED, 23 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AOS SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1034/2025 GAB/SEMED, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Titularidade aos servidores do apoio administrativo e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 44 da Lei Complementar nº 054/2011;
Considerando o requerimento e diploma em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder gratificação de titularidade, a servidora abaixo relacionada:
ELIANE SOUZA SOARES – **SERVENTE**, matrícula **33002772**, lotada na ESC. MUL. MARIA MADALENA, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0ADE3E1A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1044/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 1044/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Promoção de Nível por Antiguidade a servidores e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 12 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção de Nível por Antiguidade, no percentual de 8% (oito por cento) aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Executiva Municipal de Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	NIVEL
Eliane Souza Soares	33002772	Servente	Esc. Mul. Maria Madalena	Nível – IV
Elielma Luiza Medeiros Sousa	00002230	Auxiliar de Secretaria	Unid. Infantil Julino de Souza Porto	Nível – VI
Elizabeth Parlandim Lima	A33002530	Servente	Unid. Mun. de Educ. Inf. Prof. Raimunda de Oliveira Pinto	Nível – IV
Euvanys Soares de Sousa	00001780	Servente	Unid. Mun. de Educ. Inf. Prof. Raimunda de Oliveira Pinto	Nível – V
Gilberto Wagner	00000997	Auxiliar de Serviços Gerais	Esc. Mul. Pe. Josimo Tavares	Nível – VII
Ryzmony Cesar Freitas	33003291	Auxiliar de Mecânico	Garagem -Transporte Escolar	Nível – IV

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4D444D39

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1045/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1045/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Mudança de Nível a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme a Legislação em vigor e requerimento em anexo:

VANUZA RODRIGUES MARIANO COSTA – PROFESSOR P-III (Pós-Graduação) lotada na SEMED - SEDE, para **PROFESSOR P-IV (MESTRADO),** por ter concluído o curso de Mestrado em CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:850C7517

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1046/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1046/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.
Resolve:
Art. 1º. Conceder Mudança de Nível a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme a Legislação em vigor e requerimento em anexo:

ROSEJALMA RIBEIRO DOS SANTOS – TÉCNICA PEDAGÓGICA TP-I (Graduação) lotada na SEMED - SEDE, para **TÉCNICA PEDAGÓGICA TP-II (PÓS-GRADUAÇÃO)**, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em GESTÃO E DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO 4.0.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:62C056D0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1047/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1047/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Mudança de Nível a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme a Legislação em vigor e requerimento em anexo:
RAFAELA BRINGEL DE SOUSA – GESTOR ESCOLAR AE-II (Graduação) lotada na ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHÃ, para **GESTOR ESCOLAR AE-III (PÓS-GRADUAÇÃO)**, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em ANOS INICIAIS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6A11CD2E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 1048/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 1048/2025 GAB/SEMED, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Mudança de Nível a servidora pública municipal abaixo relacionada, conforme a Legislação em vigor e requerimento em anexo:
RAFAELA BRINGEL DE SOUSA – PROFESSOR P-II (Graduação) lotada na ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHÃ, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO)**, por ter concluído o curso de Pós-graduação Lato Sensu em ANOS INICIAIS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4BAD035D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 887/2025 GAB/SEMED, 02 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 887/2025 GAB/SEMED, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 86 da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando os atestados médicos em anexos.

Resolve:

Art. 1°. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo:
ACSA JOSMITH SILVA GAMA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. PASSARO AZUL, de 07 (sete) dias a contar de 03.10.2025 até 09.10.2025, conforme atestado médico;
ADAO INACIO DA SILVA, efetivo, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, com lotação na SEMED - SEDE, de 14 (quatorze) dias a contar de 24.09.2025 até 07.10.2025, conforme atestado médico;
ADNALDO RIBEIRO DA SILVA, efetivo, ocupante do cargo de **VIGIA**, com lotação na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, de 15 (quinze) dias a contar de 13.09.2025 até 27.09.2025, conforme atestado médico;
ANA LUCIA COELHO DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 01 (um) dia, sendo 09.09.2025, conforme atestado médico;
ANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. LUZ E VIDA, de 15 (quinze) dias a contar de 21.08.2025 até 04.09.2025, conforme atestado médico;
ANGELA SOUSA MARINHO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE, de 14 (quatorze) dias a contar de 21.09.2025 até 04.10.2025, conforme atestado médico;
ANNY RAFAELA DE MELO BORGES, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, de 15 (quinze) dias a contar de 20.10.2025 até 03.11.2025, conforme atestado médico;
CLAUDIA DOS SANTOS SANTANA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. CAMINHO DA PAZ, de 03 (três) dias a contar de 01.10.2025 até 03.10.2025, conforme atestado médico;
CLEBIO DE OLIVEIRA FREIRE, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. 24 DE JUNHO, de 04 (quatro) dias, sendo de 06.10.2025 e 07.10.2025 até 09.10.2025, conforme atestados médicos;
DEICLA VALERIA SOUZA NASCIMENTO, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 14 (quatorze) dias a contar de 23.09.2025 até 06.10.2025, conforme atestado médico;
DILMA COSTA FERREIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-V**, com lotação na ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA, de 09 (nove) dias, sendo de 11.09.2025, 12.09.2025 e 17.09.2025 até 23.09.2025, conforme atestados médicos;
DINA DE MORAIS SABINO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 05 (cinco) dias a contar de 15.10.2025 até 19.10.2025, conforme atestado médico;
DORACY DIAS DE MORAIS, efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na ESC. MUL. DOM PEDRO II, de 15 (quinze) dias a contar de 29.09.2025 até 13.10.2025, conforme atestado médico;
ELCIR DE ARAUJO DE ABREU, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 06 (seis) dias, a contar de 24.09.2025 até 26.09.2025, conforme atestado médico;
ELZIANE DA COSTA LIMA, efetiva, ocupante do cargo de **MERENDEIRA**, com lotação na ESC. MUL. ED. INFANTIL FUTURO DO AMANHA, de 09 (nove) dias, sendo de 22.09.2025 até 26.09.2025; 29/09/2025 até 01/10/2025 e dia 02/10/2025, conforme atestados médicos;
EUKSNONE DA SILVA SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 05 (cinco) dias, sendo de 17.09.2025 até 18.09.2025 e 06.10.2025 até 08.10.2025, conforme atestados médicos;
FABIANA GOMES DA SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 07 (sete) dias a contar de 13.10.2025 até 19.10.2025, conforme atestado médico;
FABIANE RODRIGUES DUARTE, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 04 (quatro) dias a contar de 11.10.2025 até 14.10.2025, conforme atestado médico;
FERNANDIMIRA DOS SANTOS SOUZA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 07 (sete) dias a contar de 12.10.2025 até 18.10.2025, conforme atestado médico;
GILDASIA CARVALHO FIALHO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. TEORIA DO SABER, de 10 (dez) dias a contar de 29.09.2025 até 08.10.2025, conforme atestado médico;
JUSCELIA MACHADO DE SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 05 (cinco) dias a contar de 06.10.2025 até 10.10.2025, conforme atestado médico;
KINARA DA CRUZ REIS, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 15 (quinze) dias a contar de 01.10.2025 até 15.10.2025, conforme atestado médico;
LUZIA DA SILVA LIMA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. NOVO

HORIZONTE, de 05 (cinco) dias a contar de 22.09.2025 até 26.09.2025, conforme atestado médico;
MACIRLENE BELEZA COSTA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-IV**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 03 (três) dias a contar de 07.10.2025 até 09.10.2025, conforme atestado médico;
MARCIA APARECIDA DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES, de 05 (cinco) dias a contar de 10.10.2025 até 14.10.2025, conforme atestado médico;
MARCIA MARIA NEVES SANTANA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-IV**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 02 (dois) dias a contar de 14.10.2025 até 15.10.2025, conforme atestado médico;
MARIA APARECIDA DA SILVA LEITE, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. N. SRA. DA GUIA, de 14 (quatorze) dias a contar de 09.10.2025 até 22.10.2025, conforme atestado médico;
MARIA DALVA ALMEIDA MARQUES, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-IV**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 12 (doze) dias a contar de 06.10.2025 até 17.10.2025, conforme atestado médico;
MARIA DIVINA DE SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. CARMINA GOMES, de 15 (quinze) dias a contar de 22.09.2025 até 06.10.2025, conforme atestado médico;
MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. DEUZINA COELHO RIBEIRO, de 07 (sete) dias a contar de 24.09.2025 até 30.09.2025, conforme atestado médico;
MARIA MARLENE SOUSA DA SILVA ALENCAR, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 05 (cinco) dias a contar de 14.10.2025 até 18.10.2025, conforme atestado médico;
MARIZETE RODRIGUES DA SILVA E SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE, de 06 (seis) dias, sendo de 22.09.2025 até 24.09.2025 e 14.10.2025 até 16.10.2025, conforme atestados médicos;
MERCES TEIXEIRA DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR, de 07 (sete) dias a contar de 23.09.2025 até 29.09.2025, conforme atestado médico;
MOIZES PEREIRA DOS REIS, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 14 (quatorze) dias a contar de 30.09.2025 até 13.10.2025, conforme atestado médico;
NOELMA NAYARA LEITE ARAUJO, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. PASSARO AZUL, de 07 (sete) dias a contar de 09.10.2025 até 15.10.2025, conforme atestado médico;
OZENEIA DOS SANTOS TEIXEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA, de 05 (cinco) dias a contar de 15.09.2025 até 19.09.2025, conforme atestado médico;
PAMULLA SUELY SANTOS DOS ANJOS, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR, de 15 (quinze) dias a contar de 29.09.2025 até 13.10.2025, conforme atestado médico;
PERPETUA CRISTINA DE OLIVEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, de 15 (quinze) dias a contar de 15.09.2025 até 30.09.2025, conforme atestado médico;
RAQUEL LUCAS ANDRADE SOUSA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. PASSARO AZUL, de 12 (doze) dias a contar de 23.09.2025 até 04.10.2025, conforme atestado médico;
REJANE ANCELMO DA SILVA COSTA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA, de 06 (seis) dias a contar de 19.09.2025 até 24.09.2025, conforme atestado médico;
RILZA DE SOUSA PINHEIRO COSTA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. MARIA MADALENA, de 05 (cinco) dias a contar de 22.09.2025 até 26.09.2025, conforme atestado médico;
RIZEUDA SILVA FEITOZA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. PASSARO AZUL, de 15 (quinze) dias a contar de 13.09.2025 até 28.09.2025, conforme atestado médico;
SIMONE MACHADO DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE, de 15 (quinze) dias a contar de 18.09.2025 até 02.10.2025, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FE356D45

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 888/2025 GAB/SEMED, 02 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 888/2025 GAB/SEMED, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme estabelece a Legislação em vigor e requerimentos em anexo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
DEBORA BEZERRA PARLANDIM MOTA - **30003385**	AUXILIAR DE SECRETARIA	UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO	15/10/2025 a 14/11/2025
EDSON ALVES DE OLIVEIRA - **33003762**	VIGIA	PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES	01/10/2025 a 30/10/2025
FILEMON PIRES DOS REIS - **33002460**	VIGIA	CENTRO EDUC. PRESB. DORMELINDA GONCALVES	01/10/2025 a 30/10/2025
LIDIANE DA SILVA RODRIGUES - **30002781**	SERVENTE	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/10/2025 a 30/10/2025
MARIA LUZIA SOARES MILONE - **33002544**	SERVENTE	UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO	01/10/2025 a 30/10/2025
MIRIAN DE SIQUEIRA CARVALHO -	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUN. ABRAO CARLOS BANDEIRA	01/10/2025 a 30/10/2025
SANDRA CAMILO DA SILVA - **33002631**	SERVENTE	ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS	01/10/2025 a 30/10/2025
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS - **00102718**	VIGIA	GARAGEM - SEMED	01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D8FE8C7A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 889/2025 GAB/SEMED, 02 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 889/2025 GAB/SEMED, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor relacionado abaixo:

BRENO SANTOS DE SOUSA - AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado na ESC. MUL. TEORIA DO SABER, no período de 01/10/2025 a 30/09/2028.

Art. **2º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FBD0C27F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 911/2025 GAB/SEMED, 09 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 911/2025 GAB/SEMED, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando o requerimento em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora relacionada abaixo:

ROSINEIDE MARTA DA CUNHA - PROFESSOR P-II, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL WILSON NUNES, no período de 01/10/2025 a 30/09/2027.

Art. **2º**. **Esta** portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:15728B99

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 912/2025 GAB/SEMED, 09 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 912/2025 GAB/SEMED, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 62 da Lei Complementar nº 054 /2011 - PCCR;
Considerando o requerimento da servidora em anexo;

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio por 90 (noventa dias) a servidora **MARIA DIVINA DE SOUSA** (matrícula **33003619**), servente, lotada na ESC. MUL. CARMINA GOMES, no período de 07/10/2025 a 05/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação-SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:871D71EB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 913/2025 GAB/SEMED, 09 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORES POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 913/2025 GAB/SEMED, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidores por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral em anexo e requerimento.

Resolve:
Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral a servidora relacionada abaixo:
JERCILIA DE LIRA MOURA, **PROFESSORA P-II**, matrícula **33004690**, lotada na ESC. MUL. N. SRA. APARECIDA, correspondente a:
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de 2º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL C++W... +RBU***;
TERESINHA DE JESUS SILVA, **PROFESSORA P-II**, matrícula **00000301**, lotada na ESC. MUL. MARIA MADALENA, correspondente a:

Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **20, 21, 22 e 23 de outubro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL /WMY... ANYV*.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:46954211

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 914/2025/GAB/SEMED, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 798/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, QUE TRATAVA DA PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE NÍVEL) DA SERVIDORA VANUZA RODRIGUES MARIANO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVID

PORTARIA Nº 914/2025/GAB/SEMED, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 798/2025, de 17 de setembro de 2025, que tratava da progressão vertical (mudança de nível) da servidora Vanuza Rodrigues Mariano Costa, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 005/2025, e considerando a necessidade de retificar atos administrativos referentes à movimentação funcional de servidores,

RESOLVE:
Art. 1º Fica **revogada** a **Portaria Nº 798/2025/GAB/SEMED**, de 17 de setembro de 2025, que **dispôs sobre a progressão vertical (mudança de nível)** da servidora **Vanuza Rodrigues Mariano Costa**, ocupante do cargo de **Professora P-III**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix de Xingu, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:28601978

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.021/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.021/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 25100010-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/10 à 14/10/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis

centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 17 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8D858CF9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.022/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.022/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 25100011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista, Secretária de Saúde, lotada na SEMSA, irá realizar viagem administrativa, para tratativas de interesses da Secretária Municipal de Saúde, junto a Câmara Federal e Senado, na cidade de Brasília - DF, no dia 20/10 à 24/10/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4284A885

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.023/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.023/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 25100011-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Diego Vieira Camargo, lotado na SEMSA, exercendo sua função como Coordenador da Atenção Básica, irá realizar viagem com a finalidade de participar da Oficina de planejamento do SUS com foco no planejamento integrado intersetorial, avaliação e monitoramento do processo de trabalho em Saúde, em Xinguara/PA, no dia 22/10 à 25/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde o pagamento de 3.1/2 (três e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 21 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FBB03745

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.028/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.028/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/10 à 21/10/2025.
Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2C0BDA58

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.029/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.029/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 15/10 a 16/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F232B11A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.030/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.030/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 17/10 a 18/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:27E04391

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.031/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.031/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Erivaldo Pereira dos Anjos, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 19/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EAC7AB4A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.032/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.032/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 13/10 à 14/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FEB47A7E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.033/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.033/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de cidade de Redenção -PA, no dia 15/10 a 16/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2886BF76

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.034/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.034/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de cidade de Redenção -PA, no dia 16/10 a 17/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EFC5703F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.035/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.035/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Elídio Bento Cezário, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de cidade de Rio Maria-PA, no dia 18/10 à 19/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem .

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:80F86289

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.036/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.036/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 14/10 à 16/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3E3FBBFB

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.037/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.037/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Rio Maria-PA, no dia 17/10 à 18/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A057F71C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.038/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.038/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.
Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Rio Maria-PA, no dia 19/10 à 20/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3B618401

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.039/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.039/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Antônio Félix Costa Neto, o qual irá acompanhar paciente de TFD, com destino a cidade de Belém-PA, no dia 14/10 à 16/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:59E9FFCC

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.040/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.040/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/10 à 17/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:756A6982

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.041/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.041/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.
Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.
Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 16/10 à 17/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:D7BA4A8A

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.042/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.042/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 18/10 à 19/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1301CB56

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº2.043/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº2.043/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 20/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:13699045

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.044/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.044/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar viagem a serviço ao servidor Alvino Ferreira Barbosa Filho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, para remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 16/10 à 17/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.
.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B6C8BA1F

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.045/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.045/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 17/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:4F12A670

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.046/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.046/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, para acompanhar paciente de TFD, na cidade Ourilândia do Norte- PA, no dia 17/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:8F26E3BD

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.047/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.047/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 17/10 à 18/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5E15ACD8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.048/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.048/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de cidade de Belém-PA, no dia 19/10 à 21/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$1.636,48 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x1.766,5km) referente ao percurso de no percurso de São Félix do Xingu à Belém - Pará.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0E058E39

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.049/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.049/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510012-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Roberto Fernandes Pires, o qual irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 20/10 à 21/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 22 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B364DD43

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.051/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.051/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a servidora Luzlane Silva Pinto, Agente de Combate às Endemias, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária/VISA, irá realizar Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos, na zona rural do município, no Distrito Taboca e Vilas São José, Nova Vida, Campo Verde e Serra Verde, no dia 27/10 à 02/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 6.1/2 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5705EE5B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.052/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.052/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso

de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao servidor Thiago Souza da Silva, Agente Administrativo, lotado na VISA, irá realizar os cadastros do cartão de Vacinação antirrábica em cães e gatos, na zona rural do município, no Distrito Taboca e Vilas São José, Nova Vida, Campo Verde e Serra Verde, no dia 27/10 à 02/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 6.1/2 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B906385E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.053/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.053/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao servidor Raylson de Sousa Teixeira, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária/VISA, exercendo sua função como Fiscal, irá realizar Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos, na zona rural do município, no Distrito Taboca e Vilas São José, Nova Vida, Campo Verde e Serra Verde, no dia 27/10 à 02/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 6.1/2 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:030D5AD9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.054/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.054/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao servidor Adão Veras de Oliveira, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária/VISA, exercendo sua função como Fiscal, irá realizar Campanha de Vacinação antirrábica em cães e gatos, na zona rural do município, no Distrito Taboca e Vilas São José, Nova Vida, Campo Verde e Serra Verde, no dia 27/10 à 02/11/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 6.1/2 (seis e meia) diárias no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:5B2A982B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.055/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.055/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.
Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao servidor Carlos Dias Oliveira, Agente de Combate a Endemias, irá cadastrar famílias, educar a população na prevenção e controle de doenças, na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 23/10 à 24/10/2025.

Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3245B844

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.056/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.056/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço a servidora Sanmarah Melker Silva Fialho, Coordenadora Técnica, irá treinar profissional da área da Saúde no sistema em ultrassonografia na UBS, na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 23/10 à 24/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F7A9F578

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.057/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.057/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao prestador de serviços Rayckly Souza Guedes, irá prestar serviço técnico de instalação e configuração de um software na UBS, na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 23/10 à 24/10/2025.
Art. 2º -Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0412C128

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 2.058/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.058/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **WILLAMY CARDOSO SOARES,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°19/2025.

Considerando a ausência da Secretária Executiva Municipal de Saúde nos dias 20/10 a 24/10/2025, através da Portaria nº 2.026/2025 – SEMSA/GAB.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510014-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem de serviço ao prestador de serviços João Guilherme Silva Arrais, irá coletar, registrar e gerenciar os dados de saúde, referente ao Sistema e-SUS na UBS, na zona rural do município, no Distrito Taboca, no dia 23/10 à 24/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 23 de outubro de 2025.

WILLAMY CARDOSO SOARES
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº19/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B7BCEFF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Empresa: E T MARQUES EIRELI, CNPJ nº08.691.632/0001-50, Valor global R$ 613.469,00. Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 03/11/2025.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS.
Secretária Municipal de Saúde de São João da Ponta-PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EFEEEB68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20250146
PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250146 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 006.2025.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME **CONTRATADA(O): OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÂO. **VALOR TOTAL:** R$ 1.779,63 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO**: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 955,90, EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610416.2.110 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.16, NO VALOR DE R$ 823,73. FONTE DE RECURSO: 15500000-TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO. 15001001-RECEITA DE IMPOSTO E TRANSF.-EDUCAÇÃO. 15690000-OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FND**E VIGÊNCIA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 A 30 DE OUTUBRO DE 2026 **DATA DA ASSINATURA** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:66D80D0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025-SRP

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2025-SRP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA. ***ARP Nº 030/2025*** - C A DO R CONCEICAO LTDA 53.323.899/0001-40 com

o valor R$ 375.138,00. **ARP Nº 031/2025** VS Delgado Comércio Eirelli com o valor R$ 316.535,40. **ARP 032/2025.** R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA com o valor R$ 91.358,44, ass:03/11/2025. VIGÊNCIA: 01 ANO.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:8D9D7205

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.781/2025

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE COM SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS (PATE), COMPONENTE AMBULATORIAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do SUS, definindo diretrizes, estratégias e componentes;

CONSIDERANDO a **Portaria SAES/MS Nº 1.640, de 7 DE maio de 2024**, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores, inclui no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o código **38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas** e incluído na Tabela de Serviços Especializados do CNES, no serviço **170 - Comissões e Comitês da Tabela de Serviços Especializados, a classificação 002 - Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC)**;

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO Nº 23/2025–Diretoria Técnica/SEMUSSJOP, de lavra da secretária de saúde, Sra. Merian Benoliel Gomes,

RESOLVE:

Art. 1º HABILITAR os estabelecimentos assistenciais de saúde, conforme os critérios técnicos, operacionais e jurídicos exigidos, para a execução da Oferta de Cuidados Integrados – OCI, e demais procedimentos constantes do rol do Programa Agora Tem Especialistas – PATE.

Art. 2º A lista de estabelecimentos habilitados consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 03 de novembro de 2025.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

ANEXO ÚNICO

Estabelecimentos de Saúde Habilitados para Execução de OCIs:

N	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES
01	São João de Pirabas	Policlínica Municipal	0694312
02		Hospital Municipal Bosco Moisés	2676125

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:CFC66D26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250286 ; origem: Dispensa de licitação, nº 7.2025-0010; Contratante: Prefeitura Municipal ; Contratada(O): 61.461.649 Milaine dos Santos Santana; objeto: Aquisição de árvores natalinas para o evento Natal Luz 2025, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de São Miguel do Guamá-PA; valor total: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); vigência: 05 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; data da assinatura: 05 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:F1AD9CE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 064/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025/PMS
CONTRATO 095/PMS/2025

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA**, Estado de Para, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA - JOAO CALANDRINI DE SA AZEVEDO NETO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.592.953/0001-82, estabelecida: Rua Jatobá - CEP: 68555320 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99286-4585.

OBJETO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de projetos, orçamentos, fiscalização de obras e gerenciamento do sistema do GEO obras TCM/PA.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 04 de novembro de 2025 e encerramento em; 03 de novembro 2026 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R$ 470.549,20 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas com a aquisição de que trata os produtos, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente:

Classificação Institucional
Projeto Atividade: 04.122.1203.2.023 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Projeto Atividade: 04.122.0009.2.111 – MANUT DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E TERRAS PATRIMONIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 03 de novembro de 2025.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:5D396D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA DA SESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 066/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025/FMAS

Considerando a necessidade de garantir a ampla competitividade, a publicidade dos atos administrativos e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, informamos o adiamento da abertura da sessão do Pregão 027/2025/FMAS.
Onde Leu-se: DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **23 de outubro de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **04 de novembro de 2025**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **04 de novembro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Leia-se: DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **23 de outubro de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **21 de novembro de 2025**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **21 de novembro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cujo OBJETO é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 03 novembro de 2025.

SAYMON GUEIROS SILVA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:5FE236DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação de EXTRATO DE CONTRATO N° 20250091, publicado no dia 19/032025 no Diário Oficial dos Munícipios do Estado do Pará na folha 127, **onde se lê**: CONTRATO N° 20250091; **lê-se**: CONTRATO N° 20250105.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:EE5D8AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO N° 001-/2023-GAB/PMSJP DE 02 DE JANEIR DE 2025

Texto Consolidado até o Decreto nº 181/2025-GAB/PMSJP

> "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 247/2021 de 29/03/2021, art. 7º, inciso I e II.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB** para o quadriênio de 2023/2026.

Presidente: IVAN DE SOUSA DANTAS (*Alterado pelo Decreto nº 133/2025 – GAB/PMSJP)*
Vice-Presidente: SONIRA IZABEL RODRIGUES

01 – Representantes de pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Maria Braga dos Santos
Suplente: Aracy Guiomar do Nascimento Paiva
Titular: Viviane Daiane Braga
Suplente: Ruth Helena Pantoja dos Santos

2 – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública (Ensino Fundamental):

Titular: Francinei Soares Ferreira
Suplente: Odinelson Mavigno de Souza

3 – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública (Secundarista):

Titular: Emyli Rayra Santana da Silva
Suplente: Lyana Machado Santana

4 – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Suelene Alves Abreu Santana
Suplente: Beatriz de Sousa Torres (*Alterado pelo Decreto nº 128/2025 – GAB/PMSJP*)
Titular: Raimunda do Socorro Gil David (*Alterado pelo Decreto nº 128/2025 – GAB/PMSJP)*

Suplente: Jocélia Pimentel dos Santos (*Alterado pelo Decreto nº 128/2025 – GAB/PMSJP*)

5 – Representantes dos Diretores de Escolas da Educação Básica Pública:

Titular: Ivan de Sousa Dantas (*Alterado pelo Decreto nº 133/2025 – GAB/PMSJP*)
Suplente: Silmaria Rodrigues de Almeida Fernandes

6 – **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Márcio Alves dos Santos

Suplente: Robson Leocádio da Silva (*Alterado pelo Decreto nº 081-A/2024 – GAB/PMSJP*)

7 – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Rosa Maria da Silva Santos
Suplente: Graceli Maria da Silva Sousa

8 – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Sonira Izabel Rodrigues
Suplente: Maria Liete Lino Monteiro Castro

9 – Representantes das Escolas do Indígenas:

Titular: Adalton Ferreira do Nascimento
Suplente: Jadson de Oliveira Ferreira

10 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Rita de Cássia Pimentel Mendes (*Alterado pelo Decreto nº 181/2025 – GAB/PMSJP*)
Suplente: Marlison da Conceição Ferreira (*Alterado pelo Decreto nº 181/2025 – GAB/PMSJP*)

11 – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adriano Miranda Brasil (*Alterado pelo Decreto nº 171-B/2025 – GAB/PMSJP*)
Suplente: Maria de Fátima Miranda de Souza

12 – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: José Eliezer Moreira Barbosa
Suplente: Nadson Costa dos Santos
Titular: Rosiane Machado Santana Oliveira
Suplente: Eline dos Santos Barra

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, em 02 de janeiro de 2025.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

- Nota:
Este é o **texto consolidado do DECRETO Nº 001/2023 – GAB/PMSJP**, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, **atualizado até o Decreto nº 181/2025 – GAB/PMSJP**, com inclusão das alterações realizadas pelos Decretos nº 081-A/2024, nº 128/2025, nº 133/2025, nº 171-B/2025 e nº 181/2025.
Elaboração e consolidação técnica: *Controladoria Interna do Município/Assessoria Jurída/PMSJP/SEMED-PMSJP; SEMAD-PMSJP*.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:3B62B6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL Nº 297-GAB/PMSJP DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria os componentes do Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tendo como base legal o Sistema Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e, em conformidade com a SEÇÃO II, Art. 74, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, em plenário, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013 com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§ 1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§ 2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.

Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável abrange:

I - a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

V - a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI - a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros;
Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.
Art. 6º O Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

CAPÍTULO II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL
Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Parágrafo único: A Câmara Inter-secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEANS, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo Municipal, respeitada a legislação aplicável.
Art. 8º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.
Art. 9º. São componentes municipais do SISAN:
I - a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável instância responsável pela indicação ao COMSEANS das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II - o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável COMSEANS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS;
III - a Câmara Inter-secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CAISANS, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes atribuições, dentre outras:
a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e do COMSEANS, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
Parágrafo único: A Câmara Inter-secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, CAISANS, será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de

Trabalho e Promoção Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISANS;
IV – os órgãos e entidades governamentais de Segurança Alimentar e Nutricional do Município; e
V – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 10. O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.
Art. 11. Revoga-se a Lei n° 293/2025, de 19 de maio de 2025.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicada no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:71BCEB16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL Nº 298/2025-GAB/PMSJP DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

"INSTITUI A PROGRAMA EDUCACIONAL #PARTIUIDEB SOUZEL NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Senador José Porfírio, o Programa Educacional "#Partiu IDEB Souzel", destinado aos alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental que obtiverem os melhores resultados nas avaliações escolares realizadas no âmbito da rede municipal de ensino.
Parágrafo único. O projeto tem por finalidade incentivar o aprendizado, valorizar o mérito estudantil e estimular a melhoria dos índices de desenvolvimento da educação básica (IDEB) no município.
Art. 2º. A seleção dos alunos e turmas premiadas será realizada com base no resultado de avaliação padronizada municipal (simulado), aplicada até o dia 30 de novembro de cada ano letivo, organizada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
§ 1º. Serão premiados os três primeiros lugares do 5º ano e os três primeiros lugares do 9º ano, com maiores médias gerais, apuradas através de simulado a ser realizado até o final de novembro de cada ano letivo, podendo ser alterada através de ampla divulgação, nas redes sociais e na escola.
§ 2º. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:
I – a maior média em Língua Portuguesa;
II – a maior média em Matemática;
III – a maior média das notas escolares no ano letivo.
§3º. Os professores das turmas de melhor desempenho também receberão premiação.

Art. 3º. A premiação consistirá em certificados de mérito escolar e recompensas de caráter educativo, cultural ou esportivo, a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação e o Município, observada a disponibilidade orçamentária anual.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Senador José Porfírio-PA, podendo ser suplementadas, se necessário, na forma da legislação vigente.
Parágrafo único. Fica criada na Lei Orçamentária Anual vigente a seguinte Funcional Programática:
ÓRGÃO: 07 – Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0400.2.033 – Programa Partiu IDEB Souzel
Classif. Econômica Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp e Outras
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Art. 5º. A premiação instituída por esta Lei poderá ser concedida em pecúnia, mediante valores definidos anualmente pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Município de Senador José Porfírio-PA, observada a disponibilidade orçamentária e os critérios de desempenho fixados em regulamento.
§1º. O pagamento da premiação em dinheiro não possui caráter remuneratório ou permanente, tratando-se de incentivo educacional de natureza eventual.
§2º. As premiações de que trata está lei, poderão ser realizadas além de pecúnia, poderão ser por bens..
Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, mediante decreto.
Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicada no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:7A1E5A41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 0391/2025 DISPENSA nº: 018/2025, VALOR R$ 94.190,00 Contratante PMTS, Contratada: GC CLIMATIZACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.459.968/0001-47, Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação de uma subestação elétrica trifásica particular tipo aérea, com potência nominal de 150 kVA, tensão de entrada de 13,8 kV e tensão de saída de 127/220 V, incluindo mureta de medição e proteção, malha de aterramento, todos os acessórios necessários, bem como a elaboração e tramitação do projeto junto à concessionária de energia local para atender a Creche do bairro Aparecida situada na Travessa São Sebastião, Bairro Aparecida, S/N, município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 06/10/2025.

Terra Santa, 03 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:19EB6DAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 0431/2025 ADESÃO DE ATA nº: 018/2025, VALOR R$ 435.499,92 Contratante FME, Contratada: ML FERNANDES BENTES, inscrita no CNPJ nº 20.961.964/0001-03, Objeto: adesão a 50% dos itens da Ata de Registro de Preços Nº 015/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2025, do Processo Administrativo nº 017/2025, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Terra Santa. A adesão à ata tem como finalidade a Contratação de serviços de locação de embarcações tipo lancha, com condutores habilitados e manutenção inclusa, destinadas a dar suporte logístico às ações do Fundo Municipal de Educação (FME) junto às escolas situadas em comunidades ribeirinhas e de difícil acesso do Município de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 03/11/2025.

Terra Santa, 03 de novembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:AC8CF500

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 463/2025.

Avenida Fernando Guilhon, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo

LEI MUNICIPAL Nº 463/2025.

Acrescenta os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao art. 3º da Lei Municipal nº 446/2025 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Trairão, ***Henrique Borges da Silva,*** no exercício de suas atribuições constitucionais e legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete a apreciação da Câmara Municipal do Trairão-Pará o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Acrescenta os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º ao artigo 3º da Lei Municipal nº 446/2025.
Art. 3º (.....)

§ 1º - A Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT é órgão superior subordinado diretamente ao Prefeito e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura.
§ 2º - Os recursos financeiros da Secretaria Municipal de Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Tesouraria Municipal e Secretário(a) Municipal com fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.
§ 3º Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.
§ 4º A Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT acompanhará a conformidade á programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em específico o disposto nos artigos 34 e 80 da Lei Municipal nº 404/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:C3707E0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR INTERNA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. **Jefferson de Oliviera Santos**, inscrito no CPF sob nº 02*.***.***-05, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL (UCI) - (PMT-DAS.07.00)**, atribuindo-lhe remuneração equivalente do Cargo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 01 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 03 de novembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:13C60D3F

GABINETE DO PREFEITO
X - EDITAL CONVOCAÇÃO - ACS- SMS - PMT – PARÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023/PMT/ACS

O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverão comparecer entre os dias **04 a 10 de novembro de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, Setor Rodoviário, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h as 17:30h, munidos da seguinte documentação, conforme Anexo I:

ORD	Nº INSC	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
01	0 00118	FRANCEILDE SILVA COSTA	ESF 6	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Tucumã/PA, 03 de novembro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 010/2025 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:A079AF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Processo Administrativo nº 249/2025/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto: Aquisição de tecidos diversos e aviamentos destinados às atividades de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã. E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 31 de outubro de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:4769F7ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA OUTUBRO /2025

Nº do Contrato: Nº **647/SEMET/2025**
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: **ADRIANA BARBOSA ROCHA**
Objeto: Contrato temporário – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Remuneração: **UM SALÁRIO MINIMO**
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **06/10/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **644/SEMET/2025**
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: **ALINE SILVA BARBOSA**
Objeto: Contrato temporário – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: **12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%**
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **01/10/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **650/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **GABRIELA RODRIGUES FERREIRA**
Objeto: Contrato temporário – **PROFESSOR II-I**
Remuneração: **R$ 2.647,06**
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **09/10/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **648/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **LARICE BORGES MARANHAO DA SILVA**
Objeto: Contrato temporário – **PROFESSOR II-II**
Remuneração: **R$ 2.804,09**
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **06/10/2025 – 31/12/2025**

BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **645/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FME**
Parte contratada: **LEIA RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contrato temporário – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **01/10/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **646/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FME**
Parte contratada: **LORENA OLIVEIRA SILVA**
Objeto: Contrato temporário – **NUTRICIONISTA**
Remuneração: **R$ 4.000,00**
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **01/10/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **651/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **neurivan eugenio wanderley**
Objeto: Contrato temporário – **MOTORISTa de transporte ESCOLAR**
Remuneração: **R$ 3.000,00**
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **14/10/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **649/SEMET/2025**
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: **POLLYANA PEREIRA RODRIGUES**
Objeto: Contrato temporário – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: **12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%**
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **06/10/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7D4D972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de outubro de 2025

Nº do Contrato: **582/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**ELIEL PERANTONI**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**
DATA DE RESCISÃO: **31/10/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: **565/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**FERNANDO SILVA ALVES**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**PROFESSOR(A) II- I**
DATA DE RESCISÃO:**06/10/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: **585/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**MARIA DIVINA ALVES ROCHA**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
DATA DE RESCISÃO:**29/10/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:EDE96AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA
JUNHO/2025

retificaçao do Contrato: Nº **621/SEMET/2025**. publicado em 04/07/2025. Parte contratada: **KARLA LORRANY DO NASCIMENTO ONDE SE lê**: Remuneração: **2.804,09**. **LEIA-SE:** Remuneração: **2.647,06**. **ONDE SE lê**: PROFESSOR II-II. **LEIA-SE:** PROFESSOR II-I.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:01D54CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Outubro de 2025

Nº DO CONTRATO: 353/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA PAULA GOMES SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE BIOQUIMICA
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HMT
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.480,00
VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 356/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CECILIA MACEDO PEREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE FARMACEUTICA
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HMT
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.240,00
VIGÊNCIA: 23/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 355/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LETICIA CAROL GOMES ABREU
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICA DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HMT
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 21/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 359/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIA MARIA DE JESUS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE SERVIÇOS GERAIS
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HMT
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 362/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALINE DIANA RAMOS SOUZA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HMT
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 352/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLEONICE PEREIRA SANTANA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HMT
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 351/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): TIAGO WELLISSON NASCIMENTO DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HMT
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 358/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): SIMONE FERREIRA LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRA
RECURSO: 10 302 0009 2.124 - MANUTENÇAO DO HMT
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 357/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALINE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMAGEM
RECURSO: 10 302 0009 2.056 - MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO MAC-AMB. E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 361/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MARIA EDUARDA MARTINS REIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 360/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): IVIANA DE LIMA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 122 0001 2.053 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 349/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VANESSA MARQUES RODRIGUES PEIXOTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
RECURSO: 10 302 009 2.056 - MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO- MAC- AMB. E HOSPITALAR
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 350/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): POLLYANA SPELIER DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE TECNICO DE ENFERMEIRO
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA: 28/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.
Nº DO CONTRATO: 354/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JARLENE PEREIRA ROCHA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUT. DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.036,00
VIGÊNCIA: 13/10/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:329416AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês outubro de 2025

Nº DO CONTRATO: 053/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): BIANKA ESTRELA DE AS MORAIS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE MEDICO
DATA DA RESCISÃO: 24/10/2025
Nº DO CONTRATO: 329-A/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLA DE SOUZA BRAGA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AUX. DE SERV. GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 01/10/2025
Nº DO CONTRATO: 342/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEUZILENE NUNES DA LUZ
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE ENFERMEIRA
DATA DA RESCISÃO: 06/10/2025
Nº DO CONTRATO: 112/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELAINE DE CASTRO MAIA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE ADMINISTRATIVO
DATA DA RESCISÃO: 15/10/2025
Nº DO CONTRATO: 033/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): EUZILENE NUNES BARCELAR BATISTA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE TEC. DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 16/10/2025
Nº DO CONTRATO: 233/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MAYARA GRACIELA SANTOS ROCHA

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE TEC. DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 03/10/2025
Nº DO CONTRATO: 316/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): POLLIANA DA SILVA SOARES RIBEIRO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE TEC. DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 09/10/2025
Nº DO CONTRATO: 69/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAVEL COELHO SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE TEC. DE FARMACEUTICO
DATA DA RESCISÃO: 02/10/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:37B752ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.2025-029

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTOS DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FLUIDOS DE FREIO E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, resolve Registrar o preço da empresa:

PETROMAX CONVENIENCIA LTDA – CNPJ: 37.738.148/0001-38 – Valor R$ 1.135.747,00

Ata de Registro de Preços nº 2025026 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:6DBE3B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2025-FMAS
Abertura: 17/11/2025 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Kits Natalidade (enxoval), com vistas a atender às demandas da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, no Município de Ulianópolis-PA. Menor preço por lote. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:BBB185B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 4º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: **20230004**, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *e contratado:* **GALVAO CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA** ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 2/2023-00004. OBJETO: Reurbanização da Entrada da Cidade de Uruará/PA, Uruará-Pá; VIGÊNCIA: 15/11/2025 à 14/05/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E7D81C3E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025034
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00050
PROCESSO ADM Nº 920250050

No dia 31 do mês de Outubro do ano de 2025, compareceram, de um lado a(o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS** inscrita no CNPJ sob o nº 34.593.541/0001-92, localizado na Av. Perimetral Norte, S/Nº, Centro Uruará-Pará, representada neste ato , representada neste ato pela Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil Cep: 68140-000, Uruará/PA, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00050, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais" Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00050, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS;
2.2.2 Os órgãos participantes serão:

FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. AGRICULTURA FAMILAIR
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB
GABINETE DO PREFEITO

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado,

desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões
As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.

Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

O fornecimento do combustível deverá ocorrer diretamente no posto da CONTRATADA, situado dentro do perímetro urbano do Município de Uruará/PA, **em bomba devidamente aferida e certificada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, imediatamente após assinatura do contrato, mediante solicitação prévia através de requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.

A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O fornecimento dos produtos deverá ocorrer imediatamente após solicitação, com abastecimento diário e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).

Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.

A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da

regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS
12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e

decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Uruará/PA 31 de Outubro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Orgão Gerenciador

AUTO POSTO MANDRICK LTDA
Órgão Participante

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:ADB1F271

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00042; CONTRATO Nº: 20259613 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 460.956,31 (Quatrocentos e Sessenta Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos).; CONTRATANTE: GIL PEÇAS LTDA; OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Uruará; VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

CONTRATO Nº: 20259614 CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ 81.426,85 (Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).; CONTRATANTE: GIL PEÇAS LTDA; OBJETO: Aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender às demandas do Fundo De Desenv. Da Educação Básica - Fundeb.; VIGÊNCIA: 30/10/2025 à 30/10/2026.

CONTRATO Nº: 20259615 CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 179.556,95 (Cento e Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).; CONTRATANTE: GIL PEÇAS LTDA; OBJETO: aquisição de equipamentos e ferramentas a serem utilizados na manutenção de prédios e logradouros públicos e nos serviços de jardinagem e conservação de áreas verdes do município para atender às demandas do Fundo Municipal De Educação; Vigência: 30/10/2025 à 30/10/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:F375D534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Município de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público a realização da Concorrência Eletrônica 017/2025 – Contratação de empresa especializada na execução de Obras/Serviços de aplicação e fornecimento de 994,47 m3 de massa asfáltica CBUQ, para pavimentação na Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, vinculada à Secretaria de administração do município de Viseu-PA. Abertura: 19/11/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:47C62F65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 606/2025 - EXONERAÇÃO - ANTONIA RIBEIRO SANTOS

DECRETO Nº. 606/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária da servidora.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **ANTONIA RIBEIRO SANTOS,** do cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:77FF98E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 607/2025 - EXONERAÇÃO - ALDEIDES DA SILVA E SILVA

DECRETO Nº. 607/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária da servidora.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a servidora **ALDEIDES DA SILVA E SILVA,** do cargo efetivo de **MERENDEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4D55656C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 608/2025 - EXONERAÇÃO - IVAN ALVES PEREIRA

DECRETO Nº. 608/2025 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO aposentadoria voluntária do servidor.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, o servidor **IVAN ALVES PEREIRA,** do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** lotado na Secretaria Municipal de Administração**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E12B4ED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2025 – GAB/PREF-PMX

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2025 – GAB/PREF-PMX

Dispõe sobre a extinção unilateral dos Contratos Administrativos nº 206/2025/FMS, nº 207/2025/PMX, nº 208/2025/SEMEC, nº 209/2025/FMAS e nº 210/2025/SEMMATUR, firmados com a empresa Performance Parauapebas Ltda., e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória Régia, s/n, Centro, Xinguara/PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 137, incisos II e III, e o art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com fundamento nos princípios da supremacia do interesse público, da economicidade e da continuidade do serviço público,

CONSIDERANDO que o Município de Xinguara celebrou com a empresa PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.739.449/0001-00, os Contratos Administrativos nº 206/2025/FMS, 207/2025/PMX, 208/2025/SEMEC, 209/2025/FMAS e 210/2025/SEMMATUR, todos decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025/PMX, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais;
CONSIDERANDO que, durante a execução contratual, a empresa passou a impor, unilateralmente, a utilização de sistema próprio para envio de cotações de passagens aéreas, em desacordo com as cláusulas contratuais que expressamente preveem a comunicação por e-mail, telefone ou WhatsApp, criando entraves burocráticos e comprometendo a eficiência do serviço, conforme apurado e notificado pela Assessoria Jurídica em Licitações por meio da Notificação nº 012/2025-AJEL;
CONSIDERANDO a existência de indícios de sobrepreço na execução contratual, verificados a partir da análise comparativa entre as cotações apresentadas e os valores praticados no mercado, bem como dos elementos constantes nos autos, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas para resguardar o erário e o interesse público, nos termos do art. 11, da Lei nº 14.133/2021, que impõem à Administração o dever de zelar pela eficiência, economicidade e integridade na aplicação dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que, mesmo regularmente notificada, a contratada apresentou resposta genérica, sem prestar os esclarecimentos exigidos e sem adotar qualquer providência para sanar as irregularidades, conforme se verifica do Ofício de Resposta da Empresa, que não trouxe justificativas técnicas ou comprovação de que cessou as práticas irregulares;
CONSIDERANDO que tais condutas caracterizam desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e cumprimento irregular das cláusulas contratuais, incidindo nos motivos previstos nos incisos I e II do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que dispõem:
Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:
I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
CONSIDERANDO ainda que o art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que:
Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:
I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
CONSIDERANDO que, no presente caso, foram assegurados o contraditório e a ampla defesa, por meio da notificação formal e do prazo para manifestação, sem que a contratada tenha atendido satisfatoriamente às determinações administrativas;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar, com fundamento no **art. 137, incisos I e II**, e no **art. 138, inciso I**, da Lei nº 14.133/2021, a **EXTINÇÃO UNILATERAL** dos Contratos Administrativos nº **206/2025/FMS, 207/2025/PMX, 208/2025/SEMEC, 209/2025/FMAS e 210/2025/SEMMATUR**, firmados entre o Município de Xinguara e a empresa **PERFORMANCE PARAUAPEBAS LTDA**, em razão de descumprimento das cláusulas contratuais e do desatendimento das determinações da fiscalização.
Art. 2º Determinar que as Secretarias Municipais gestoras dos contratos adotem as medidas administrativas cabíveis para a assunção imediata do objeto, bem como procedam à retenção de créditos e à apuração de eventuais danos, nos termos do art. 139 da Lei nº 14.133/2021, inclusive para ressarcimento de eventuais prejuízos à Administração.
Art. 3º Determinar que este ato seja formalmente juntado aos autos do Processo Administrativo de Licitação nº 041/2025/PMX, com a devida ciência à contratada e aos órgãos de controle competentes.

Art. 4º Publique-se este Ato nos Diários Oficiais devidos, bem como nos Murais de Licitação, dando-lhe a mais ampla publicidade.

Xinguara-PA, 25 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:664236BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182/2025/PMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025/PMX

O Sr. Prefeito deste Município de Xinguara – PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a Inexigibilidade de Licitação nº. 057/2025/PMX, referente ao Processo Administrativo nº 182/2025/PMX, que tem como objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, S/Nº, QUADRA-46, LOTE-10, 2º SETOR, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL, em consequência autoriza a contratação com o Sr. EDSON DOS SANTOS ARANTES SPENCIERE, portador do CPF nº 044.391.222-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, deste município de Xinguara - PA.

Xinguara/PA, 03 de novembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:93ACD957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025/FMS/PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizara DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento menor preço global nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO, TREINAMENTO TÉCNICO-OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESTINADO AO SUPORTE VENTILATÓRIO DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA.,** nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Período de recebimento de propostas por email (licitacao@xinguara.pa.gov.br)**:**
Inicio: 04 de novembro de 2025 as 07:00 horas (horário de Brasília)
Fim: 07 de novembro de 2025 as 07:30 horas (horário de Brasília)

Demais informações se encontram disponível nos sites: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: https PM XINGUARA.

Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 03 de novembro de 2025.

THAINÁ BRAGA MATOS
Agente de Contratação
Decreto nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:B8F8A70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025/PMX

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, S/Nº, QUADRA-46, LOTE-10, 2º SETOR, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL.

CONTRATADA: EDSON DOS SANTOS ARANTES SPENCIERE, portador do CPF nº 044.391.222-05.

VALOR TOTAL (12 MESES): R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74 inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Xinguara – Pará, 03 de novembro de 2025

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:91964AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 479/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 025/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 479/2025/FMS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2025/FMS. O referido contrato, datado de 10 de julho de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**.

DA ALTERAÇÃO: O reajuste será de 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos da tabela á baixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.
CONTRATADA: PIRES E AQUINO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.226.737/0002-61, estabelecida a Avenida Xingu, Esq. c/ Avenida Francisco Caldeira Castelo Branco, S/N, Centro, CEP: 68.555-018, Xinguara/PA, Telefone: (94) 9165-0875, e-mail: laboratoriopires@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **DIOGO AQUINO DE SOUZA PIRES.**
VALOR: O valor total do contrato passa a ser de O valor global do contrato passa a ser de R$ 142.559,20 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 479/2025/FMS permanece inalterado, vigorando até 10 de julho de 2026.

Xinguara - PA, 16 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:EAE7A898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025/PMX – CONFECÇÃO DE UNIFORMES, FARDAMENTOS E ROUPARIA HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025/PMX – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025/PMX.
Fica retificada o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 049/2025/PMX,** lavrada em 23 de outubro de 2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 049/2025/PMX – Processo nº 110/2025/PMX,** tendo em vista que contém erro no CNPJ da empresa ECO EARTH SMART SOLUTIONS LTDA.

Onde se lê:
INSCRITA NO CNPJ 53.562.243/0001-42

Leia-se:

INSCRITA NO CNPJ 53.623.243/0001-42

Xinguara – PA, 03 de novembro de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:B33F0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1515/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1515/2025/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDA DIAS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.129,33**
VIGÊNCIA:**05/05/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:30B8D218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1519/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1519/2025/SEMED.
CONTRATADO:**ANA INGRID SANTOS OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.129,33**
VIGÊNCIA:**05/05/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C329B5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1528/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1528/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARLON JAMES BATISTA DE ANDRADE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 26 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 33.224,18**
VIGÊNCIA:**02/05/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1BD37FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1529/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1529/2025/SEMED.
CONTRATADO:**NATANAEL DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.557,06**
VIGÊNCIA:**02/05/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:33340E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1535/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1535/2025/SEMED.
CONTRATADO:**THAYNA LOPES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 22 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 27.642,26**
VIGÊNCIA:**05/05/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8F04CA2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1541/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1541/2025/SEMED.

CONTRATADO:**JAQUELINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 25.450,13**
VIGÊNCIA:**02/05/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:5C235DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1545/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 1545/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MAYKON DE SOUZA PRUDENTE SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.524,80**
VIGÊNCIA:**02/06/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:753D7960

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1546/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1546/2025/SEMED.
CONTRATADO:**IRANETE SOUSA DA SILVA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 43.414,93**
VIGÊNCIA:**07/06/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EE066506

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1547/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1547/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MARCIO DE DEUS ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NIVEL SUPERIOR, DE 24 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.690,56**
VIGÊNCIA:**02/06/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:78117B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1548/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **Nº1548/2025/SEMED.**
CONTRATADO**: LAYS ALVES TELES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.079,65**
VIGÊNCIA:**02/06/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:31521EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO N°1549/2025 SEMED

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1549/2025/SEMED.
CONTRATADO:**CLEICIELE GONCALVES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.524,80**
VIGÊNCIA:**02/06/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0E091662

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1556/2025

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1556/2025/SEMED.
CONTRATADO:**MANOEL FELIPHE DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.084,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:46687296

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO EXTRATO Nº 1599/2025

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1599/2025/SEMED.
CONTRATADO:**JAYRO DE SÁ RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR DE GEOGRAFIA, DE 110 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 13.644,69**
VIGÊNCIA:**11/08/2025 À 31/12/2025.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:61CF36C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº: 002/2025-SEMEB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, conforme disposto no artigo 37, IX, da CF/1988, autorizado pelos Art. 2°, §1º e Art. 6°, inciso II da Lei Municipal nº: 066/2001 e tendo em vista o Decreto nº: 342/2025, de 13 de outubro de 2025, torna público pelo presente Edital, às normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (MEDIADOR E CUIDADOR) , SECRETÁRIOS ESCOLARES, AUXILIARES DE SECRETARIA** e formação de cadastro de reserva em caráter temporário para atuação nas escolas de educação básica, geridas pela Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB), no âmbito do Município de Belterra/PA, para o período letivo de 2026 e 2027.

1– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Básica (SEMEB) por meio da Comissão, instituída pelo Decreto nº: 342/2025 e destina-se a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA de Professores de Educação Infantil, Professores de 1º ao 5º ano, Professores de 6º ao 9º ano (incluindo a Educação de Jovens e Adultos), Professores de Atendimento Educacional Especializado, Coordenadores Pedagógicos, Secretários Escolares, Auxiliares de Secretaria, Profissional de Apoio Escolar (Mediadores e Cuidadores) e cadastros de reserva, e, em regime de designação temporária, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da SEMEB, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal Nº 066/2001, regulamentada através do Decreto Nº 342/2025, em especial para:

1.2. Contratação de servidor temporário para atender as necessidades no âmbito das Unidades de Ensino vinculadas a SEMEB;

1.3. Prestação de serviços públicos essenciais e urgentes, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta Municipalidade;

1.4. Os candidatos contratados estarão vinculados à SEMEB, a quem caberá a lotação dos mesmos;

1.5. O processo seletivo de que trata este Edital será composto pelas seguintes etapas: inscrição, classificação, chamada e contratação, conforme cronograma (Anexo II).

2 – DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. A etapa de inscrição será realizada, única e exclusivamente, através do site https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16, **no período de 5 à 7 de novembro de 2025.**

2.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16 e observar o que segue:

a) Ler atentamente o Edital;

b) Preencher o cadastro e requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;

c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los.

2.1.2. No momento do envio da Ficha de Inscrição, anexar as cópias dos seguintes documentos:

I. *Currículum Vitae*;

II. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos e dos Títulos, de acordo com o cargo pleiteado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III. Certificado de cursos de formação continuada na área da educação de acordo com o cargo pleiteado;

IV. Comprovante de Experiência Profissional de acordo com o cargo pleiteado.

V. No caso do candidato ser Pessoa com Deficiência anexar laudo emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses por médico especialista, contados até o último dia de inscrição, ou cópia autenticada.

2.1.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS.

2.1.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em quaisquer de suas fases.

2.1.5. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.2 São requisitos para a inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

2.3. É responsabilidade da Comissão designada pelo Decreto nº 342/2025 – PMB a coordenação e execução do processo de seleção de que trata este Edital e de responsabilidade da SEMEB a chamada e contratação dos aprovados na seleção.

2.4. O cronograma com as etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este Edital será divulgado em Edital próprio, de responsabilidade da SEMEB, no site: https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16, mural da Secretaria Municipal de Educação Básica e Diário Oficial dos Municípios.

2.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este PSS.

2.5. O candidato deverá inscrever-se para uma única vaga, estando eliminado do processo seletivo caso seja identificado mais de uma inscrição do mesmo.

2.6. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo responsável por qualquer erro ou omissão nas informações prestadas no momento da inscrição.

2.7. Os documentos anexados fora do prazo do chamamento não serão aceitos.

2.8. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

2.9. O candidato selecionado e contratado por meio deste Edital poderá atuar em mais de 01 (uma) unidade de ensino na mesma Zona, de acordo com a conveniência da SEMEB.

2.10. No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, RG (carteira de identidade), endereço residencial completo, e-mail, cargo e código em que concorre de acordo com o Anexo I.

2.11. Não serão aceitas as inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.12. As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Municipal nº 066/2001, estando o número de vagas definidas no Anexo I do presente Edital.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.

3.1. Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 2% (dois por cento) das vagas oferecidas.

3.2. Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,2, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.

3.3. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico específico emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses contados até o último dia de inscrição, ou cópia autenticada.

3.4. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado.

3.5. O candidato com deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.

3.6. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

3.7. O percentual 2% das vagas ofertadas as Pessoas com Deficiência será distribuído a seguir:

I. 1 (uma) vaga para professor dos anos iniciais do ensino fundamental;
II. 1 (uma) vaga para professor dos anos finais do ensino fundamental;
III. 1 (uma) vaga para coordenador pedagógico.
IV. 1 (uma) vaga para auxiliar de secretaria.

4 – DOS CARGOS

4.1. O cargo e área de atuação serão divididos em: Zona Urbana e Zona Rural, restando ao candidato escolher a Zona e unidade de ensino a qual pretende concorrer.
4.2. Serão ofertados cargos de Professores de Educação Infantil, Professores de 1º ao 5º ano e Professores de 6º ao 9º ano, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Profissional de Apoio Escolar (Mediador e Cuidador), Coordenadores Pedagógicos, Secretários Escolares e Auxiliares de Secretaria de acordo com o Anexo I.

5 – DA ESCOLARIDADE EXIGIDA

5.1. Poderão se inscrever no PSS os candidatos que comprovarem a escolaridade mínima exigida para o cargo:
5.1.1 – Professor:
5.1.1.1 – Professores na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e EJA 1ª e 2ª Etapas):
a) Graduados em Pedagogia.
5.1.1.2 - Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6 º ao 9° ano e EJA 3ª e 4ª Etapas):
a) Graduação em Licenciatura na disciplina objeto da docência;
5.1.1.3 – Professor de Atendimento Educacional Especializado:
a) Graduação em Licenciatura na habilitação especifica; ou
b) Graduação em Licenciatura em Pedagogia, com especialização ou curso com carga horária mínima de 160 horas em Educação Especial; ou
c) Graduação em Licenciatura, com especialização em Educação Especial.
5.1.1.4 – Coordenadores Pedagógicos:
a) Licenciatura Plena em Pedagogia.
5.1.1.5 Profissional de Apoio Escolar (Mediador)
a) Graduação em Licenciatura Educação Especial; ou
b) Graduação em Licenciatura em Pedagogia; ou
c) Cursando Licenciatura em Educação Especial, a partir do terceiro semestre; ou
d) Cursando Licenciatura em Pedagogia, a partir do terceiro semestre.
5.1.1.6 - Profissional de Apoio Escolar (Cuidador)
Cursando Licenciatura em Educação Especial, a partir do primeiro semestre; ou
Cursando Licenciatura em Pedagogia, a partir do primeiro semestre; ou
Cursando Graduação em Enfermagem, a partir do primeiro semestre; ou
Curso Técnico em Enfermagem; ou
Ensino Médio completo.

5.1.1.7 – Secretário Escolar
a) Graduação em Secretariado Escolar; ou
b) Curso Técnico em Secretariado Escolar.
5.1.1.8 – Auxiliar de Secretaria.
a) Ensino Médio com curso de Auxiliar de Secretaria Escolar de no mínimo 160h.

6 - DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

6.1. Para efeito de remuneração do cargo de Professores e Coordenadores Pedagógicos será observado o Piso Nacional do Magistério vigente.
6.2. A remuneração da função de Secretário Escolar terá como base o valor do salário mínimo vigente.
6.3. A remuneração da função de Auxiliar de Secretaria terá como base o valor do salário mínimo vigente.
6.4. A remuneração da função do Profissional de Apoio Escolar terá como base o valor do salário mínimo vigente.
6.5. É prerrogativa **EXCLUSIVA** da SEMEB a definição da carga horária a ser oferecida de forma a atender as necessidades existentes.
6.6. O candidato que no momento da chamada, por interesse próprio e decisão particular, não assumir a carga horária mínima neste edital deverá assinar a desistência deste processo seletivo.
6.4.1. O não comparecimento às convocações normativas para efetivação do contrato implicará na eliminação automática do candidato.
6.7. A carga horária mensal do Professor e Coordenador Pedagógico constante no Anexo I, poderá ser alterada ao longo do contrato, caso ocorra motivações que impliquem na reorganização do quadro de servidores, levando em consideração a possibilidade de acréscimo ou diminuição de alunos, abertura e fechamento de turmas, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, aumento de matrícula, exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação, afastamentos ou licença de servidor efetivo, expansão das instituições municipais de ensino e outras situações que possam vir a ocorrer durante o período letivo.

7 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

7.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
a) **1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**: a etapa de inscrição será realizada, única e exclusivamente, através de um formulário disponibilizado no site https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16.
b) **2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL**: consiste na análise dos documentos apresentados na etapa anterior como pré-requisito e para pontuação.
c) **3ª ETAPA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: consiste na homologação/publicação do resultado final no site https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16, mural da Secretaria Municipal de Educação Básica e Diário Oficial dos Municípios.

8 - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

8.1. Os candidatos inscritos serão classificados conforme a vaga escolhida no momento da inscrição no presente processo, levando-se em consideração os requisitos mínimos exigidos para o cargo de professores e coordenadores pedagógicos, bem como, a observância da pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de atuação.	5 pontos para cada ano letivo de atuação na área ou função a que concorre, respeitando o máximo de 40 pontos.
Certificados de cursos de formação continuada na área de educação (mínimo de 160 horas), devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada e contendo carga horária, emitidos a partir do ano de 2020.	5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 10 pontos.
Certificados de cursos de formação continuada na área de educação (mínimo de 60 horas), devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada e contendo carga horária, emitidos a partir do ano de 2020.	2,5 pontos para cada curso, respeitando o máximo de 5 pontos.
Diploma de Graduação de Ensino Superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica da vaga pretendida.	15 pontos.

Certificado ou declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu na área Inscrita, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC-Especialização.	10 pontos.
Certificado ou declaração de conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu na área inscrita, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC- Mestrado	10 pontos.
Certificado ou declaração de conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC – Doutorado.	10 pontos.

8.2. Os candidatos inscritos serão classificados conforme a vaga escolhida no momento da inscrição no presente processo, levando-se em consideração os requisitos mínimos exigidos para o cargo de profissional de apoio escolar (Mediador) bem como, a observância da pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de atuação.	5 pontos para cada ano letivo de atuação na área ou função a que concorre, respeitando o máximo de 30 pontos.
Diploma de Graduação de Ensino Superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica da vaga pretendida.	30 pontos.
Certificado ou declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu na área Inscrita, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC-Especialização.	20 pontos.
Declaração de matrícula no Curso de Licenciatura em Educação Inclusiva ou Pedagogia, a partir do terceiro semestre.	20 pontos.

8.3. Os candidatos inscritos serão classificados conforme a vaga escolhida no momento da inscrição no presente processo, levando-se em consideração os requisitos mínimos exigidos para o cargo de profissional de apoio escolar (Cuidador) bem como, a observância da pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de atuação.	5 pontos para cada ano letivo de atuação na área ou função a que concorre, respeitando o máximo de 30 pontos.
Diploma de Graduação de Ensino Superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica da vaga pretendida.	25 pontos.
Certificado ou declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu na área Inscrita, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC-Especialização.	10 pontos.
Declaração de matrícula no Curso de Licenciatura em Educação Inclusiva, Pedagogia ou Enfermagem, a partir do primeiro semestre.	10 pontos.
Curso Técnico em Enfermagem	10 pontos
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	15 pontos.

8.4. Os candidatos inscritos serão classificados conforme a vaga escolhida no momento da inscrição no presente processo, levando-se em consideração os requisitos mínimos exigidos para o cargo de Secretário Escolar, bem como a observância da pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de atuação.	5 pontos para cada ano letivo de atuação na área ou função a que concorre, respeitando o máximo de 40 pontos.
Diploma de Graduação de Ensino Superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC na área específica da vaga pretendida.	25 pontos.
Certificado ou declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu na área Inscrita, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC-Especialização.	20 pontos.
Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Secretariado Escolar	15 pontos.

8.5. Os candidatos inscritos serão classificados conforme a vaga escolhida no momento da inscrição no presente processo, levando-se em consideração os requisitos mínimos exigidos para o cargo de Auxiliar de Secretaria, bem como a observância da pontuação da tabela a seguir:

TITULAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO
Experiência profissional no cargo de atuação.	5 pontos para cada ano letivo de atuação na área ou função a que concorre, respeitando o máximo de 40 pontos.
Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Secretariado Escolar	35 pontos.
Certificado de Conclusão de Ensino Médio com curso de Auxiliar de Secretaria Escolar de no mínimo 160h.	25 pontos.

8.6. Considera-se experiência profissional a atividade desenvolvida na área do magistério indicada pelo candidato no ato da inscrição.
8.7. Para comprovação da experiência profissional, exigir-se-á do candidato a apresentação dos seguintes documentos no ato da inscrição:
Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou Privada, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo/função pleiteada.
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração da Instituição Privada de Ensino, quando for o caso.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO.

9.1. Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com pontuação obtida no PSS, em ordem decrescente.
9.1.1. Para todas as zonas, na hipótese de igualdade terá preferência, para fins de desempate, o candidato que:
a) Obtiver maior pontuação na qualificação profissional;
b) Obtiver maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
c) Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano.
9.2 - O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de lista contendo a classificação de todos os candidatos por zona/vaga/escola no site oficial https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16 , mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios.

10 – DA CHAMADA.

10.1. O preenchimento de vagas será feito de acordo com as necessidades existentes na SEMEB, também condicionado a relação professor/aluno como estabelece a Resolução nº 201, de 25 de maio de 2017 – CEE/PA e Portaria de Matrícula nº 240, de 17 de outubro de 2025.
10.2. A chamada dos classificados será efetuada pela SEMEB e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.
10.3. Para fins das chamadas de vaga, será utilizado o Edital próprio, a ser publicado no site oficial: https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16, mural da SEMEB e Diário Oficial dos Municípios, assegurando assim, a transparência do processo.
10.4. No Edital deverá ser informado a data, o horário e o local que o candidato deverá se apresentar. Esgotado o prazo e não havendo comparecimento do candidato, o mesmo será considerado desistente e **ELIMINADO** do processo seletivo.

10.5. Constatado, a qualquer tempo, que os documentos apresentados como requisito na etapa de inscrição não estão em acordo com as exigências do presente Edital, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado.
10.6. A comissão do PSS poderá diligenciar, junto a bancos de dados públicos ou privados, quanto a veracidade dos documentos com a finalidade de apurar eventual suspeita de fraude a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 todos do Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.
10.7. Constatado que algum candidato tenha utilizado meios ilícitos ou fraudulentos de qualquer natureza, o mesmo será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente de já estar contratado ou não.
10.8. Caso o candidato não assuma o exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, salvo por motivos de doença com devida comprovação (atestado médico) o processo de escolha será tornado sem efeito e o candidato ELIMINADO deste processo seletivo.
10.9. A troca de Unidades da Rede Municipal de Ensino após a efetivação da lotação poderá ser realizada, exclusivamente, por iniciativa e interesse da SEMEB.
10.10. Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas pela SEMEB, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas na lei.

11- DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.

11.1. Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de
02 cópias dos seguintes documentos:
I. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
II. Carteira de Identidade (RG).
III. Título de eleitor, com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
IV. Carteira de trabalho profissional;
V. Comprovante de PIS/PASEP ou Declaração conforme Anexo III;
VI. Comprovante de residência atualizado;
VII. Comprovante de formação acadêmica/titulação;
VIII. Certificado de reservista;
IX. Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
X. Certidão "Nada Consta" civil e criminal do TJ/PA, TRF1 e Policia Civil/PA, atualizada.
XI. 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
XII. Certidão de nascimentos dos filhos menores de 18 anos;
XIII. Comprovante de conta bancária.
11.2. O contrato temporário será firmado para o período letivo 2026 e 2027 e/ou durante a vigência deste Processo Seletivo, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da SEMEB.
11.3. O período letivo objeto do contrato, será definido pelo Calendário Escolar e Portaria da SEMEB.
11.4. Na formalização contratual será emitida uma declaração para que o contratado realize os procedimentos de abertura de conta na agência bancária, caso não possua.
11.5. O contrato poderá ser suspenso em situações adversas e em caso de calamidade pública, caso fortuito e força maior, quando se fizer necessário à suspensão das atividades escolares.

12– DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

12.1. São atribuições do Professor e Coordenador Pedagógico aquelas inerentes ao cargo, estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n° 9.394/96), Lei do Sistema Municipal de Ensino nº 221/2013 e Resolução N° 019/2022 – COMEB/PA que aprova Regimento Unificado das Escolas Municipais de Belterra, além das diretrizes e políticas educacionais a serem estabelecidas pela SEMEB.
12.2. São atribuições do Profissional de Apoio Escolar aquelas inerentes ao cargo, estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal Nº. 9.394/96), Lei Brasileira da Inclusão (Lei Federal nº 13.146/2015), Decreto Federal N° 12.686/2025, além das diretrizes e políticas educacionais a serem estabelecidas pela SEMEB.
12.3. São atribuições do Secretário Escolar e Auxiliar de Secretaria aquelas inerentes ao cargo, estabelecidas pela Resolução N° 019/2022 – COMEB/PA, que aprova o Regimento Unificado das Escolas Municipais de Belterra, além das diretrizes e políticas educacionais a serem estabelecidas pela SEMEB.

13 – DOS RECURSOS

13.1. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado por meio do site https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16, no período estabelecido em edital próprio.
13.2. Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.
13.3. Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
13.4. Somente será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:
a) Resultado da Análise Documental e Curricular.
13.5. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
13.6. Não será permitida a interposição de recurso fora do prazo estabelecido no Cronograma do PSS.
13.7. O recurso não terá efeito suspensivo.
13.8. O candidato deverá ser claro e objetivo, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo (a) candidato (a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido.
13.9. Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.
13.10. Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.

14.1. O ato de designação temporária para o exercício da função pública de **PROFESSOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (MEDIADOR E CUIDADOR), SECRETÁRIO ESCOLAR, AUXILIAR DE SECRETÁRIA** é de competência da SEMEB, por meio de suas assessorias, atendidas as disposições contidas no presente Edital.
14.2. Este processo seletivo terá validade para o período letivo de 2026 e 2027, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.
14.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referente a este processo seletivo no site oficial https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16.
14.4. Por necessidade e conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.

14.5. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela unidade de ensino a qual ficar vinculado, no ato de sua convocação e em atendimento à excepcional necessidade da rede municipal de ensino. Na impossibilidade de cumprimento, o candidato formalizará sua desistência.
14.6. O acompanhamento e a avaliação do contratado serão de responsabilidade do corpo pedagógico e da gestão das Unidades de Ensino, sob supervisão da SEMEB.
14.7. A insuficiência de desempenho profissional, verificada por instrumento próprio e atestada pela gestão da Unidade de Ensino resultará na rescisão imediata do contrato ou na não renovação do mesmo.
14.8. A avaliação de desempenho será regulamentada por portaria própria.
14.9. O contratado que apresentar ao longo do vínculo, quantidade excessiva de faltas não justificadas, poderá ter o contrato rescindido.
14.10. A seleção neste PSS não assegura ao candidato a sua contratação, apenas a possibilidade de ser convocado, para atender necessidades da rede pública municipal de ensino, seguindo rigorosa ordem de seleção.
14.11. A dispensa do ocupante de função de magistério mediante designação temporária dar-se-á automaticamente, quando terminado o prazo contratual, por iniciativa do contratado ou, ainda, a qualquer momento, por conveniência do órgão ou entidade pública contratante.
14.12. Todas as assessorias deverão manter durante todo o período de validade do presente Edital, e por mais 01 (um) ano, toda documentação que comprove a lisura do processo de chamada, de forma a oferecer elementos de defesa no caso de demandas judiciais contra o Município.
14.13. De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Santarém como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente PSS.
14.14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
14.15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão instituída pelo Decreto n. º 342/2025 – PMB.
14.16. Os avisos dos Editais serão publicados no site: https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16, mural da Secretaria Municipal de Educação Básica e Diário Oficial dos Municípios.

Belterra/Pará, 31 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica.
Decreto nº. 002/2025-GAB/PMB.

ANEXO I

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO						
CÓDIGO	**ZONA**	**VAGA**	**C R**	**CH**	**POLO**	**LOCALIDADE**
1118	RURAL	01	02	200	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
1119	RURAL	01	02	200	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ)
1115	RURAL	01	02	200	EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE MAGUARI)
1123	RURAL	01	02	200	EMEF SÃO PEDRO	BR 163 (KM 50)
1107	RURAL	01	02	200	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
1102	URBANO	01	02	200	EMEF SANTO ANTONIO	SEDE (ESTRADA 01)
TOTAL DE VAGAS		**06**	**12**			

ZONA DE ATUAÇÃO E VAGAS

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR)						
CÓDIGO	**ZONA**	**VAGA**	**C R**	**CH**	**POLO**	**LOCALIDADE**
1505	RURAL	01	02	200	EMEF PROFESSORA VITALINA MOTTA	BR 163 (KM 36)
1504	URBANA	01	02	200	EMEF DARCY VARGAS	SEDE (ESTRADA 08)
1507	RURAL	01	02	200	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
TOTAL DE VAGAS		**03**	**06**			

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (MEDIADOR)						
CÓDIGO	**ZONA**	**VAGA**	**C R**	**CH**	**ESCOLA**	**LOCALIDADE**
1201	URBANA	02	04	200	EMEI FREI OSMUNDO	SEDE (ESTRADA 01)
1205	RURAL	01	02	200	EMEF PROFESSORA VITALINA MOTTA	BR 163 (KM 36)
1207	RURAL	01	02	200	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
1212	RURAL	01	02	200	EMEI SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
1204	URBANA	02	04	200	EMEF DARCY VARGAS	SEDE (ESTRADA 08)
1203	URBANA	04	08	200	EMEF SAGRADA FAMILIA	SEDE (ESTRADA 04)
1248	URBANA	03	06	200	EMEF ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO	SEDE (ESTRADA 01)
1260	RURAL	01	02	200	EMEI JOÃO E MARIA	BR 163 (KM 34)
1261	URBANA	01	02	200	EMEI SÃO JOSÉ	SEDE (BAIRRO SÃO JOSÉ)
1259	URBANA	02	04	200	EMEF PROF. DILMA MARQUES BENTES	SEDE (BAIRRO VEREADORA MALU)
1262	RURAL	02	04	200	EMEF FREI FABIANO	BR 163 (KM 34)
1214	RUAL	01	02	200	EMEF DIVINA PROVIDÊNCIA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS)
1215	RURAL	01	02	200	EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE MAGUARI)
TOTAL DE VAGAS		**22**	**44**			

CARGO: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
CÓDIGO	**ZONA**	**VAGA**	**C R**	**CH**	**ESCOLA**	**LOCALIDADE**
0101	URBANA	02	04	100	EMEI FREI OSMUNDO	SEDE (PRAÇA BRASIL)
0102	URBANA	01	02	100	EMEF SANTO ANTONIO	SEDE (ESTRADA 01)
0104	URBANA	01	02	100	EMEF DARCY VARGAS	SEDE (ESTRADA 08)
0105	RURAL	01	02	100	EMEF PROFESSORA VITALINA MOTTA	BR 163 (KM 36)

0123	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO PEDRO	BR 163 (KM 50)
0106	URBANA	01	02	100	EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA	SEDE (BAIRRO SANTA LUZIA)
0107	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
0115	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE MAGUARI)
0118	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
0129	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA TEREZINHA	BR 163 (KM 115)
0159	URBANA	01	02	100	EMEF PROF. DILMA MARQUES BENTES	SEDE (BAIRRO VEREADORA MALU)
0103	URBANA	01	02	100	EMEF SAGRADA FAMILIA	SEDE (ESTRADA 04)
TOTAL DE VAGAS		**13**	**26**			

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO	REGIÃO	VAGA	CR	CH	ESCOLA	LOCALIDADE
0208	URBANA	01	02	100	EMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	SEDE (ESTRADA 10)
0244	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF N. SRA. DAS GRAÇAS)	BR 163 (KM 72)
0250	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF HENRY FORD)	BR 163 (KM 76)
0251	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF SANTA FILOMENA)	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
0258	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF SANTA MARIA)	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PEDREIRA)
0253	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO)	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE MAGUARI)
0254	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE REVOLTA)
0212	RURAL	04	08	100	EMEI SÃO JORGE	BR 163 (KM92)
0213	RURAL	01	02	100	EMEI FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	BR 163 (KM 50)
0268	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF DIVINA PROVIDÊNCIA)	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS)
0269	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF SÃO PEDRO)	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE JAGUARARI)
0256	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSUMUNDO (SALA ANEXA EMEF N. SRA DO PERPÉTUO SOCORRO)	BR 163 (KM 46)
0270	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF SANTA TEREZINHA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PIQUIATUBA)
0271	RURAL	01	02	100	EMEI FREI OSMUNDO (SALA ANEXA EMEF N. SRA. DE NAZARÉ)	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ)
0261	URBANA	01	02	100	EMEI SÃO JOSÉ	SEDE (BAIRRO SÃO JOSÉ)
0201	URBANA	03	06	100	EMEI FREI OSMUNDO	SEDE (ESTRADA 01)
0263	RURAL	02	04	100	EMEI ANTONIO NUNES	BR 163 (COMUNIDADE VOLTA GRANDE)
TOTAL DE VAGAS		**23**	**46**			

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CÓDIGO	REGIÃO	VAGA	C R	CH	ESCOLA	LOCALIDADE
0311	RURAL	01	02	100	EMEF ARMANDO LAGES NADLER	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PINDOBAL)
0323	RURAL	03	06	100	EMEF SÃO PEDRO	BR 163 (KM 50)
0325	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO MIGUEL	BR 163 (KM 72)
0326	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO FRANCISCO	BR 163 (KM 83)
0327	RURAL	01	02	100	EMEF FRANCISCO NUNES FERNANDES	BR 163 (KM 93)
0328	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA	BR 163 (KM 100)
					SENHORA DE NAZARÉ	
0329	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA TEREZINHA	BR 163 (KM 115)
0331	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO FRANCISCO	BR 163 (KM 140 – BETÂNIA)
0314	RURAL	02	04	100	EMEF DIVINA PROVIDÊNCIA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE SÃO DOMINGOS)
0320	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DO CARMO	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE REVOLTA)
0332	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA MARIA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE ACARATINGA)
0316	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO PEDRO	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE JAGUARARI)
0355	RURAL	01	02	100	EMEF JOÃO PAULO II	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE JAMARAQUÁ)
0333	RURAL	01	02	100	EMEF BOM JESUS	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PIQUIATUBA)
0318	RURAL	02	04	100	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
0317	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA TEREZINHA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PIQUIATUBA)
0334	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO JOSÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PINI)
0335	RURAL	01	02	100	EMEF EVERALDO DE SOUZA MARTINS	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE TAUARI)
0319	RURAL	02	04	100	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ)
0336	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO BRÁS	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE ITAPAIUNA)
0364	RURAL	01	02	100	EMEF FRANCISCA MENDES	BR 163 (KM 68)
0359	URBANA	05	10	100	EMEF PROF. DILMA MARQUES BENTES	SEDE (BAIRRO VEREADORA MALU)
0365	RURAL	02	04		EMEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS	COMUNIDADE PORTO NOVO
TOTAL DE VAGAS		**33**	**66**			

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CÓDIGO	REGIÃO	VAGA	C R	CH	ESCOLA	LOCALIDADE
0402	URBANA	01	02	100	EMEF SANTO ANTONIO	SEDE (BAIRRO CENTRO)
0406	URBANA	01	02	100	EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA	SEDE (BAIRRO SANTA LUZIA)
0407	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
0419	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ)
0441	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA TEREZINHA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PIQUIATUBA)
					EMEF SANTA MARIA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PEDREIRA)
0418	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
TOTAL DE VAGAS		**06**	**12**			

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CÓDIGO	REGIÃO	VAGA	C R	CH	ESCOLA	LOCALIDADE
0523	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO PEDRO	BR 163 (KM 50)
0518	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
0566	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA	TAPAJÓS (COMUNIDADE
					TEREZINHA	DE PIQUIATUBA)
					EMEF SANTA MARIA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PEDREIRA)
0519	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ)
TOTAL DE VAGAS		**04**	**08**			

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CÓDIGO	REGIÃO	VAGA	C R	CH	ESCOLA	LOCALIDADE
0606	URBANA	01	02	100	EMEF MANOEL GARCIA	SEDE (BAIRRO SANTA LUZIA)
0607	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
0623	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO PEDRO	BR 163 (KM 50)
0617	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA TEREZINHA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PIQUIATUBA)
0618	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
0646	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA MARIA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PEDREIRA)
0619	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ
	TOTAL DE VAGAS	**07**	**14**			

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CÓDIGO	REGIÃO	VAGA	C R	CH	ESCOLA	LOCALIDADE
0706	URBANA	01	02	100	EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA	SEDE (SANTA LUZIA)
0707	RURAL	02	04	100	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
0723	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO PEDRO	BR 163(KM 50)
0746	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA MARIA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PEDREIRA)
0718	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
0719	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ)
TOTAL DE VAGAS		**07**	**14**			

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CÓDIGO	REGIÃO	VAGA	C R	CH	ESCOLA	LOCALIDADE
0807	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
0823	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO PEDRO	BR 163 (KM 50)
0818	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
0846	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA	TAPAJÓS (COMUNIDADE
					MARIA	DE PEDREIRA)
0819	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ)
TOTAL DE VAGAS		**05**	**10**			

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CÓDIGO	REGIÃO	VAGA	C R	CH	ESCOLA	LOCALIDADE
0907	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
0967	RURAL	01	02	100	EMEF SÃO PEDRO	BR 163 (KM 50)
					EMEF MANOEL GARCIA DE PAIVA	SEDE (BAIRRO SANTA LUZIA)
0915	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE MAGUARI)
0918	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
0919	RURAL	01	02	100	EMEF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE NAZARÉ)
0941	RURAL	01	02	100	EMEF SANTA TEREZINHA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PIQUIATUBA)
					EMEF SANTA MARIA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PEDREIRA)
TOTAL DE VAGAS		**06**	**12**			

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR						
CÓDIGO	**REGIÃO**	**VAGA**	**C R**	**CH**	**ESCOLA**	**LOCALIDADE**
1318	RURAL	01	02	150	EMEF SANTA FILOMENA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PRAINHA)
1302	URBANA	01	02	150	EMEF SANTO ANTONIO	SEDE (ESTRADA 01)
1305	RURAL	01	02	150	EMEF PROFESSORA VITALINA MOTTA	BR 163 (KM 36)
TOTAL DE VAGAS		**03**	**06**			

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA						
CÓDIGO	**REGIÃO**	**VAGA**	**C R**	**CH**	**ESCOLA**	**LOCALIDADE**
1448	URBANA	01	02	200	EMEF ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO	SEDE (ESTRADA 01)
1459	URBANA	01	02	200	EMEF PROF. DILMA MARQUES BENTES	SEDE (BAIRRO VEREADORA MALU)
1404	URBANA	01	02	200	EMEF DARCY VARGAS	SEDE (ESTRADA 08)
1405	RURAL	01	02	200	EMEF PROFESSORA VITALINA MOTTA	BR 163 (KM 36)
1403	URBANA	02	04	200	EMEF SAGRADA FAMILIA	SEDE (ESTRADA 04)
1407	RURAL	01	02	200	EMEF SÃO JORGE	BR 163 (KM 92)
1417	RURAL	01	02	200	EMEF SANTA TEREZINHA	TAPAJÓS (COMUNIDADE DE PIQUIATUBA)
TOTAL DE VAGAS		**08**	**16**			

TOTAL GERAL DE VAGAS OFERTADAS	**CADASTRO RESERVA (CR)**
146	**292**

ANEXO II

Legenda:
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental;
EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil;
CH – Carga Horária;
CR – Cadastro Reserva.

CRONOGRAMA	
13/10/2025	Decreto de nomeação da Comissão Nº 342/2025 – PMB.
31/10/2025	Publicação do Edital
05/11/2025 a 07/11/2025	Inscrição e envio dos documentos pelos candidatos através do site https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16 para participar do Processo Seletivo Simplificado (PSS).
19/12/2025	Publicação do Edital com a classificação geral.
22/12/2025	Prazo para interposição de recursos. Caso necessário, o recurso deverá ser encaminhado através do site https://belterra.pa.gov.br/concurso_detalhe.php?id=16.
30/12/2025	Resultado dos Recursos
06/01/2026	Homologação e Divulgação do Resultado Final.

ANEXO III

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____ residente e domiciliado no município de _____/_____ , inscrito no Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 002/2025 - SEMEB, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

_____, _____ de _____de 2025.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DB5505E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482/2025 – GP

Portaria nº 482/2025 – GP

Dispõe sobre a homologação, do processo da progressão horizontal por meio da avaliação de desempenho funcional dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 625/2014 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA;
CONSIDERANDO o Decreto nº 888/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através do Processo de Progressão Horizontal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 - Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Decreto nº 889/2017 - Regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação.

DECLARA:
Art. 1° A homologação do processo de **progressão horizontal por meio da avaliação periódica de desempenho funcional e elevação do padrão de vencimento**, dos Servidores Públicos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a seguir discriminados:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	POSSE	PADRÃO
101709	ANDERSON PATRICK CARDOSO DA SILVA	AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES	SEMAD	22/06/2015	D
100026	ANTONIA ROSA MARTINS	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	31/03/1994	I
100784	CELIA MARIA DA SILVA FERREIRA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	31/08/2012	E
100894	CLIMENIO RONI DE FARIA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	31/08/2012	D
101153	CRISLEY CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	E
101418	DANILO JHONATHAN RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMAD	08/01/2015	D
101732	EDILENE DOS SANTOS SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	22/06/2015	D
101395	EDNAUBA CLARA FERREIRA	AG. DE SER. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	D
100688	ELIZANGELA VALDIVINO DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/05/2009	F
102089	ERLI SILVA SIQUEIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/08/2016	D
100454	IGELCI CARNEIRO DE SOUSA	AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	04/05/2009	F
100358	IUZA MARIA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	F
101144	JAMILSON PEREIRA GALVAO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	27/10/2014	D
101130	JANNE CRISTINA DOS SANTOS PINHEIRO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	27/10/2014	D
101728	JOAO DE SOUSA LIMA ALENCAR	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	SEMAD	25/06/2015	D
101746	JOSE EVANDRO ALVES LUCIANO	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	24/06/2015	F
102072	LILIAN GUIMARAES DE SOUSA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	04/08/2016	C
101750	LUCAS NAZARE MIRANDA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	22/06/2015 22/06/2024	D
102007	MARIA CONCEICAO DE APARECIDA ALMEIDA PEREIRA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/07/2016	D
100888	MARIA DA PAZ PINHEIRO BARROS AGUIAR	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	31/08/2012	E
100025	MARIA HELENA FERREIRA DE AZEVEDO	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	31/03/1994	I
101946	MARINEIDE SANTOS ALMEIDA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	28/10/2015	C
101669	MARLIANE LIMA PEREIRA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	30/06/2015	C
102117	NADIA CRISTINA MATOS DA SILVA DIAS	AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED	SEMAD	05/08/2016	C
101341	NAYARA DE LIMA SILVA	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	08/01/2015	D
100063	NILZETE DOS REIS CHAVES	AG. DE SERV. GERAIS	SEMAD	14/08/2003	H
100613	ORIENE PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	04/05/2009	F
101928	PAULO CHAVES CASTRO	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACAO	SEMAD	05/11/2015	D
101503	PEDRO DIAS DE SOUSA FILHO	AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL	SEMAD	08/01/2015	D
101457	RAQUEL PEREIRA CONCEICAO CABRAL	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMAD	08/01/2021 a 08/01/2024	D
101806	SAMUEL JESUS DA SILVA	AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED	SEMAD	23/06/2015	D
100672	HELIDA FONSECA DE OLIVEIRA FREITAS	ENFERMEIRO	SEMSA	04/05/2009	F
101401	ABIMAEL SALLES DA SILVA	AG. DE SER. GERAIS	SEMOB	08/01/2015	D
100933	OTACILIO FERREIRA DE CAMARGO JUNIOR	PROF. DE CIEN. NAT./FIS/BIOL/QUIM-PED-VI	SEMED	31/10/2012	E

Art. 2º A progressão por meio da avaliação periódica de desempenho funcional a que trata esta portaria é referente à aplicação realizada no mês de outubro do ano de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás – PA, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:57FEA7B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA - LEILÃO 003/2025

ITEM	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	DESCRIÇÃO	ANO/MODELO	COR	NOME PROPRIETÁRIO
1	QEY5501	PA	9C2JC4830JR103478	JC48E3J103699	HONDA/BIZ 125	2017/2018	PRETA	ELIANE SANTOS DE ALMEIDA
2	NSW9B81	PA	9C6KE1500B0010357	E3G7E010365	YAMAHA/FACTOR YR 125 ED	2010/2011	PRETA	KAIO GUILHERME CONCEICAO SILVA
3	QVX4G94	PA	9C2JB0100MR056275	JB01E0M056397	HONDA/POP 110i	2021/2021	BRANCA	FELIPE DE JESUS REIS
4	OFK8281	PA	9C2JC4120CR539081	JC41E2C539081	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	GILMARIO DE SOUSA DOURADO
5	JUM2047	PA	9C2KC08505R001936	KC08E55001936	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
6	OBU4923	PA	9C2JC4820CR310148	JC48E2C310148	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	MARILUCIA RODRIGUES DA COSTA
7	JUM2142	PA	9C2JC30204R019848	JC30E24019848	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	ELIEZIO MELO DA SILVA
8	OTZ0641	PA	9C6KE1940E0028302	E3L4E028304	YAMAHA/YBR 125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	TANIA MARA DA SILVA PENHA
9	QDV5209	PA	9C2JB0100GR107431	JB01E0G107431	HONDA/POP 110i	2015/2016	BRANCA	EDINALVA FELIX DOS SANTOS

10	OTE3111	PA	9C2JC4820DR029837	JC48E2D029837	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	VERMELHA	VALQUILEIA GOMES PEREIRA
11	JVI6039	PA	9C2JA04206R802548	JA04E26802548	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	VERMELHA	JOAB CARVALHO DA SILVA
12	OTQ6H71	PA	9C2KC1680ER442920	KC16E8E442920	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	JOSIVALDO PEREIRA DE SOUSA
13	NSM1681	PA	9C2KC1640AR021725	KC16E4A021725	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHA	GRACIENE DE SOUSA RAMALHO
14	OFO8832	PA	9C2JC4120CR555776	JC41E2C555776	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	FRANCISCO LIMA DA SILVA
15	JVD7950	PA	9C2JD1700YR002772	JD17EY002772	HONDA/XLR 125	1999/2000	VERMELHA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
16	QDM9251	PA	9C2JC4110ER124481	JC41E1E124481	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	FRANCILDO COSTA DOS SANTOS
17	OBU0859	PA	9C2JC4820BR253646	JC48E2B253646	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	VINICIUS SOUZA DA SILVA
18	JVJ5833	PA	9C2KC08508R064057	KC08E58064057	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	JAIRO OLIVEIRA DE SENA
19	BRR0950	PA	9C2JC2501SRS47048	JC25ESS47048	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	ANTONIO PEREIRA DE LIMA
20	QVD2024	PA	9C6RH1140L0009664	H403E028825	YAMAHA/MT03 ABS	2019/2020	CINZA	NAETHY KEUVELLIN DUARTE FERNANDES
21	JVM7J16	PA	9C2JC42209R058012	JC42E29058012	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	CINZA	MARIA GEIZA OLIVEIRA MACENA
22	QDP5953	PA	9C2JB0100GR101976	JB01E0G101976	HONDA/POP 110i	2015/2016	BRANCA	MARIA RITA PEREIRA SANTOS
23	OTK1B12	PA	9C6KE1950E0002930	E3L2E003735	YAMAHA/YBR 125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	ENZO GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
24	QDF7105	PA	9C2KC1680FR603882	KC16E8F603882	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	ROBERTO NUNES DA SILVA
25	OTD0563	PA	9C2NC4910ER013688	NC49E1E013688	HONDA/CB 300R	2014/2014	BRANCA	DANIEL DE SOUSA CORDEIRO
26	QES2582	PA	9C2JB0100HR248237	JB01E0H248265	HONDA/POP 110i	2017/2017	PRETA	VALDEMAR CONCEICAO BELCHOR
27	JVB4549	PA	9C2MD34005R003072	MD34E5003072	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2005	PRETA	ISAILDO FERREIRA BENTO
28	QVG1643	PA	9C2KC2200KR081171	KC22E0K081197	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	CRISTIANO LOPES DOS SANTOS
29	QDL4063	PA	9C2JB0100GR052639	JB01E0G052643	HONDA/POP 110i	2016/2016	BRANCA	ERIVANDA DA COSTA RODRIGUES
30	HPX1C88	PA	9C2KC08505R035637	KC08E55035637	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	CHARLES WENDELL ALENCAR DOS SANTOS
31	NSX9J61	PA	9C2KC1670BR340915	KC16E7B340915	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	AGAIVO LEANDRO SANTANA
32	OTS6466	PA	9C2HC1420ER015919	HC14E2E015919	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHA	ALESSANDRA ALVES SOUTO
33	JVO4D44	PA	9C2MC35008R037701	MC35E8037701	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	FRANCISCA MARIGINA DA PAZ DOS SANTOS
34	RWN4H49	PA	9C6DG259N0009080	G3C5E165914	YAMAHA/XTZ 150 CROSSER S	2021/2022	PRETA	FRANCIEL SOUSA DA SILVA
35	QEW8G62	PA	9C2HB0210ER462950	HB02E1E462950	HONDA/POP 100	2014/2014	VERMELHA	IGOR RODRIGUES DA SILVA
36	QDK8863	PA	9C2JC4830FR064143	JC48E3F064143	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	BRANCA	SHEILLA MARTINS ALMEIDA
37	OFP7592	PA	9C2JC4120CR557900	JC41E2C557900	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	ROXA	MARCONES GOMES BEZERRA
38	SZC5C20	PA	9C2JB0100RR025527	JB01E0R025647	HONDA/POP 110i	2023/2024	BRANCA	JOAQUIM RIBEIRO BARROSO
39	MVX9003	PA	9C2HA07102R028051	HA07E12028051	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	JOSE SIMAO SOBRINHO
40	NSQ6945	PA	9C2NC4310BR257308	NC43E1B257308	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHA	LUCAS MACEDO SIQUEIRA
41	QEB1012	PA	9C2KC2210GR037487	KC22E1G037490	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	PRETA	LUIZ PAULO MONTEIRO MAIA
42	JWC6605	PA	9C2JC41109R038997	JC41E19038997	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	ORLEANS PEREIRA NASCIMENTO
43	JVM6788	PA	9C2JA04208R017481	JA04E28017481	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	GORETH PEREIRA DE ALMEIDA
44	QDM7234	PA	9C2JB0100GR215150	JB01E0G215151	HONDA/POP 110i	2016/2016	BRANCA	DOUGLAS DA SILVA CHAVES
45	JVN9778	PA	9C2HB02107R074113	HB02E17074113	HONDA/POP 100	2007/2007	PRETA	ERNESTO PEREIRA COSTA SOBRINHO
46	QDD0689	PA	9C2HB0210FR418586	HB02E1F418586	HONDA/POP 100	2014/2015	BRANCA	MAXSIONE DOS SANTOS DIAS
47	QDB1198	PA	9C2JC4160ER031036	JC41E6E031036	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	PRETA	LUX OPTICAS DISTRIB DE LENTES LTDA ME
48	OTA2023	PA	9C2KD0540DR134630	KD05E4D134630	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	FRANCISCA CONCEICAO DE PAULA
49	OTF1475	PA	9C2JC4820DR519073	JC48E2D519073	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	VERMELHA	ELISSONIA FERREIRA DE SOUSA
50	OJQ4H74	PA	9C2HC1420ER016835	HC14E2E016835	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	ROSA	ALEX JOSE LIMA FEITOSA
51	NSN1916	PA	9C2KC1550AR150308	KC15E5A150308	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	JUVENAL PEREIRA LIMA
52	OTW2274	PA	9C2JC4120ER033016	JC41E2E033016	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	JOAO BATISTA DA SILVA
53	JVJ2906	PA	9C6KE093080036744	E385E039491	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	ANA LOURDES PINTO SANTOS
54	JUF2747	PA	9C2JD17102R017619	JD17E12017619	HONDA/XLR 125	2002/2002	VERMELHA	JOSE HILTON ARAUJO LINS
55	QDJ0195	PA	9C2HB0210DR024554	HB02E1D024554	HONDA/POP 100	2013/2013	LARANJA	JURACY SOARES DA SILVA
56	NFW2518	PA	9C2JC30705R750461	JC30E75750461	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2005/2005	AMARELA	JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA
57	QDT1980	PA	9C2KC1680FR016425	KC16E8F016425	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	ALEXANDRE OLIVEIRA PINTO
58	JVA5648	PA	9C2JA04207R007209	JA04E27007209	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE
59	JVA0855	PA	94J1XPBE77M011369	JBE7063017	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2007	PRETA	JOSIVANIA SOUZA SILVA
60	JVH7379	PA	9C2JA04106R802645	JA04E16802645	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRETA	HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
61	OTB7186	PA	9C2NC4310CR070825	NC43E1C070825	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	DAMIAO LUIS BURANI MACHADO
62	OTP3282	PA	9C2HB0210DR420622	HB02E1D420622	HONDA/POP 100	2013/2013	PRETA	EDMUNDO GOMES BEZERRA
63	QEB0580	PA	9C2JC4830FR094885	JC48E3F094885	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	VERMELHA	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA
64	JVA2054	PA	9C2JA04207R077834	JA04E27077834	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRATA	LEUDINA PEREIRA DOURADO
65	OTR9970	PA	9C2HB0210ER407858	HB02E1E407858	HONDA/POP 100	2013/2014	PRETA	JOSIEL LOPES DA SILVA
66	JUN5073	PA	9C2HA07205R007299	HA07E25007299	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HUDSON ARAUJO SOBRINHO
67	OTD0286	PA	9C6KG0490D0006329	G396E006328	YAMAHA/FAZER 250 BLUEFLEX	2013/2013	PRETA	ROSSANDRO SOUZA DE ARAUJO
68	OTT7100	PA	9C2KC1670CR501741	KC16E7C501741	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	LENISSON MEDEIROS DA SILVA
69	QDC2879	PA	9C2JC4120FR103825	JC41E2F103825	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	PRETA	MIQUEIAS DOS REIS SILVA
70	JVR4408	PA	9C2JC30708R079742	JC30E78079742	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	PEDRO SOUZA CRESCENCIO
71	OTS4512	PA	951BXKBB1DB000411	JL1P39FMB12T007992	TRAXX/JL50 Q2	2012/2013	VERMELHA	ACILES SOUSA RIBEIRO
72	OFK3862	PA	9C2JC4820CR025831	JC48E2C025831	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	SAMARA DOS SANTOS SOUZA
73	QDP5576	PA	9C2JC4830GR114345	JC48E3G114325	HONDA/BIZ 125	2016/2016	VERMELHA	FABIO SANTOS DAMASCENA
74	OTD7913	PA	9C2JC4160ER010786	JC41E6E010786	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	MARILEUDE COSTA BARROS
75	QDO7D46	PA	9C2JB0100HR501419	JB01E0H501467	HONDA/POP 110i	2016/2017	PRETA	IRIS SOUSA MARQUES
76	JTZ4436	PA	9C2JC3010YR071245	JC30E1Y071245	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	EDNILSON GUIMARAES DE ALMEIDA
77	QDV2818	PA	9C2JB0100HR286682	JB01E0H286697	HONDA/POP 110i	2017/2017	PRETA	JACKSON ANGEL MARTINS RIBEIRO
78	OFL5493	PA	9C6KE1520C0104162	E3G9E104184	YAMAHA/FACTOR YBR 125 K	2012/2012	ROXA	FLAVIO VIEIRA ALVES
79	JUR9056	PA	9C2JC30708R210600	JC30E78210600	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HERNANDI PEREIRA DE ALMEIDA
80	RWV3G45	PA	9C2KC2200PR112562	KC22E0P112242	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRATA	LIAN FERREIRA SILVA
81	JUT2094	PA	9C2JA04206R857187	JA04E26857187	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHA	GESIVANIA DOS SANTOS TRAJANO

82	QDW1608	PA	9C2JB0100HR280347	JB01E0H280383	HONDA/POP 110i	2017/2017	VERMELHA	DANIEL CARVALHO DA SILVA
83	OCA8859	PA	9C2JC4120CR519840	JC41E2C519840	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	MARIA APARECIDA SILVA SANTOS
84	QEI4699	PA	9C2KC2200HR505614	KC22E0H505427	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	KALINE OLIVEIRA COSTA DE ALMEIDA
85	NSZ7400	PA	9C2KC1670BR304988	KC16E7B304988	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRATA	CLEUDIOMAR PEREIRA DE MORAES
86	JVA0901	PA	9C2KC08106R850107	KC08E16850107	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	REVISON RODRIGUES DA SILVA
87	QDQ0409	PA	9C2JB0100GR016179	JB01E0G016179	HONDA/POP 110i	2015/2016	BRANCA	WADER TEIXEIRA MAGALHAES
88	QVL2I42	PA	9C6DG2570L0009643	G3C5E119376	YAMAHA/XTZ 150 CROSSER S	2020/2020	PRETA	GILSON PERES DA SILVA
89	OFN7964	PA	9C6KE1550E0019636	E3F6E041635	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	ROSA	KARINA BORGES NETA SILVA
90	JUI0132	PA	9C2JD20203R008821	JC30E93008821	HONDA/NXR 125 BROS ES	2003/2003	VERMELHA	AURELIANO BARROSO CARDOSO
91	OTN0312	PA	9C6KE1520D0128630	E3G9E128631	YAMAHA/FACTOR YBR 125K	2012/2013	PRETA	EDNALDO VIEIRA DE SOUZA
92	OTA8796	PA	9C2KD0540DR156716	KD05E4D156716	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	FRANCIMAR NASCIMENTO DA SILVA
93	OFL0564	PA	9C2KD0540CR550092	KD05E4C550092	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2012/2012	VERMELHA	JOSE CARLOS SENA COELHO
94	JWA6249	PA	9C2JC30707R037245	JC30E77037245	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	ELON MOREIRA DE SOUSA
95	OTQ4882	PA	93FCTAACGCDM004185	9CAGC018877	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	PRETA	FERNANDO SANTOS DA SILVA
96	OJF4A51	PA	9BD197132E3106921	327A0111561639	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2013/2014	BRANCA	JOSE HENRIQUE NUMES DA SILVA
97	ALF0397	PA	8BCLDRFJ28G540686	LH5D1663886	I/CITROEN C4 PALLAS 2.0 EXP	2007/2008	PRETA	ROSEMAR SILVA DE OLIVEIRA
98	NSE6414	PA	9BGRX48F0BG118005	NAB073917	GM/CELTA 4P SPIRIT	2010/2011	PRETA	GIL ANDRE SILVA DA SILVA
99	NSW8565	PA	93YLSR7RHBJ846366	D4DH760Q168763	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2011/2011	PRATA	TELMA MOREIRA NOBREGA LOPES
100	ONS9960	PA	9BD197163E3115760	310A50112484877	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	2013/2014	BRANCA	ADEUVALDO GOMES DE AQUINO
101	OFI4D93	PA	9BWAA05U2DP019553	CCNC02996	VW/GOL 1.0	2012/2013	PRETA	WEVERTON DE SOUZA SILVA
102	NSV7156	PA	9BFZF55A4B8096214	SM9AB8096214	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	PRETA	ANTONIO GUIMARAES DA SILVA JUNIOR
103	JUC4042	PA	9BGRD08Z02G151102	7A0028527	GM/CELTA 4P SPIRIT	2002/2002	PRETA	GENICLAUDIO SILVA SOARES
104	QDX6H13	PA	8AJHA8CD7H2595246	1GD5198573	I/TOYOTA HILUX CD SRVA4FD	2017/2017	BRANCA	PATRICIA MARINHO DE CARVALHO
105	OWL7736	PA	8C3GM2640E1300739	L15A84500729	I/HONDA CITY EX FLEX	2013/2014	BRANCA	LEANDRO DA SILVA CONCEICAO
106	SZE5B92	PA	8AJKA3CD3R3125770	1GDG469557	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	2023/2024	PRATA	MINERACAO ONCA PUMA S.A.
107	JVZ6505	PA	9C2JC41209R006154	JC41E29006154	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHA	MARIA SANCHES DE SOUZA
108	JUQ5339	PA	9C2JC30213R603765	JC30E23603765	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	KLEBSON PEREIRA DA SILVA
109	JVZ6567	PA	9C6KE092080237359	E382E236763	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	LEILA DA COSTA BARROS
110	JVH7127	PA	9BWDB05U4AT010544	CCR106342	VW/VOYAGE 1.6 TREND	2009/2010	PRETA	ROBSON SANTOS SOARES
111	NSE4436	PA	9BGXM19P0AB119856	T30033257	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2009/2010	PRETA	GEDEIDE OLIVEIRA DA SILVA
112	LBA0652	PA	9BWZZZ30ZSP122741	UNB110099	VW/PARATI CL	1995/1996	BEGE	JOAO BATISTA FONTENELES
113	KDS8489	PA	C4EY297518	C4EY297518	FORD/FIESTA GL	1999/2000	VERDE	IRACY FERREIRA DA SILVA
114	MVR2210	PA	9BD146048V5963048	5282676	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1998	CINZA	ANTONIO SOARES DA CUNHA
115	MWB6863	PA	9BD15822764827039	146E10116791649	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	VANDERLEIA DE SOUZA SILVA NASCIMENTO
116	JVC8334	PA	9BD15822786145439	146E10118273342	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	CINZA	WALISON SALAZAR LEITE
117	OFM2290	PA	9BD195152C0243643	310A10110497209	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	CINZA	JOSE AGUIAR RODRIGUES JUNIOR
118	JUJ8079	PA	9BD17140222122608	5229277	FIAT/PALIO EX	2001/2002	CINZA	MARINALVA SANTOS RESPLANDES
119	KCZ5402	PA	9BGSC08ZWVC615473	BS0038999	GM/CORSA WIND	1997/1998	AZUL	ANA SANTOS LIMA
120	1° EMPLAC.	-	9C2HB0210CR434917	HB02E1C434917	HONDA/POP 100	2012	PRETA	
121	1° EMPLAC.	-	9C2KD0840LR006475	KD08E4L006526	HONDA/NXR BROS 160	2020	VERMELHA	
122	1° EMPLAC.	-	9C2HB0210ER474931	HB02E1E474931	HONDA/POP 100	2014	AZUL	
123	1° EMPLAC.	-	9C2HB0210FR437904	HB02E1F437904	HONDA/POP 100	2015	VERMELHA	
124	NSG7032	PA	9C2JC4110AR014412	KC08E14027680 (DIVERGENTE)	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHA	ELTON CARVALHO MADALENA
125	JUX1034	PA	94J1XPBJ67M006751	HA07E15049061 (DIVERGENTE)	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	MARIA KATIA DE SOUSA
126	NSI0G27	PA	9C2JC4120AR001105	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VERMELHA	DANIEL GOMES DA COSTA
127	QDA3120	PA	9BFZF26P358277701	ILEGÍVEL	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2004/2005	PRETA	CLEISSON ARAUJO ALVES
128	DBI6841	PA	9BWCA05X03P065934	ILEGIVEL	VW/GOL HIGHWAY	2003/2003	CINZA	CESAR ROBERTO RIBEIRO ALVES
129	QVE6143	PA	9C2JB0100KR301996	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110i	2019/2019	BRANCA	CHARLA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
130	JVX8649	PA	9C2JC30707R012070	JC30E1Y109298 (DIVERGENTE)	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	EVANDES GOMES DOS SANTOS
131	NSZ8742	PA	95VGF2L2ABM011025	KC08E17101480 (DIVERGENTE)	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHA	CLIUDIMAR RODRIGUES SOARES
132	HPJ3436	MA	9C2JC3010YR148145	JC30E1Y148145	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA
133	MQV7845	MA	9BWKA05Z164207162	BNX076158	VW/FOX 1.0	2006/2006	PRATA	HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA
134	NMX9597	MA	9C2KD0520AR501797	KD05E2A501797	HONDA/NXR 150 BROS MIX ES	2009/2010	VERMELHA	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
135	PQE5245	GO	9C2HB0210FR468236	HB02E1F468236	HONDA/POP 100	2015/2015	BRANCA	ELISMAR DE AZEVEDO
136	JEB7677	GO	9BWZZZ30ZRP252033	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.8	1994/1994	VERDE	OTACILIO RODRIGUES DE SOUZA
137	MBI1538	GO	9BGSC08Z0YC126515	NM0013199	GM/CORSA WIND	1999/2000	PRATA	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA
138	JOD6169	GO	SUPRIMIDO	6130862	FIAT/STRADA WORKING	2000/2001	CINZA	JAIMY KELLISSON PARREIRA DE FREITAS
139	MXD9027	TO	9C2KC1670BR592716	KC16E7B592716	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	FERNANDO ROCHA DOURADO
140	MWU7710	TO	9C2JC30707R033490	JC30E77033490	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	FRANCISCO NUNES DE SOUZA
141	MWG7919	TO	9C2JC30706R936842	JC30E76936842	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	ADAO SILVA ARAUJO
142	MWI7510	TO	9C2JC30103R133820	JC30E13133820	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	MARCELO MARTINS SILVA
143	HPO2317	TO	SUPRIMIDO	2F0010399	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	2002/2003	PRETA	EMANOEL MACIEL GOMES
144	JZV2436	MT	9C2KC08504R016674	KC08E54016674	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	LINDOMAR MEDEIROS SOUZA

145	QNZ5674	SE	9BD358A4NJYH70842	552680237182674	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2018/218	BRANCA	ANNE DANIELLE F COSTA EPP
146	-	-	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI	CARRETINHA SEM IDENTIFICAÇÃO	-	VERMELHA	
147	-	-	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006/2007	PRATA	ROSALIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
148	-	-	SUPRIMIDO	5671096	FIAT/PALIO EX	1999/1999	AZUL	COOPERSUL LTDA

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria n° 11/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B85ADC7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 05 E 06 DE NOVEMBRO DE 2025, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	64545288200	WAKCILAN SOARES DOS REIS	10,0	Aprovado(a)
2	09312544268	ANA IRES FERREIRA COELHO	9,7	Aprovado(a)
3	01140913239	JOSE HILSON SANTOS DA SILVA	9,0	Aprovado(a)
4	02028644214	GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES	9,0	Aprovado(a)
18	04275050207	BRUNA LOURENA COUTINHO DE CONCEICAO - **PCD**	6,0	Cadastro reserva
5	04295050270	EMILLAINY CKATHRINE MACENA SANTOS	9,0	Aprovado(a)

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	00807635294	DANIEL EDYAN DA NOBREGA SOARES	10,0	Cadastro reserva
2	93876726115	CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	9,5	Cadastro reserva
3	90781325234	TIAGO MARINHO CABRAL	8,5	Cadastro reserva

CARGO: CUIDADOR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	02153750217	RENNER ALEX SILVA	9,0	Aprovado(a)
2	03572825237	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	9,0	Aprovado(a)
3	99165147200	RUTHILENE FERREIRA DIAS DO ROZARIO	8,0	Aprovado(a)
4	00530528207	RENATO DA SILVA BARBOSA	8,0	Aprovado(a)
5	70337622248	GUSTAVO LIMA ALVES	8,0	Aprovado(a)

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	34251596315	FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNÇÃO VASCONCELOS	9,0	Aprovado(a)
2	71886486204	JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA	8,5	Aprovado(a)
3	84973609234	ODILIANE ALMEIDA SOUZA	7,5	Aprovado(a)
4	80646085204	CLAUDINA DA CONCEICAO BANDEIRA	7,5	Aprovado(a)
5	06395732234	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	7,0	Aprovado(a)
6	91029430268	IDALICE DE ALMEIDA E SILVA	7,0	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;
CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 04 de novembro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D113586D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025** PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA QUE SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

OS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, SERÃO CHAMADOS POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SEGUINDO CRITERIOSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FORA DO NÚMERO DE VAGAS, CONSTITUIRÃO O CADASTRO RESERVA E SERÃO CONVOCADOS CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA.

CARGO: PSICÓLOGO(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	64545288200	WAKCILAN SOARES DOS REIS	10,0	Aprovado(a)
2	09312544268	ANA IRES FERREIRA COELHO	9,7	Aprovado(a)
3	01140913239	JOSE HILSON SANTOS DA SILVA	9,0	Aprovado(a)
4	02028644214	GLAUCIA CAROLINE DE SOUZA TELES	9,0	Aprovado(a)
5	04295050270	EMILLAINY CKATHRINE MACENA SANTOS	9,0	Aprovado(a)
6	02306494240	BARBARA HELOISA DE SOUZA SARAIVA	9,0	Cadastro reserva
7	03309144305	VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA GOMES	8,7	Cadastro reserva
8	03962770470	PATRICIA MATOS DANTAS MESQUITA	8,5	Cadastro reserva
9	00489536280	BIANCA PORTAL FURTADO	8,5	Cadastro reserva
10	01987654285	WELLEN MAUÉS GALVÃO	8,5	Cadastro reserva
11	04359065264	JAYARA AYGON LOPES DE OLIVEIRA	8,5	Cadastro reserva
12	02626609200	KETTELE DAYANY ALBUQUERQUE MOREIRA NEVES	7,5	Cadastro reserva
13	01888606304	MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES MOURA	7,5	Cadastro reserva
14	01033151360	RAQUEL SANTOS ALMEIDA	7,0	Cadastro reserva
15	04304091255	LARA COSTA SOUSA	7,0	Cadastro reserva
16	78805040282	LUCINEY PEDROSO DE LIMA	6,5	Cadastro reserva
17	04141532274	ANA CAROLINA ARAUJO NOVAIS	6,5	Cadastro reserva
18	04275050207	BRUNA LOURENA COUTINHO DE CONCEICAO - **PCD**	6,0	Cadastro reserva
19	60860056309	BARBARA BITTENCOURT NOBRE	5,5	Cadastro reserva
20	97988847287	JUILLANY SOUZA DA SILVA	5,0	Cadastro reserva

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	61869678249	GIZELLE FERREIRA DA SILVA	9,0	Cadastro reserva
2	03066512207	JACIARA TOMAZ DA CRUZ	9,0	Cadastro reserva
3	03367692298	ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES	9,0	Cadastro reserva
4	86312111253	JOSICLEIDE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	8,0	Cadastro reserva
5	02242961594	NATALI ORMOND DE ALMEIDA	8,0	Cadastro reserva
6	64507440220	ANA MIRANDA CAMPOS	7,5	Cadastro reserva
7	82951829272	ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO	7,5	Cadastro reserva
8	86253654268	AYLA MARQUES DE OLIVEIRA	7,5	Cadastro reserva
9	01911671260	AUGUSTO CESAR LEITE LIMA	7,5	Cadastro reserva
10	10777113287	MARIA ZENILDE DE SOUZA TEIXEIRA	7,0	Cadastro reserva
11	44078080200	SUZANA GONÇALVES DE ARAUJO	7,0	Cadastro reserva

12	63358808220	DIANA SILVA OLIVEIRA	7,0	Cadastro reserva
13	83820566287	ALICE DA SILVA SANTOS	7,0	Cadastro reserva
14	99957892215	MISSIS RUBIA CUNHA FREITAS	7,0	Cadastro reserva
15	01178722295	MONICK EVELLYN CARVALHO NASCIMENTO	7,0	Cadastro reserva
16	04143069296	DOUGLAS PESSOA DOS SANTOS	6,5	Cadastro reserva
17	76417921387	SINELANDIA PEREIRA DE AMORIM	6,0	Cadastro reserva
18	75933543268	KEITE DOS SANTOS SILVA	6,0	Cadastro reserva
19	81751060268	DALILA MARTINS DE SOUZA	6,0	Cadastro reserva
20	61910136395	NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	6,0	Cadastro reserva
21	04163177230	VANESSA MENEZES DA SILVA	6,0	Cadastro reserva
22	69235473268	ESTHER DIAS DE OLIVEIRA	5,5	Cadastro reserva
23	27366619825	VANDA OLIVEIRA SILVA DE ARÊA LEÃO	5,0	Cadastro reserva

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	00807635294	DANIEL EDYAN DA NOBREGA SOARES	10,0	Cadastro reserva
2	93876726115	CRISTIANI RODRIGUES DE SOUSA SILVA	9,5	Cadastro reserva
3	90781325234	TIAGO MARINHO CABRAL	8,5	Cadastro reserva
4	05914421403	ANDREI MARCOS ARAUJO DE MEDEIROS	8,0	Cadastro reserva
5	04642152261	HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	8,0	Cadastro reserva
6	52726380263	LEANDRO SOUZA DA SILVA	7,5	Cadastro reserva
7	76284050291	HARLIS DE CARVALHO MACIEL	7,0	Cadastro reserva
8	93967080200	ADRIANO DE FREITAS SILVA	5,0	Cadastro reserva

CARGO: CUIDADOR(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	02153750217	RENNER ALEX SILVA	9,0	Aprovado(a)
2	03572825237	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	9,0	Aprovado(a)
3	99165147200	RUTHILENE FERREIRA DIAS DO ROZARIO	8,0	Aprovado(a)
4	00530528207	RENATO DA SILVA BARBOSA	8,0	Aprovado(a)
5	70337622248	GUSTAVO LIMA ALVES	8,0	Aprovado(a)
6	03958463231	RAFAELA DOS SANTOS OLIVEIRA	8,0	Aprovado(a)
7	04551987212	JHEIMESON WISTON DOS SANTOS SILVA	8,0	Cadastro reserva
8	72587385253	EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS	7,5	Cadastro reserva
9	30590383841	DLIANY BATISTA DOS SANTOS	7,5	Cadastro reserva
10	01715783174	MIRIAN SOARES SOUSA	7,5	Cadastro reserva
11	00467512205	VERENA AMADOR COSTA	7,5	Cadastro reserva
12	02339429200	ANA CAROLINE DOS SANTOS VIANA	7,5	Cadastro reserva
13	03127993226	CARLUZANA BRAGA DE ALMEIDA	7,5	Cadastro reserva
14	70410395285	DENISE DE ALMEIDA CARNEIRO	7,5	Cadastro reserva
15	98520474268	JOSILENE DE SOUSA DA SILVA SILVA	7,0	Cadastro reserva
16	03146453223	RENARA SANTOS FERNANDES	7,0	Cadastro reserva
17	00472445260	MARCIA FERNANDES DE SOUSA	6,5	Cadastro reserva
18	02157348239	LINDA JENNIFER SILVA	6,5	Cadastro reserva
19	70053765281	CAROLAINY LORRANY DUARTE DE SOUSA	6,5	Cadastro reserva
20	37409603291	ITELVANI DOS SANTOS NASCIMENTO	6,0	Cadastro reserva
21	46245286204	MARIA DO SOCORRO SANTOS BASTOS BARRADAS	6,0	Cadastro reserva
22	02838586211	TAIS DA COSTA SILVA	6,0	Cadastro reserva
23	05526227297	LAIS COSTA DA SILVA	6,0	Cadastro reserva
24	99606607291	PATRICIO NEVES MOREIRA	5,5	Cadastro reserva
25	37421972234	ELZIMARIA PEREIRA DA SILVA	5,0	Cadastro reserva
26	40301214387	VILMA CRISÁLIDA COUTINHO DA CONCEIÇÃO	5,0	Cadastro reserva
27	64835545249	SILVANA DA SILVA BEZERRA	5,0	Cadastro reserva
28	02164851269	BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	5,0	Cadastro reserva
29	01651674248	NAYARA MORAES PEREIRA NASCIMENTO	5,0	Cadastro reserva
30	03632359229	TATIANA TAVARES ROSA	5,0	Cadastro reserva
31	03446238239	JULIA DA SILVA RIBEIRO	5,0	Cadastro reserva

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	34251596315	FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNÇÃO VASCONCELOS	9,0	Aprovado(a)
2	71886486204	JONILZA VALENTE VIANA DE SOUZA	8,5	Aprovado(a)
3	84973609234	ODILIANE ALMEIDA SOUZA	7,5	Aprovado(a)
4	80646085204	CLAUDINA DA CONCEICAO BANDEIRA	7,5	Aprovado(a)
5	06395732234	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	7,0	Aprovado(a)
6	91029430268	IDALICE DE ALMEIDA E SILVA	7,0	Cadastro reserva
7	01000773230	DHEINE DE OLIVEIRA DE MIRANDA	7,0	Cadastro reserva
8	07038185209	ANDREZA DE FREITAS SILVA	6,5	Cadastro reserva
9	73765813249	ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	5,5	Cadastro reserva
10	93772238220	LEONICE BATISTA DA SILVA	5,5	Cadastro reserva
11	76995917200	LUZINETE MENDES VIEIRA SILVA	5,0	Cadastro reserva

2. DA ELIMINAÇÃO DO PSS

2.1. OS DEMAIS CANDIDATOS, FORAM ELIMINADOS NO PSS POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL DE ABERTURA, QUAIS SEJAM:

2.1.1. NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA NA ENTREVISTA, CONFORME ITEM DO ANEXO II, DO EDITAL DE ABERTURA;

2.1.2. NÃO COMPARECERAM À ENTREVISTA NA DATA PREVISTA, CONFORME CRONOGRAMA DESCRITO NO EDITAL.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DO PSS

3.1. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025, REALIZADO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, MUNICÍPIO DE MARABÁ, CONTIDO NESTE EDITAL.

Marabá (PA), 04 de outubro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8C9FB49

